

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02110/2023

30/05/2023

Sec. Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 01021/2023 - GAB/SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da SEMECT.

Ofício Nº 01021/2023 – GAB/SEMECT

A EDUCAÇÃO
QUÊ A GENTE QUER!
Cidade Educadora

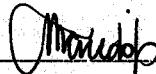
Caxias(MA), 29 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

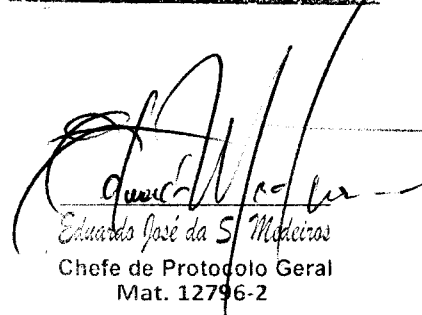
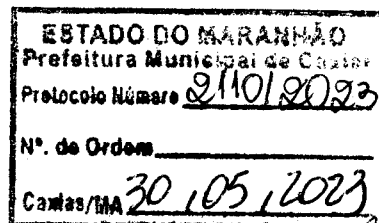
Solicitamos de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Licitatório, para contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

Informamos que as despesas serão realizadas com recursos do FUNDEB.

Atenciosamente,



Prof.ª Mrc. Ana Célia Pereira Dumaceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Sr.
Manoel José de Macedo Simão
MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração
Nesta.

GESTÃO:
Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:
Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:
• Educação Infantil
• 0 a 3 anos e 4 a 5 anos
• Ensino Fundamental I
• Ensino Fundamental II
• Educação de Jovens, Adultos e
Educação - EJA-I
• Educação do Campo
• Educação Quilombolas
• Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:
• Atendimento Psicanalítico
• COM-VIDAS
• Educação Especial e Inclusão
Escolar
• Escola DIGNA
• Escola do Adolescente
• Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
• Mais Alfabetização
• Novo Mais Educação
• Educação Conectada
• Plano Pedagógico Escolar
• Educação Social
• PROJOVEM Urbano/Campo
• Robótica na Escola
• Ronda Escolar
• Sala Verde/Educação
Ambiental
• Salas Multiprofissionais
• SAMUZINHO na Escola
• Saúde na Escola
• Selo UNICEF
• UAB/CAXIAS/UFMA-NET

E AINDA:
PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 01021/2023-GAB/SEMECT

1 OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias - MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar o objeto necessário para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia (SEMECT).

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta licitação se faz necessária para atendimento à demanda de projetos, atividades, programas e ações a serem realizadas pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, sendo que a eficiente divulgação desses eventos e projetos é fundamental para a divulgação dando completa inteiração que possam conhecer e participar das campanhas, projetos, seminários dentre outros, gerando mecanismos de aproximação entre o Corpo Docente e Discente da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PEDIDO MINIMO
1	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	100
2	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	100
3	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	200
4	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	200
5	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	2

6	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	2
7	Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	2
8	Confecção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	2
9	Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	100
10	Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	100
11	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	2
12	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente).	UNID.	50.000	1.000
13	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente).	UNID.	10.000	1.000
14	Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente).	UNID.	50.000	1.000
15	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000
16	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000
17	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000
18	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000
19	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	500
20	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	100
21	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	100
22	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	100
23	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	300
24	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	300
25	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4x0 cores	UNID.	8.000	500
26	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 0 cores	UNID.	8.000	500

27	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ bolso e laminação /	UNID.	30.000	500
28	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275g c/ bolso ✓	UNID.	40.000	500
29	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ Orelha	UNID.	40.000	500
30	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores	UNID.	50.000	1.000
31	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	Blocos	1.000	100
32	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fls	Blocos	3.000	100
33	Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão	UNID.	6.000	100
34	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte	UNID.	3.000	50
35	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UNID.	5.000	500
36	Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x 1 cores	UNID.	5.000	500
37	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UNID.	5.000	100
38	Impressão A3 30x4 0 cm 4x 4 cores	UNID.	5.000	100
39	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UNID.	200.000	1.000
40	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1	UNID.	200.000	1.000
41	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UNID.	100.000	1.000
42	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UNID.	100.000	1.000
43	Serviços de copias s impler em pap el AP 75g	UNID.	300.000	1.000
44	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	Und	500	50
45	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir	Und	250	1
46	Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC, tamanho 20cm x 30cm	Und	200	10
47	Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts	Und	50	1
48	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Und	300	50
49	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Und	300	50
50	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada.	Und	5.000	50
51	Confecção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada.	Und	5.000	50
52	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em	Und	300	50

	silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.			
53	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	10	1
54	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	100	1
55	backdroop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	Unid	10	1
56	backdroop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	Unid	10	1
57	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto	Unid	100	1
58	Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada	Unid	100	20
59	Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos	Und	350	20
60	Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.	Und	500	20
61	Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores	Und	500	20

5. DO QUANTITATIVO:

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. A critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o

CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO DE LOCAL DE ENTREGA:

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3. O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA.

10. DO RECEBIMENTO:

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:



10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA;

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE :

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

15.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;



15.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

15.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Educação de Caxias.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

16.1 As despesas serão pagas com recursos do FUNDEB.

17. DA ADJUDICAÇÃO:

17.01. A critério da Comissão Central de Licitação - CCL.

Caxias – MA, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

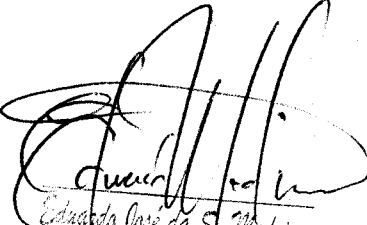


Prof.ª Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

FOLHA:	72
PROC.:	2110/23
RUBRICA:	

Processo nº 02110/2023

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 30/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		ESTIMATIVA			PROCESSO
		<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL			2110/2023
		<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO			DATA
					05/06 a 12/06/2023
ORGÃO DE ORIGEM / UNIDADE SOLICITANTE					
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VAL. UNIT.	TOTAL
1	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	20000	9,51	190.200,00 <i>OK</i>
2	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	20000	30,54	610.800,00 <i>OK</i>
3	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	20000	30,54	610.800,00 <i>OK</i>
4	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	20000	39,74	794.800,00 <i>OK</i>
5	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	1000	148,09	148.090,00 <i>OK</i>
6	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	1000	83,19	83.190,00 <i>OK</i>
7	Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	1000	130,69	130.690,00 <i>OK</i>
8	Confecção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	1000	201,35	201.350,00 <i>OK</i>
9	Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	50000	2,05	102.500,00 <i>OK</i>
10	Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	10000	3,97	39.700,00 <i>OK</i>
11	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	1000	240,10	240.100,00 <i>OK</i>

12	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente).	UND.	50000	0,49	24.500,00	OK
13	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente).	UND.	10000	0,49	4.900,00	OK
14	Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente).	UND.	50000	0,49	24.500,00	
15	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	50000	0,97	48.500,00	
16	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	50000	0,97	48.500,00	
17	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	50000	1,98	99.000,00	/
18	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	50000	1,00	50.000,00	
19	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	1000	19,90	19.900,00	
20	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	5000	2,02	10.100,00	
21	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	5000	1,90	9.500,00	
22	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UND.	10000	0,47	4.700,00	
23	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UND.	10000	30,20	302.000,00	/
24	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o	UND.	10000	19,73	197.300,00	/
25	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4x0 cores	UND.	8000	1,96	15.680,00	
26	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 0 cores	UND.	8000	2,01	16.080,00	
27	Pasta 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ bolso e laminação	UND.	30000	2,89	86.700,00	/
28	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275g c/ bolso	UND.	40000	2,89	115.600,00	/
29	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ Orelha	UND.	40000	2,92	116.800,00	/
30	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores	UND.	50000	1,96	98.000,00	/
31	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	UND.	1000	16,74	16.740,00	/

32	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fls	UND.	3000	11,48	34.440,00
33	Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão	UND.	6000	1,99	11.940,00
34	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte	UND.	3000	30,31	90.930,00
35	Livro 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UND.	5000	29,16	145.800,00
36	Livro 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UND.	5000	14,73	73.650,00
37	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UND.	5000	2,87	14.350,00
38	Impressão A3 30x40 cm 4x4 cores	UND.	5000	4,86	24.300,00
39	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UND.	200000	0,39	78.000,00
40	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1	UND.	200000	0,47	94.000,00
41	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UND.	100000	0,50	50.000,00
42	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UND.	100000	0,59	59.000,00
43	Serviços de copias s imples em papel AP 75g	UND.	300000	0,41	123.000,00
44	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	UND.	500	7,81	3.905,00
45	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir	UND.	250	217,58	54.395,00
46	Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC, tamanho 20cm x 30cm	UND.	200	36,66	7.332,00
47	Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts	UND.	50	339,20	16.960,00
48	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	UND.	300	15,73	4.719,00
49	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	UND.	300	19,98	5.994,00
50	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada.	UND.	5000	42,53	212.650,00

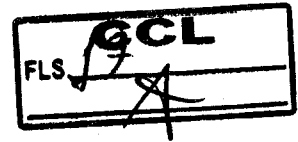
51	Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada.	UND.	5000	48,75	243.750,00
52	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	UND.	300	25,85	7.755,00
53	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	UND.	10	2.346,08	23.460,80
54	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local.	UND.	100	1.499,31	149.931,00
55	backdroop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	UND.	10	774,21	7.742,10
56	backdroop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	UND.	10	675,73	6.757,30
57	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto	UND.	100	237,44	23.744,00
58	Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada	UND.	100	67,39	6.739,00
59	Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos	UND.	350	39,64	13.874,00
60	Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.	UND.	500	17,90	8.950,00
61	Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores	UND.	500	13,20	6.600,00

TOTAL 6.065.888,20

Os produtos acima estimados destinam-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Caxias (MA), 12 de Junho de 2023.

Jackson da Silva Vale
Setor de Compras / Mat: 19947-1



Para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

Prezados (as),

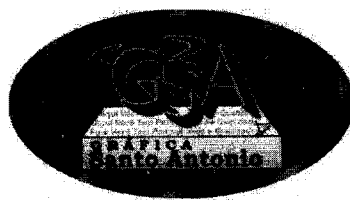
Diante à sua pesquisa encaminhamos proposta de Orçamento de Preço para a execução de serviços gráficos, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Do Serviço	Und.	Qnt.	Vlr. Unt.	Total
1	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15 x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R\$ 10,20	R\$ 204.000,00
2	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20 x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R\$ 30,60	R\$ 612.000,00
3	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15 x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R\$ 30,60	R\$ 612.000,00
4	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20 x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R\$ 40,80	R\$ 816.000,00
5	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R\$ 153,00	R\$ 153.000,00
6	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R\$ 81,60	R\$ 81.600,00
7	Confecção de Banner medindo 1,2 cm de altura por 90 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R\$ 132,60	R\$ 132.600,00
8	Confecção de Faixa medindo 2,00 cm de altura por 60 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R\$ 204,00	R\$ 204.000,00
9	Cartazes formato 33x48 cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R\$ 2,04	R\$ 102.000,00
10	Cartazes formato 44x64 cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

James Roberto Brito
Acervo Especial 05/11/2005



Sistema em Off-Set

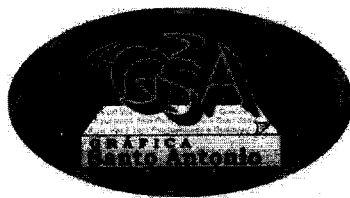


11	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 0,70 cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R\$	255,00	R\$	255.000,00
12	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente). cores em papel fornecido pelo	UNID.	50.000	R\$	0,51	R\$	25.500,00
13	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente). cores em papel fornecido pelo	UNID.	10.000	R\$	0,51	R\$	5.100,00
14	Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente). cores em papel fornecido pelo	UNID.	50.000	R\$	0,51	R\$	25.500,00
15	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R\$	1,02	R\$	51.000,00
16	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R\$	1,02	R\$	51.000,00
17	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150 g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R\$	2,04	R\$	102.000,00
18	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R\$	1,02	R\$	51.000,00
19	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R\$	20,40	R\$	20.400,00
20	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	R\$	2,04	R\$	10.200,00
21	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	R\$	1,94	R\$	9.700,00
22	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	R\$	0,51	R\$	5.100,00
23	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	R\$	30,60	R\$	306.000,00
24	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	R\$	20,40	R\$	204.000,00
25	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4 x0 cores	UNID.	8.000	R\$	2,04	R\$	16.320,00
26	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 x0 cores	UNID.	8.000	R\$	2,14	R\$	17.120,00
27	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplic 275 g c/ bolso e laminação	UNID.	30.000	R\$	3,06	R\$	91.800,00
28	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplic 275g c/ bolso	UNID.	40.000	R\$	3,06	R\$	122.400,00
29	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplic 275 g c/ Orelha	UNID.	40.000	R\$	3,06	R\$	122.400,00
30	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores	UNID.	50.000	R\$	2,04	R\$	102.000,00
31	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	Blocos	1.000	R\$	17,24	R\$	17.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-9825
E-mail: gfc Santo Antonio@hotmail.com • graficasantoantonio.comercial@gmail.com

James Patrício Indem...
Agente Especial...



Sistema em Off-Set



32	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fls	Blocos	3.000	R\$	12,14	R\$	36.420,00
33	Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão	UNID.	6.000	R\$	2,04	R\$	12.240,00
34	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte	UNID.	3.000	R\$	30,60	R\$	91.800,00
35	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UNID.	5.000	R\$	30,60	R\$	153.000,00
36	Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x 1 cores	UNID.	5.000	R\$	15,20	R\$	76.000,00
37	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UNID.	5.000	R\$	3,06	R\$	15.300,00
38	Impressão A3 30x4 0 cm 4x 4 cores	UNID.	5.000	R\$	5,10	R\$	25.500,00
39	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UNID.	200.000	R\$	0,41	R\$	82.000,00
40	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1	UNID.	200.000	R\$	0,46	R\$	92.000,00
41	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UNID.	100.000	R\$	0,51	R\$	51.000,00
42	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UNID.	100.000	R\$	0,61	R\$	61.000,00
43	Serviços de copias s impls em pap el AP 75g	UNID.	300.000	R\$	0,41	R\$	123.000,00
44	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	Und	500	R\$	8,16	R\$	4.080,00
45	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir	Und	250	R\$	224,40	R\$	56.100,00
46	Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC, tamanho 20cm x 30cm	Und	200	R\$	40,80	R\$	8.160,00
47	Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts	Und	50	R\$	357,00	R\$	17.850,00
48	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Und	300	R\$	16,22	R\$	4.866,00
49	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a Identificação da instituição e do evento	Und	300	R\$	20,40	R\$	6.120,00
50	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada.	Und	5.000	R\$	45,90	R\$	229.500,00
51	Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada.	Und	5.000	R\$	51,00	R\$	255.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

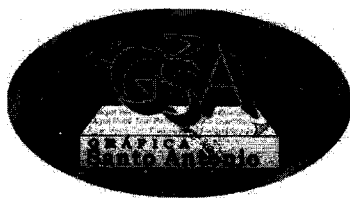
CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí

CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322

E-mail: gfsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

Agente Especial de Serviços - Central de Serviços



Sistema em Off-Set



52	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	Und	300	R\$	30,50	R\$	9.150,00
53	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	10	R\$	2.550,00	R\$	25.500,00
54	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	100	R\$	1.530,00	R\$	153.000,00
55	backdroop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	Unid	10	R\$	816,00	R\$	8.160,00
56	backdroop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	Unid	10	R\$	714,00	R\$	7.140,00
57	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto	Unid	100	R\$	255,00	R\$	25.500,00
58	Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada	Unid	100	R\$	70,38	R\$	7.038,00
59	Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos	Und	350	R\$	40,80	R\$	14.280,00
60	Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.	Und	500	R\$	20,40	R\$	10.200,00
61	Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores	Und	500	R\$	17,24	R\$	8.620,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.238.304,00

Importa o presente orçamento de preço no valor global de **R\$ 6.238.304,00** (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais) já inclusos os encargos tributários.

Validade da proposta: até 60 dias;

Atenciosamente,

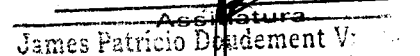
Teresina (PI), 05 de junho de 2023


Gráfica Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COMO ORIGINAL

12/06/2023


Assinatura
James Patrício Deadement V.
Agente Especial de Serviços - Central de Processos

Timon (MA), 06 de Junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

Em resposta à consulta de preços, encaminhamos para essa proposta com orçamento de preços para a realização dos serviços gráficos especificados na planilha abaixo:

Item	Descrição do material/serviço	Und.	Qnt.	Vir. Und.	Total
1	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15 x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	20.000	10,51	210.200,00
2	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20 x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	20.000	31,52	630.400,00
3	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15 x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	20.000	31,52	630.400,00
4	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20 x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	20.000	42,02	840.400,00
5	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	1.000	157,59	157.590,00
6	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	1.000	84,05	84.050,00
7	Confecção de Banner medindo 1,2 cm de altura por 90 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente)	UNID.	1.000	136,58	136.580,00

12/06/2023

James ...

Graf. Set | CTP | Gráfica Total

8	Confeção de faixa medindo 2,80 cm de altura por 50 cm de comprimento, em lona frona com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	1.000	210,12	210.120,00
9	Cartazes formato 13x18 cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	50.000	2,10	105.000,00
10	Cartazes formato 44x64 cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	10.000	4,20	42.000,00
11	Confeção de faixa medindo: Formato 2,5m x 0,70 cm, em lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e painéis plásticos. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	1.000	262,65	262.650,00
12	Folhetos 18x24 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente) cores em papel fornecido pelo cliente.	UNID	50.000	0,53	26.500,00
13	Folhetos 18x24 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente) cores em papel fornecido pelo cliente.	UNID	10.000	0,53	5.300,00
14	Folhetos 18x24 cm 4x4 couchê 50g (Arquivo cliente) cores em papel fornecido pelo cliente.	UNID	50.000	0,53	26.500,00
15	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	50.000	1,05	52.500,00
16	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	50.000	1,05	52.500,00
17	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	50.000	2,10	105.000,00
18	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	50.000	1,05	52.500,00
19	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	1.000	21,01	21.010,00
20	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm, impressão 4x4 CORES 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	5.000	2,10	10.500,00
21	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm, impressão 4x0 CORES 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	5.000	2,00	10.000,00
22	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID	10.000	0,53	5.300,00
23	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm. Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores. Miolo papelão 75g, 4x1 cor e 10 páginas 4x0.	UNID	10.000	31,52	315.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

[Handwritten signature]

Off Set | CTP | Grande ABC

	cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o				
24	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20x30 cm. Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores. Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	21,01	210.100,00
25	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4 x0 cores	UNID.	8.000	2,10	16.800,00
26	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 x0 cores	UNID.	8.000	2,20	17.600,00
27	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ bolso e laminação	UNID.	30.000	3,15	94.500,00
28	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275g c/ bolso	UNID.	40.000	3,15	126.000,00
29	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ Orelha	UNID.	40.000	3,15	126.000,00
30	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores	UNID.	50.000	2,10	105.000,00
31	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	Blocos	1.000	17,76	17.760,00
32	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x0 cores c/ 100 fls	Blocos	3.000	12,51	37.530,00
33	Crachás 10x15 cm Papel triplex 275g 4 x0 cores c/ cordão	UNID.	6.000	2,10	12.600,00
34	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte	UNID.	3.000	31,52	94.560,00
35	Livros 15x21 cm c/ 800 pag, capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UNID.	5.000	31,52	157.600,00
36	Livros 15x21 cm c/ 100 pag, capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UNID.	5.000	15,66	78.300,00
37	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UNID.	5.000	3,15	15.750,00
38	Impressão A3 30x40 cm 4x4 cores	UNID.	5.000	5,25	26.250,00
39	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UNID.	200.000	0,42	84.000,00
40	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1	UNID.	200.000	0,47	94.000,00
41	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UNID.	100.000	0,53	53.000,00
42	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UNID.	100.000	0,63	63.000,00
43	Serviços de cópias simples em papel AP 75g	UNID.	300.000	0,42	126.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

COMPARE COM O ORIGINAL

12/06/2025

Off Set | CTP | Gráfica Rêgo

44	Cartão de visita com clip e ponteira em metal. Contendo na cartolina retro a personalização em silkscreen 4 cores. Vários modelos	Und	500	8,40	4.200,00
45	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm e 100mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 125mmx70mm. Espessura de 8mm. Cor a definir.	Und	250	291,13	73.782,50
46	Placa de identificação de ambiente adesivada em PVC tamanho 20cm x 30cm	Und	200	42,02	8.404,00
47	Faixa em lona vinílica / acabamento vilhos med. 1,00 x 6,00mts	Und	50	367,71	18.385,50
48	Medalha superficial feita de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição do evento	Und	300	16,71	5.013,00
49	Medalha superficial feita de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Und	300	21,01	6.303,00
50	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada	Und	5.000	47,28	236.400,00
51	Confecção e impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo, alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada.	Und	5.000	52,58	262.650,00
52	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 23mm, largura 20cm, altura 11cm e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos	Und	300	31,42	9.426,00
53	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinyl 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local	Und	10	2.626,50	26.265,00
54	Outdoor, tamanho 9X3m impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local	Und	100	1.575,90	157.590,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇAS

12/08/2023

OR SELL CTR / GRABE FORTIDA

Av. Teresina, 250 - A - Parque Paul - Cep. 65163-200 - Imperatriz - MA - Brasil - Fone: (99) 3212-7177 - Fax: (99) 3212-3353

CNPJ: 01.699.001/0001-00 - Ins. Estadual: 122.48.340 - Ins. Municipal: 31081

E-mail: atendimento@grafiset@gmail.com



55	backdrop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 e impressão digital	Unid	10	840,48	8.404,80
56	backdrop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 e impressão digital	Unid	10	735,43	7.354,20
57	Ponte universal desmontável no tamanho 2m2x2m, tipo: bastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto	Unid	100	262,65	26.265,00
58	Garrafa térmica de 430ml em aço (fixa ou alumínio (diferente do aço)), personalizada	Unid	100	72,49	7.249,00
59	Saquez 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores, vários modelos	Und	350	41,02	14.357,00
60	Copo com tampa e canudo, 500ml, material acrílico, personalizado, 04 cores para eventos	Und	500	21,01	10.505,00
61	Caneta em aço ou polímero, 400ml, personalizada, 04 cores	Und	500	17,76	8.880,00
VALOR TOTAL					6.424.334,00

Nesta proposta estão incluídos todos os encargos inerentes aos custos de produção relacionados aos insumos e encargos trabalhistas.

O prazo de entrega dos serviços será de 30 dias, sendo que esta proposta tem validade de 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

12/09/2023

 Jacques Petry de Albuquerque Vieira
 Assessor Especial - Recursos - Central de Licitação

 [Assinatura]

GR Set | CTP | Gráfica Rápida

Av. Taperna, 280 - A • Parque Paul • Cep: 55.633-200 • Timon - MA • Fone: (99) 3212-2177 • Fax: (99) 3212-3358
 CNPJ: 07.699.001/0001-00 • Insc. Estadual: 121.618.146 • Insc. Municipal: 31081
 E-mail: atendimentografaset@gmail.com

Teresina (PI), 05 de junho de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

Assunto: Cotação de Preço

Prezados Senhores,

Em atenção encaminhamos proposta de Cotação de Preço para a execução de serviços, conforme itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR. UNT.	TOTAL
1	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15 x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R 10,00	R 200.000,00
2	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20 x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R 30,00	R 600.000,00
3	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15 x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R 30,00	R 600.000,00
4	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20 x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	20.000	R 40,00	R 800.000,00
5	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R 150,00	R 150.000,00
6	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R 80,00	R 80.000,00
7	Confecção de Banner medindo 1,2 cm de altura por 90 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo	UNID.	1.000	R 130,00	R 130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, Inscrição Estadual: 195.958.047, Inscrição Municipal: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. Telefones: (86) 38169-8989
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

James Patricio Lourençoni Vi.
Agente Especial de Segurança Pública

	plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).					
8	Confecção de Faixa medindo 2,00 cm de altura por 60 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R	200,00	R 200.000,00
9	Cartazes formato 33x48 cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R	2,00	R 100.000,00
10	Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	R	4,00	R 40.000,00
11	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 0,70 cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R	250,00	R 250.000,00
12	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente). cores em papel fornecido pelo	UNID.	50.000	R	0,50	R 25.000,00
13	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente). cores em papel fornecido pelo	UNID.	10.000	R	0,50	R 5.000,00
14	Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente). cores em papel fornecido pelo	UNID.	50.000	R	0,50	R 25.000,00
15	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R	1,00	R 50.000,00
16	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R	1,00	R 50.000,00
17	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150 g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R	2,00	R 100.000,00
18	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	R	1,00	R 50.000,00
19	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	R	20,00	R 20.000,00
20	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	R	2,00	R 10.000,00
21	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	R	1,90	R 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

22	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	R	0,50	R	5.000,00
23	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	R	30,00	R	300.000,00
24	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o	UNID.	10.000	R	20,00	R	200.000,00
25	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4 x0 cores	UNID.	8.000	R	2,00	R	16.000,00
26	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 x0 cores	UNID.	8.000	R	2,10	R	16.800,00
27	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ bolso e laminação	UNID.	30.000	R	3,00	R	90.000,00
28	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275g c/ bolso	UNID.	40.000	R	3,00	R	120.000,00
29	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ Orelha	UNID.	40.000	R	3,00	R	120.000,00
30	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores	UNID.	50.000	R	2,00	R	100.000,00
31	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	Blocos	1.000	R	16,90	R	16.900,00
32	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fls	Blocos	3.000	R	11,90	R	35.700,00
33	Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão	UNID.	6.000	R	2,00	R	12.000,00
34	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte	UNID.	3.000	R	30,00	R	90.000,00
35	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores	UNID.	5.000	R	30,00	R	150.000,00
36	Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x 1 cores	UNID.	5.000	R	14,90	R	74.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, Inscrição Estadual: 195.958.047, Inscrição Municipal: 12.115.2023
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. Telefones: (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

Assinatura
Glauber Patrício de Aguiar Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

37	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UNID.	5.000	R	3,00	R	15.000,00
38	Impressão A3 30x40 cm 4x4 cores	UNID.	5.000	R	5,00	R	25.000,00
39	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UNID.	200.000	R	0,40	R	80.000,00
40	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1	UNID.	200.000	R	0,45	R	90.000,00
41	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UNID.	100.000	R	0,50	R	50.000,00
42	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UNID.	100.000	R	0,60	R	60.000,00
43	Serviços de cópias simples em papel AP 75g	UNID.	300.000	R	0,40	R	120.000,00
44	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cromo). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	Und	500	R	8,00	R	4.000,00
45	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir	Und	250	R	220,00	R	55.000,00
46	Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC, tamanho 20cm x 30cm	Und	200	R	40,00	R	8.000,00
47	Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts	Und	50	R	350,00	R	17.500,00
48	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x 5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Und	300	R	15,90	R	4.770,00
49	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x 9cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Und	300	R	20,00	R	6.000,00
50	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada.	Und	5.000	R	45,00	R	225.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, Inscrição Estadual: 195.958.047, Inscrição Municipal: 65237-7203
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina - Piauí. Telefones: (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

James Patrício dos Santos Vieira
Agente Especial de Serviços Central de Preços

51	Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada.	Und	5.000	R	50,00	R	250.000,00
52	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	Und	300	R	29,90	R	8.970,00
53	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	10	R	2.500,00	R	25.000,00
54	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	100	R	1.500,00	R	150.000,00
55	backdroop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	Unid	10	R	800,00	R	8.000,00
56	backdroop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	Unid	10	R	700,00	R	7.000,00
57	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto	Unid	100	R	250,00	R	25.000,00
58	Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada	Unid	100	R	69,00	R	6.900,00
59	Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos	Und	350	R	40,00	R	14.000,00
60	Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.	Und	500	R	20,00	R	10.000,00
61	Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores	Und	500	R	16,90	R	8.450,00
VALOR TOTAL						R\$	6.114.990,00

Importa a presente cotação de preço no valor total **R\$ 6.114.990,00 (seis milhões, cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais)** já inclusos os encargos tributários. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL


EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, Inscrição Estadual: 195.958.047, Inscrição Municipal: 013.947.7
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. Telefones: (86) 98169-4339
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

James Patrícia Dantas Veira
Assessoria Central de Preços
Agente Especial de Serviços



Validade da proposta: até 30 dias; Prazo de entrega: a combinar.

Cordialmente,


EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

12.06.2023

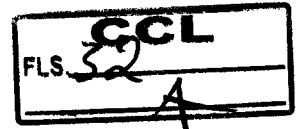
Assinatura

James Patrício D. de Almeida Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, Inscrição Estadual: 195.958.047, Inscrição Municipal: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina - Piauí. Telefones: (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

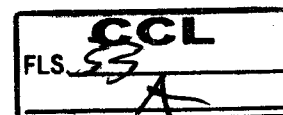
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, ATIVIDADES, EVENTOS, PROGRAMAS E AÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO Nº 1021/2023

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 12/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO:2110/2023 SERVIÇO GRÁFICO
NÚMERO: 21893/00277
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, ATIVIDADES, EVENTOS, PROGRAMAS E AÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: OFICIO: Nº 1021/2023
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 12/06/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 20PG 15X21CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	20.000,00	8,80	176.000,00
00/002	CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 20PG 20X30CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	20.000,00	30,38	607.600,00
00/003	CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 60PG 15X21CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	20.000,00	30,38	607.600,00
00/004	CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 60PG 20X30CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	20.000,00	38,55	771.000,00
00/005	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00M DE ALTURA POR 1,50M DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE.; (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	1.000,00	142,67	142.670,00
00/006	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 80CM DE ALTURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE.; (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	1.000,00	84,50	84.500,00
00/007	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 90CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	1.000,00	128,33	128.330,00
00/008	CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 60CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE.; (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	1.000,00	198,00	198.000,00
00/009	CARTAZES FORMATO 33X48CM EM PAPEL COUCHÊ 115G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	2,06	103.000,00
00/010	CARTAZES FORMATO 44X64CM EM PAPEL COUCHÊ 115G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	10.000,00	3,86	38.600,00
00/011	CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO: FORMATO 2,5M X 70CM; EM LONA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	1.000,00	224,33	224.330,00
00/012	FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÊ 150G (ARQUIVO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	0,48	24.000,00
00/013	FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÊ 115G (ARQUIVO CLIENTE).	UNIDADE	10.000,00	0,48	4.800,00
00/014	FOLHETOS 16X22 CM 4X0 COUCHÊ 90G (ARQUIVO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	0,48	24.000,00

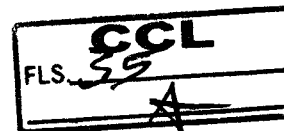


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

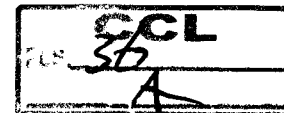


LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/015	FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	0,93	46.500,00
00/016	FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	0,93	46.500,00
00/017	FOLDER TAM 21X42 CM EM PAPEL COUCHÊ 150G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	1,93	96.500,00 ✓
00/018	FOLDER TAM 20X30 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	50.000,00	0,99	49.500,00
00/019	LIVRO TIPO ATA 100 FOLHAS PERSONALIZADAS. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	1.000,00	19,34	19.340,00
00/020	CONVITE - FORMATO: 15 X 21 CM; IMPRESSÃO: 4X4 CORES COUCHE 300G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	5.000,00	2,00	10.000,00
00/021	CONVITE - FORMATO: 10 X 15 CM; IMPRESSÃO: 4X0 CORES COUCHE 300G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	5.000,00	1,87	9.350,00
00/022	MARCA TEXTO TAM 20 X 07 CM PAPEL COUCHÊ 300G 4X4 CORES (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	UNIDADE	10.000,00	0,44	4.400,00
00/023	AGENDA PERMANENTE C/ 400 PAG TAM 15 X 21 CM: CAPA BASE PAPELÃO 400G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, MIOLO PAPEL AP 75G 1X1 COR E 10 PÁGINAS 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 300 G, ACABAMENTO EM WIRE-O	UNIDADE	10.000,00	29,70	297.000,00 ✓
00/024	AGENDA PERMANENTE C/ 200 PAG TAM 20 X 30 CM: CAPA BASE PAPELÃO 400G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, MIOLO PAPEL AP 75G 1X1 COR E 10 PÁGINAS 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 300G, ACABAMENTO EM WIRE-O	UNIDADE	10.000,00	19,00	190.000,00 ✓
00/025	ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM PAPEL AP 90 G 4X0 CORES	UNIDADE	8.000,00	1,88	15.040,00
00/026	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM PAPEL AP 90 G 4 0 CORES	UNIDADE	8.000,00	1,88	15.040,00
00/027	PASTA 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRIPLEX 275 G C/ BOLSO E LAMINAÇÃO	UNIDADE	30.000,00	2,73	81.900,00 ✓
00/028	PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275G C/ BOLSO	UNIDADE	40.000,00	2,73	109.200,00 ✓
00/029	PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275 G C/ ORELHA	UNIDADE	40.000,00	2,78	111.200,00 ✓
00/030	CAPA DE PROCESSO 33X48 CM AP 180G 1X0 CORES	UNIDADE	50.000,00	1,87	93.500,00 ✓
00/031	PAPEL TIMBRADO 20X30 CM AP 75G 4X0 CORES C/ 100 FLS	BLOCOS	1.000,00	16,19	16.190,00
00/032	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21 CM AP 75G 4 X 0 CORES C/100 FLS	BLOCOS	3.000,00	10,79	32.370,00
00/033	CRACHÁS 10X15 CM PAPEL TRIPLEX 275G 4 X 0 CORES C/ CORDÃO	UNIDADE	6.000,00	1,95	11.700,00
00/034	CRACHÁS EM PVC 10X15 CM 4X0 CORES C/ SUPORTE	UNIDADE	3.000,00	29,91	89.730,00 ✓
00/035	LIVRO 15X21 CM C/ 300 PAG ; CAPA PAPEL SUPREMO 250G 4X0 CORES C/ ORELHA E LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO AP 75G 1X1 CORES	UNIDADE	5.000,00	27,61	138.050,00 ✓
00/036	LIVRO 15X21 CM C/ 100 PAG ; CAPA PAPEL SUPREMO 250G 4X0 CORES C/ ORELHA E LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO AP 75G 1X1 CORES	UNIDADE	5.000,00	14,22	71.100,00
00/037	IMPRESSÃO A3 30X40 CM 4X0 CORES	UNIDADE	5.000,00	2,67	13.350,00
00/038	IMPRESSÃO A3 30X4 0 CM 4X 4 CORES	UNIDADE	5.000,00	4,62	23.100,00
00/039	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30CM AP 75G 1 X 0	UNIDADE	200.000,00	0,39	78.000,00
00/040	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G 1 X 1	UNIDADE	200.000,00	0,49	98.000,00 ✓
00/041	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G 4 X 0	UNIDADE	100.000,00	0,49	49.000,00
00/042	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G 4 X 4	UNIDADE	100.000,00	0,57	57.000,00
00/043	SERVIÇOS DE COPIAS S IMPLES EM PAP EL AP 75G	UNIDADE	300.000,00	0,43	129.000,00 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/044	CANETA PLÁSTICA COM CLIP E PONTEIRA EM METAL. CORPO NA COR PRATA (CRO). PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN 4X0 CORES. VÁRIOS MODELOS	UNIDADE	500,00	7,43	3.715,00
00/045	TROFÉU EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (ARTE A DEFINIR) ALTURA DE 250MM A 300MM E LARGURA APROXIMADA DE 125MM. BASE EM ACRÍLICO 135MMX70MM. ESPESSURA DE 8MM, COR A DEFINIR	UNIDADE	250,00	210,00	52.500,00
00/046	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE ADESIVADA EM PVC, TAMANHO 20CM X 30CM	UNIDADE	200,00	32,39	6.478,00
00/047	FAIXA EM LONA VINÍLICA C/ ACABAMENTO C/ILHÓS MED.: 1,00 X 3,00MTS	UNIDADE	50,00	320,18	16.009,00
00/048	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 X5CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	UNIDADE	300,00	15,20	4.560,00
00/049	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 9 X9CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	UNIDADE	300,00	19,50	5.850,00
00/050	SACOLA CONFECCIONADA EM TNT, ACABAMENTO POR COSTURA DUPLA, MEDINDO 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) CM, EM DIVERSAS CORES, PERSONALIZADA.	UNIDADE	5.000,00	39,02	195.100,00
00/051	CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA.	UNIDADE	5.000,00	46,33	231.650,00
00/052	NECESSAIRE COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE CORRER EM 2/4 DO PRODUTO, COM ALÇAS DE MÃO EM NYLON MEDINDO 25MM, LARGURA 20CM, ALTURA 11CM, E PROFUNDIDADE 11CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN OU SUBLIMAÇÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ATÉ 5 CORES, COR A DEFINIR, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, PARA EVENTOS.	UNIDADE	3.000,00	21,10	63.300,00
00/053	OUTDOOR, TAMANHO 9X3M LONA VINIL 440G IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO ILHÓS, INSTALADO NO LOCAL.	UNIDADE	10,00	2.133,33	21.333,30
00/054	OUTDOOR, TAMANHO 9X3M, IMPRESSÃO EM PAPEL, ACABAMENTO ILHÓS, INSTALADO NO LOCAL.	UNIDADE	100,00	1.463,33	146.333,00
00/055	BACKDROOP TAMANHO 3,00X2,25M, LONA VINIL 440 G IMPRESSÃO DIGITAL,	UNIDADE	10,00	729,60	7.296,00
00/056	BACKDROOP TAMANHO 2,80X2,25M, LONA VINIL 440 G IMPRESSÃO DIGITAL,	UNIDADE	10,00	635,00	6.350,00
00/057	PORTA-BANNER (DESMONTÁVEL NO TAMANHO 2M20CM, TRIPÉ, HASTES DE ALUMÍNIO E CONEXÕES FEITAS DE NYLON PRETO	UNIDADE	100,00	219,00	21.900,00
00/058	GARRAFA TÉRMICA DE 450ML EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO (QUENTE OU FRIO), PERSONALIZADA	UNIDADE	100,00	64,17	6.417,00
00/059	SQUEEZE 500ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA E BICO DE PVC, PERSONALIZAÇÃO EM 04 CORES. VÁRIOS MODELOS	UNIDADE	350,00	38,35	13.422,50
00/060	COPO COM TAMPA E CANUDO 500ML, MATERIAL ACRÍLICO, PERSONALIZADO, 4X0 CORES, PARA EVENTOS.	UNIDADE	500,00	15,33	7.665,00
00/061	CANECA EM ACRÍLICO OU POLÍMERO, 400ML, PERSONALIZADA, 4X0 CORES	UNIDADE	500,00	9,10	4.550,00
VALOR GLOBAL					5.950.418,80



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	0,22	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,45%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ (UASG 926690) MARIA LUCIA DA SILVA AGUIAR 73594261700 18.255.023/0001-02	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS (UASG 926285) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO (UASG 80006) TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI 33.682.705/0001-95
PREÇO / ARP / PROPOSTA	007/2022	015/2022	031/2022
PREÇO	R\$ 8,5000	R\$ 8,9000	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,80	MEDIANA	R\$ 8,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:926690. 02: Data: 31/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:926285. 03: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:80006.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926690&uasg=926690&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926285&uasg=926285&numprp=152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80006&uasg=80006&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	002	DESVIO PADRÃO	4,48	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	88048 - PM DE WESTFÁLIA - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - COMPRAS PÚBLICAS/MG VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA 40.851.729/0001-96	CONSELHO REG CORRETORES DE IMOVEIS (UASG 927381) CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI 19.751.273/0001-04
PREÇO / ARP / PROPOSTA	000/202022000/0000	067/2022000/0000	005/2022
PREÇO	R\$ 24,7000	R\$ 30,7900	R\$ 35,6600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 24,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,38	MEDIANA	R\$ 30,79	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 88048202022PRE. 02: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 198412. 03: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:927381.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997200,5,88048&cs=1tHcvj_dtsL31-xr2XfvxfPEC3xk

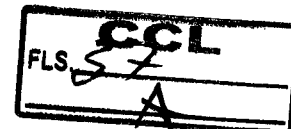
LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797247/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927381&uasg=927381&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	003	DESVIO PADRÃO	4,48	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	88048 - PM DE WESTFÁLIA - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - COMPRAS PÚBLICAS/MG VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA 40.851.729/0001-96	CONSELHO REG CORRETORES DE IMOVEIS (UASG 927381) CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI 19.751.273/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/202022000/0000	067/2022000/0000	005/2022
PREÇO	R\$ 24,7000	R\$ 30,7900	R\$ 35,6600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 24,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,38	MEDIANA	R\$ 30,79	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 88048202022PRE. 02: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 198412. 03: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:927381.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997200,5,88048&cs=1tHcvj_dtsL31-xr2XfvxfPEC3xk

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797247/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927381&uasg=927381&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	004	DESVIO PADRÃO	2,05	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REG CORRETORES DE IMOVEIS (UASG 927381) CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI 19.751.273/0001-04	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS (UASG 120623) ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI 06.334.946/0001-70	BASE AÉREA DOS AFONSOS (UASG 120623) ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI 06.334.946/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2022	077/2022	077/2022
PREÇO	R\$ 35,6600	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 35,66	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 38,55	MEDIANA	R\$ 40,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:927381. 02: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772022/UASG:120623. 03: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772022/UASG:120623.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927381&uasg=927381&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120623&uasg=120623&numprp=772022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120623&uasg=120623&numprp=772022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	005	DESVIO PADRÃO	5,25	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE IJUÍ / 0000 - MUNICIPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO - PNCP/RS VALDIRENE BIEDA DE ANDRADE E CIA LTDA 20.438.774/0001-06	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA (UASG 926271) JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI 24.698.829/0001-78	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR (UASG 160353) CESAR V. M. SANTANA LTDA 07.590.103/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	907/3819600/0109100/00112023	011/2022	026/2022
PREÇO	R\$ 138,0000	R\$ 140,0000	R\$ 150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 138,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 142,67	MEDIANA	R\$ 140,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 90738196000109-1-000011/2023. 02: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112022/UASG:926271. 03: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262022/UASG:160353.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/90738196000109/2023/000011>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926271&uasg=926271&numprp=112022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160353&uasg=160353&numprp=262022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	006	DESVIO PADRÃO	3,67	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 925306) NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELI 29.276.575/0001-13	MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF (UASG 200005) FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA 15.604.676/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UASG 158718) L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 13.498.235/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2022	024/2022	012/2022
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 84,5000	R\$ 89,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 80,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 84,50	MEDIANA	R\$ 84,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322022/UASG:925306. 02: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:200005. 03: Data: 28/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:158718.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925306&uasg=925306&numprp=322022&codigoModalidade=5

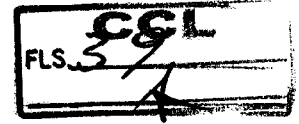
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200005&uasg=200005&numprp=242022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158718&uasg=158718&numprp=122022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	007	DESVIO PADRÃO	2,36	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX (UASG 160186) M P LETREIROS E BRINDES EIRELI 03.975.626/0001-01	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE (UASG 160078) MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA 05.511.765/0001-00	INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS (UASG 158456) CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI 15.195.222/0001-84
PREGÃO / ANP / PROPOSTA	017/2021	005/2022	005/2022
PREÇO	R\$ 125,0000	R\$ 130,0000	R\$ 130,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 125,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 128,33	MEDIANA	R\$ 130,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172021/UASG:160186. **02:** Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:160078. **03:** Data: 02/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:158456.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160186&uasg=160186&numprp=172021&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160078&uasg=160078&numprp=52022&codigoModadlidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158456&uasg=158456&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	008	DESVIO PADRÃO	2,16	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,09%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA (UASG 983289) RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA 18.346.367/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179) PAULO RICARDO VIEIRA DE SOUSA 36.169.418/0001-74	COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160026) TALENTO DIGITAL LTDA 10.990.394/0001-26
PREGÃO / ANP / PROPOSTA	037/2022	012/2023	031/2022
PREÇO	R\$ 195,0000	R\$ 199,0000	R\$ 200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 195,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 198,00	MEDIANA	R\$ 199,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372022/UASG:983289. **02:** Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:982179. **03:** Data: 21/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:160026.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983289&uasg=983289&numprp=372022&codigoModalidade=5

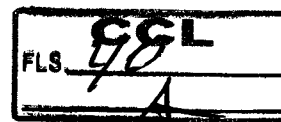
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=122023&codigoModadlidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160026&uasg=160026&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	009	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
-----------------	-----------	-----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE CHOPINZINHO (UASG 987503) GRAFICA CHOPIM LTDA 77.027.241/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA (UASG 983289) SHEILA THIANI ATAIDE REIS LIMA 10.651.526/0001-95	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	141/2022	037/2022	016/2022
PREÇO	R\$ 1,8700	R\$ 2,1000	R\$ 2,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,87	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,06	MEDIANA	R\$ 2,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1412022/UASG:987503. **02:** Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372022/UASG:983289. **03:** Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:158125.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987503&uasg=987503&numprp=1412022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983289&uasg=983289&numprp=372022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=162022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	010	DESVIO PADRÃO	0,08	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC (UASG 926208) CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA 45.640.803/0001-49	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE (UASG 90009) LUCIANO BEZERRA DA SILVA 01.098.180/0001-59	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO (UASG 80006) TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI 33.682.705/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	036/2022	031/2022
PREÇO	R\$ 3,8000	R\$ 3,8100	R\$ 3,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,86	MEDIANA	R\$ 3,81	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926208. **02:** Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362022/UASG:90009. **03:** Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:80006.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926208&uasg=926208&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90009&uasg=90009&numprp=362022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80006&uasg=80006&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	011	DESVIO PADRÃO	22,60	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA (UASG 983289) RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA 18.346.367/0001-27	UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO (UASG 153176) G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA 20.295.074/0001-00	BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX (UASG 160186) M P LETREIROS E BRINDES EIRELI 03.975.626/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2022	013/2022	017/2021
PREÇO	R\$ 195,0000	R\$ 228,0000	R\$ 250,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 195,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 224,33	MEDIANA	R\$ 228,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372022/UASG:983289. 02: Data: 02/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:153176. 03: Data: 21/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172021/UASG:160186.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983289&uasg=983289&numprp=372022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153176&uasg=153176&numprp=132022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160186&uasg=160186&numprp=172021&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	012	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) RB GRAFICA DIGITAL LTDA 16.951.665/0001-10	PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL (UASG 989979) M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA 24.377.532/0001-00	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL (UASG 783810) LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2022	092/2022	024/2022
PREÇO	R\$ 0,4300	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,43	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,48	MEDIANA	R\$ 0,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:158125. 02: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922022/UASG:989979. 03: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:783810.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=162022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989979&uasg=989979&numprp=922022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783810&uasg=783810&numprp=242022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	013	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) RB GRAFICA DIGITAL LTDA 16.951.665/0001-10	PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL (UASG 989979) M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA 24.377.532/0001-00	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL (UASG 783810) LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2022	092/2022	024/2022
PREÇO	R\$ 0,4300	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,43	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,48	MEDIANA	R\$ 0,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:158125. 02: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922022/UASG:989979. 03: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:783810.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=162022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989979&uasg=989979&numprp=922022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783810&uasg=783810&numprp=242022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	014	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) RB GRAFICA DIGITAL LTDA 16.951.665/0001-10	PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL (UASG 989979) M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA 24.377.532/0001-00	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL (UASG 783810) LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2022	092/2022	024/2022
PREÇO	R\$ 0,4300	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,43	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,48	MEDIANA	R\$ 0,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:158125. 02: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922022/UASG:989979. 03: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:783810.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=162022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989979&uasg=989979&numprp=922022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783810&uasg=783810&numprp=242022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	015	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE BRUMADINHO (UASG 984179) PGB GRAFICA E EDITORA LTDA 35.528.559/0001-73	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925866) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA 04.435.196/0001-06	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	067/2022	065/2022	016/2022
PREÇO	R\$ 0,9000	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,93	MEDIANA	R\$ 0,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:984179. 02: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652022/UASG:925866. 03: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:158125.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984179&uasg=984179&numprp=672022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925866&uasg=925866&numprp=652022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=162022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	016	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE BRUMADINHO (UASG 984179) PGB GRAFICA E EDITORA LTDA 35.528.559/0001-73	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925866) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA 04.435.196/0001-06	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	067/2022	065/2022	016/2022
PREÇO	R\$ 0,9000	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,93	MEDIANA	R\$ 0,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:984179. 02: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652022/UASG:925866. 03: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:158125.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984179&uasg=984179&numprp=672022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925866&uasg=925866&numprp=652022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=162022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	017	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) MCS SOLUCOES E SERVICOS LTDA 44.314.668/0001-89	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (UASG 982333) GRAFICA MONTEIRO LTDA 10.679.967/0001-03	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CE (UASG 926594) EXCELENCIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA 35.371.987/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	257/2022	044/2022	004/2022
PREÇO	R\$ 1,8500	R\$ 1,9300	R\$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,85	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,93	MEDIANA	R\$ 1,93	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2572022/UASG:980921. 02: Data: 13/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442022/UASG:982333. 03: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:926594.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2572022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982333&uasg=982333&numprp=442022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926594&uasg=926594&numprp=42022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	018	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,82%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	ACADEMIA DA FORÇA AEREA (UASG 120060) HC COMUNIC PAPELARIA LTDA 40.352.600/0001-33	PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS (UASG 987541) GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA 13.919.051/0001-63	INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO (UASG 158304) FABIANO COSTA AZEVEDO 29.551.995/0001-60
PREGÃO / ANO / PROPOSTA	910/592021	023/2023	017/2022
PREÇO	R\$ 0,9800	R\$ 0,9900	R\$ 1,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,99	MEDIANA	R\$ 0,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:910592021/UASG:120060. 02: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:987541. 03: Data: 27/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:158304.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120060&uasg=120060&numprp=910592021&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987541&uasg=987541&numprp=232023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158304&uasg=158304&numprp=172022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	019	DESVIO PADRÃO	0,63	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA (UASG 929806) J B S AMARAL 43.294.994/0001-09	MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS (UASG 160153) LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 47.190.313/0001-13	PREFEITURA MUNIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17
PREGÃO / ANO / PROPOSTA	003/2023	005/2022	071/2022
PREÇO	R\$ 18,6500	R\$ 19,2000	R\$ 20,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,34	MEDIANA	R\$ 19,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:929806. 02: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:160153. 03: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:712022/UASG:983531.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929806&uasg=929806&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160153&uasg=160153&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=712022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	020	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	Prefeitura Municipal de Viçosa - 2 - VIÇOSA/RN TC DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BA (UASG 926265) BUD CRUZ EIRELI 41.185.345/0001-44	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (UASG 943001) F. E. S. OLIVEIRA JUNIOR 47.904.417/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CCL
 FLS. 49
 A

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023000/0000	010/2022	207/82022
PREÇO	R\$ 1,9900	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,00	MEDIANA	R\$ 2,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 006/2023. **02:** Data: 13/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:926265. **03:** Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:20782022/UASG:943001.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/vicoso/portal>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926265&uasg=926265&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=943001&uasg=943001&numprp=20782022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	021	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE CONGONHINHAS (UASG 987517) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL.DO EST. DO RJ (UASG 383518) RB GRAFICA DIGITAL LTDA 16.951.665/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UASG 153028) BUD CRUZ EIRELI 41.185.345/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	055/2022	001/2023	031/2022
PREÇO	R\$ 1,8300	R\$ 1,8700	R\$ 1,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,83	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,87	MEDIANA	R\$ 1,87	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:552022/UASG:987517. **02:** Data: 03/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:383518. **03:** Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:153028.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987517&uasg=987517&numprp=552022&codigoModalidade=5

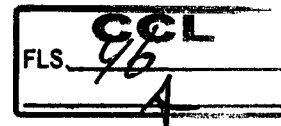
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=383518&uasg=383518&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153028&uasg=153028&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	022	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE (UASG 160225) CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 37.279.456/0001-42	Câmara Municipal de Frutuoso Gomes - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN Daniel Robson de Souza	10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP 42.351.193/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2022	010/0100742023000/0000	206/7101000/0000
PREÇO	R\$ 0,4100	R\$ 0,4500	R\$ 0,4700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

MENOR PREÇO	R\$ 0,41	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,44	MEDIANA	R\$ 0,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:160225. **02:** Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 010010074/2023. **03:** Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230409225584000178550010002067101002095193.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160225&uasg=160225&numprp=122022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuosogomes/portal>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230409225584000178550010002067101002095193/>

LOTE/ITEM	023	DESVIO PADRÃO	0,73	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP AUPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	539/4711000/0000	243/22302000/0000	242/94402000/0000
PREÇO	R\$ 28,7500	R\$ 29,8100	R\$ 30,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 28,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 29,70	MEDIANA	R\$ 29,81	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230106698091000590550010005394711249043803. **02:** Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024322301530229684. **03:** Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024294401343154175.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230106698091000590550010005394711249043803/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024322301530229684/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024294401343154175/>

LOTE/ITEM	024	DESVIO PADRÃO	1,77	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . MAOPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 46.186.229/0001-63	DEPTO. GERENC. AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC - BEC/SP/SP SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP 11.901.975/0001-07	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO (UASG 158129) GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA 11.114.463/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	955/8359700/0150100/00072023	029/2023000/0000	001/2022
PREÇO	R\$ 17,0000	R\$ 18,6900	R\$ 21,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 17,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,00	MEDIANA	R\$ 18,69	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000007/2023. **02:** Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090149000012023OC00035. **03:** Data: 22/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12022/UASG:158129.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090149000012023OC00035

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158129&uasg=158129&numprp=12022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	025	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO (UASG 153176) GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA 11.114.463/0001-09	COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA (UASG 160111) RB GRAFICA DIGITAL EIRELI 16.951.665/0001-10	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA (UASG 926271) JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI 24.698.829/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2022	009/2022	011/2022
PREÇO	R\$ 1,7000	R\$ 1,9500	R\$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,88	MEDIANA	R\$ 1,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:153176. **02:** Data: 10/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160111. **03:** Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112022/UASG:926271.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153176&uasg=153176&numprp=132022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160111&uasg=160111&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926271&uasg=926271&numprp=112022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	026	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO (UASG 153176) GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA 11.114.463/0001-09	COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA (UASG 160111) RB GRAFICA DIGITAL EIRELI 16.951.665/0001-10	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA (UASG 926271) JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI 24.698.829/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2022	009/2022	011/2022
PREÇO	R\$ 1,7000	R\$ 1,9500	R\$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,88	MEDIANA	R\$ 1,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:153176. **02:** Data: 10/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160111. **03:** Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112022/UASG:926271.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153176&uasg=153176&numprp=132022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160111&uasg=160111&numprp=92022&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926271&uasg=926271&numprp=112022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	027	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	AMAZONIA AZUL TECNOL. DE DEFESA S.A (UASG 710300)	4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC (UASG 160002)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS (UASG 987885)
	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI 16.731.837/0001-40	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA 25.070.251/0001-73	RBC LICITA LTDA 45.007.387/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2022	009/2022	013/2023
PREÇO	R\$ 2,5500	R\$ 2,8000	R\$ 2,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,73	MEDIANA	R\$ 2,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:710300. 02: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160002. 03: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:987885.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=710300&uasg=710300&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160002&uasg=160002&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987885&uasg=987885&numprp=132023&codigoModadlidade=5

LOTE/ITEM	028	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	AMAZONIA AZUL TECNOL. DE DEFESA S.A (UASG 710300)	4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC (UASG 160002)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS (UASG 987885)
	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI 16.731.837/0001-40	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA 25.070.251/0001-73	RBC LICITA LTDA 45.007.387/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2022	009/2022	013/2023
PREÇO	R\$ 2,5500	R\$ 2,8000	R\$ 2,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,73	MEDIANA	R\$ 2,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:710300. 02: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160002. 03: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:987885.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=710300&uasg=710300&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160002&uasg=160002&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987885&uasg=987885&numprp=132023&codigoModadlidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	029	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / OF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO (UASG 158124)	4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC (UASG 160002)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS (UASG 987885)
	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI 10.867.306/0001-01	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA 25.070.251/0001-73	RBC LICITA LTDA 45.007.387/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	061/2022	009/2022	013/2023
PREÇO	R\$ 2,7000	R\$ 2,8000	R\$ 2,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,78	MEDIANA	R\$ 2,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:612022/UASG:158124. 02: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160002. 03: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:987885.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158124&uasg=158124&numprp=612022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160002&uasg=160002&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987885&uasg=987885&numprp=132023&codigoModadlidade=5

LOTE/ITEM	030	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / OF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ (UASG 982921)	MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF (UASG 154003)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA (UASG 450068)
	GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA 47.331.953/0001-04	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA 28.419.352/0001-03	BELLA'S GRAFICA LTDA 17.915.708/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2023	008/2023	047/2023
PREÇO	R\$ 1,8000	R\$ 1,8500	R\$ 1,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,87	MEDIANA	R\$ 1,85	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:982921. 02: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:154003. 03: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472023/UASG:450068.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982921&uasg=982921&numprp=262023&codigoModadlidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154003&uasg=154003&numprp=82023&codigoModadlidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

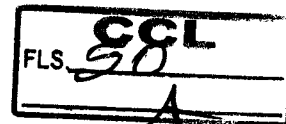
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=450068&uasg=450068&numprp=472023&codigoModadlidade=5

LOTE/ITEM	031	DESVIO PADRÃO	0,84	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS (UASG 160433) M. F. MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA - LICITANET/MA JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 41.492.932/0001-86	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI 23.429.390/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022	000/0026000/0000	022/2022
PREÇO	R\$ 15,0000	R\$ 16,7100	R\$ 16,8600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,19	MEDIANA	R\$ 16,71	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:160433. 02: Data: 23/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 44713 - PROC: 13042605. 03: Data: 13/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222022/UASG:980162.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160433&uasg=160433&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/620879/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=222022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	032	DESVIO PADRÃO	0,87	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	60800 - PM DE SOLEDADE - LICITACON (TCE/RS)/RS JULIANA CORREA PAZ 46.447.352/0001-90	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMP ITAPECURU MIRIM - CONTROLADORIA GERAL DA UNI BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE - LICITANET/SE W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. 32.875.635/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/692022000/0000	297/52463000/0000	000/0004000/0000
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 10,3700	R\$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,79	MEDIANA	R\$ 10,37	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 60800692022PRE. 02: Data: 09/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230103746938000143550030029752461674037078. 03: Data: 12/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 45750 - PROC: 04.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:948958,5,60800&cs=1K8E2F4jzBsjCz8Avr3JM4C9WB-o

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230103746938000143550030029752461674037078/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/622698/>

LOTE/ITEM	033	DESVIO PADRÃO	0,05	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO (UASG 153177) IDPROMO COMERCIAL EIRELI 17.791.755/0001-54	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA (UASG 250057) PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA 04.608.529/0001-43	PROCURADORA-GERAL DE JUSICA AD.EST. DO RN (UASG 925603) TC DISTRIBUIDORA LTDA 30.306.389/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	207/2022	004/2023
PREÇO	R\$ 1.8800	R\$ 1.9700	R\$ 1.9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,88	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,95	MEDIANA	R\$ 1,97	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:153177. 02: Data: 15/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2072022/UASG:250057. 03: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:925603.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153177&uasg=153177&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=250057&uasg=250057&numprp=2072022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925603&uasg=925603&numprp=42023&codigoModadlidade=5

LOTE/ITEM	034	DESVIO PADRÃO	1,97	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR (UASG 70028) GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS - EIRELI 31.778.147/0001-30	PREF.MUN.DE ITUIUTABA (UASG 984683) SUPER COMERCIAL APOLO LTDA 18.343.089/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL (UASG 982841) ALAN WELBER ALVES AQUINO 10.013.620/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2022	092/2022	031/2022
PREÇO	R\$ 27,4600	R\$ 30,0000	R\$ 32,2800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 27,46	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 29,91	MEDIANA	R\$ 30,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372022/UASG:70028. 02: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922022/UASG:984683. 03: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:982841.

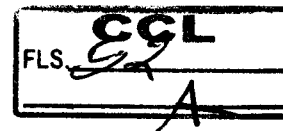
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70028&uasg=70028&numprp=372022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984683&uasg=984683&numprp=922022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982841&uasg=982841&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	035	DESVIO PADRÃO	0,99	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,59%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / Fornecedor	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS (UASG 989311) DISTRIBUIDORA MSI EIRELI 14.892.568/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO (UASG 988453) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA 07.481.107/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI 31.846.841/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2022	144/2022	195/2022
PREÇO	R\$ 26,8300	R\$ 27,0000	R\$ 29,0100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 26,83	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 27,61	MEDIANA	R\$ 27,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:989311. **02:** Data: 14/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1442022/UASG:988453. **03:** Data: 21/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1952022/UASG:153164.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989311&uasg=989311&numprp=82022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=1442022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=1952022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	036	DESVIO PADRÃO	0,55	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / Fornecedor	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO (UASG 158149) RB GRAFICA DIGITAL LTDA 16.951.665/0001-10	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO (UASG 158099) TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 16.561.461/0001-73	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA (UASG 925125) D. F. A. BESERRA LTDA 18.296.289/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2022	040/2022	005/2023
PREÇO	R\$ 13,7700	R\$ 13,9000	R\$ 14,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 13,77	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,22	MEDIANA	R\$ 13,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:158149. **02:** Data: 20/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:158099. **03:** Data: 14/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:925125.

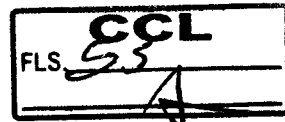
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158149&uasg=158149&numprp=132022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158099&uasg=158099&numprp=402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925125&uasg=925125&numprp=52023&codigoModadlidade=5

LOTE/ITEM	037	DESVIO PADRÃO	0,18	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA (UASG 980447) EDITORA GRAFICA SAO JOSE EIRELI 23.672.241/0001-82	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO (UASG 80006) LUCIANO BEZERRA DA SILVA 01.098.180/0001-59	MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS (UASG 160146) D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI 16.640.717/0001-38
PREGÃO / ANO / PROPOSTA	098/2022	031/2022	006/2022
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 2,6000	R\$ 2,9200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,67	MEDIANA	R\$ 2,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982022/UASG:980447. 02: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:80006. 03: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:160146.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980447&uasg=980447&numprp=982022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80006&uasg=80006&numprp=312022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160146&uasg=160146&numprp=62022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	038	DESVIO PADRÃO	0,44	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF (UASG 200005) FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA 15.604.676/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS (UASG 80026) G L SOLUCOES LTDA 38.258.527/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA (UASG 980447) PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI 24.281.647/0001-05
PREGÃO / ANO / PROPOSTA	024/2022	002/2023	098/2022
PREÇO	R\$ 4,0100	R\$ 4,8500	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,01	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,62	MEDIANA	R\$ 4,85	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:200005. 02: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:80026. 03: Data: 25/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982022/UASG:980447.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200005&uasg=200005&numprp=242022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80026&uasg=80026&numprp=22023&codigoModalidade=5

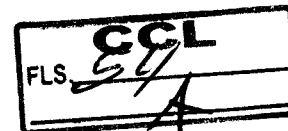
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980447&uasg=980447&numprp=982022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	039	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL (UASG 926605) RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA 08.726.196/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA (UASG 70004) GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA 02.472.396/0002-86	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO 07.078.915/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	036/2022	010/2023
PREÇO	R\$ 0,3800	R\$ 0,3900	R\$ 0,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,38	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,39	MEDIANA	R\$ 0,39	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:926605. **02:** Data: 10/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362022/UASG:70004. **03:** Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980396.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926605&uasg=926605&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70004&uasg=70004&numprp=362022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=102023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	040	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE (UASG 90009) LUCIANO BEZERRA DA SILVA 01.098.180/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UASG 153028) BELLA'S GRAFICA EIRELI 17.915.708/0001-75	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO 07.078.915/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	036/2022	031/2022	010/2023
PREÇO	R\$ 0,4800	R\$ 0,4900	R\$ 0,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,48	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,49	MEDIANA	R\$ 0,49	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362022/UASG:90009. **02:** Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:153028. **03:** Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980396.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90009&uasg=90009&numprp=362022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153028&uasg=153028&numprp=312022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=102023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	041	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MG (UASG 389233) AVOHAI EVENTOS LTDA 08.804.604/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UASG 153028) BELLA'S GRAFICA EIRELI 17.915.708/0001-75	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO 07.078.915/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2022	031/2022	010/2023
PREÇO	R\$ 0,4700	R\$ 0,4900	R\$ 0,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MENOR PREÇO	R\$ 0,47	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,49	MEDIANA	R\$ 0,49	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:389233. **02:** Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:153028. **03:** Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980396.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=62022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153028&uasg=153028&numprp=312022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=102023&codigoModadlidade=5

LOTE/ITEM	042	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE PIQUETE - BEC/SP/SP BELLAS GRAFICA EIRELI ME 17.915.708/0001-75	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL (UASG 926605) COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA 00.758.020/0001-26	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UASG 153028) BELLA'S GRAFICA EIRELI 17.915.708/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023000/0000	001/2023	031/2022
PREÇO	R\$ 0,5500	R\$ 0,5700	R\$ 0,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,57	MEDIANA	R\$ 0,57	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 853300801002023OC00003. **02:** Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:926605. **03:** Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:153028.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=853300801002023OC00003
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926605&uasg=926605&numprp=12023&codigoModadlidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153028&uasg=153028&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	043	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIACÃO	9,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (UASG 120016) CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA 12.449.629/0001-00	UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS - BEC/SP/SP TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI 64.088.214/0001-44	FRAGATA UNIÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ TP BRASIL ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA 35.507.886/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	145/2022	367/2019000/0000	000/1111000/0000
PREÇO	R\$ 0,3700	R\$ 0,4559	R\$ 0,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

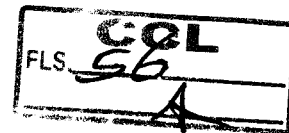
MENOR PREÇO	R\$ 0,37	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,43	MEDIANA	R\$ 0,46	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1452022/UASG:120016. **02:** Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102202100592019OC00250. **03:** Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230135507886000149550010000001111682842040.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120016&uasg=120016&numprp=1452022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102202100592019OC00250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230135507886000149550010000001111682842040/>

LOTE/ITEM	044	DESVIO PADRÃO	0,49	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,62%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	25 BATALHAO DE CACADORES (UASG 160204) UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA 26.267.358/0001-79	FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS (UASG 154054) BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA 29.382.254/0001-01	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN) (UASG 160196) JPF GRAFICA E EDITORA LTDA 38.242.066/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/2022	019/2022	004/2023
PREÇO	R\$ 6,8000	R\$ 7,5000	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,43	MEDIANA	R\$ 7,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282022/UASG:160204. 02: Data: 10/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192022/UASG:154054. 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160196.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160204&uasg=160204&numprp=282022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154054&uasg=154054&numprp=192022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160196&uasg=160196&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	045	DESVIO PADRÃO	10,42	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (UASG 925040) CASA DE PLACAS LTDA 07.617.529/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA (UASG 980028) CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA 09.608.473/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO (UASG 927855) BRUNA ALVES DE SOUZA 26.176.661/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2022	036/2022	015/2023
PREÇO	R\$ 199,0000	R\$ 207,0000	R\$ 224,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 199,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 210,00	MEDIANA	R\$ 207,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322022/UASG:925040. 02: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362022/UASG:980028. 03: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:927855.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925040&uasg=925040&numprp=322022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980028&uasg=980028&numprp=362022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927855&uasg=927855&numprp=152023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	046	DESVIO PADRÃO	0,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE GUAMARÉ (UASG 926449) LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA (UASG 980447) ARTVISUAL COMUNICACAO LTDA 46.908.971/0001-35	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UASG 158517) RONALD RODRIGO PINHEIRO LTDA 27.709.458/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	039/2022	089/2022	023/2022
PREÇO	R\$ 32,0000	R\$ 32,5000	R\$ 32,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 32,39	MEDIANA	R\$ 32,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392022/UASG:926449. 02: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:892022/UASG:980447. 03: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:158517.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926449&uasg=926449&numprp=392022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980447&uasg=980447&numprp=892022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158517&uasg=158517&numprp=232022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	047	DESVIO PADRÃO	24,72	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR (UASG 160482) JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.682.286/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE (UASG 987471) A BALLESTA 42.561.594/0001-50	INST.FED.SUL R.GRANDENSE (UASG 158126) GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA 40.358.740/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	050/2022	006/2023	014/2022
PREÇO	R\$ 290,0000	R\$ 319,9900	R\$ 350,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 290,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 320,18	MEDIANA	R\$ 319,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502022/UASG:160482. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:987471. 03: Data: 22/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:158126.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160482&uasg=160482&numprp=502022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987471&uasg=987471&numprp=62023&codigoModalidade=5

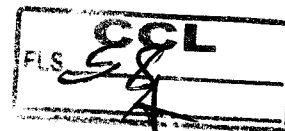
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158126&uasg=158126&numprp=142022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	048	DESVIO PADRÃO	0,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	1,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	42300 - PM DE BOM JESUS - LICITACON (TCE/RS)/RS MGT EVENTOS LTDA 40.809.571/0001-96	48900 - PM DE GIRUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS VINICIUS RAUBER 03.506.715/0001-09	64600 - PM DE ALEGRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/562022000/0000	001/402022000/0000	000/032023000/0000
PREÇO	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 15,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,20	MEDIANA	R\$ 15,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 42300562022PRP. 02: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 489001402022PRE. 03: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6460032023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:951757,5,42300&cs=1DyurfoD8-OKwxeyeSYA66_25wl

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983328,5,48900&cs=1JDbRcmNQGJN67ZMOAwc2g5S2Ug

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1019947,5,64600&cs=1zH00GYe16vPnEisRCLb_zCntWMB

LOTE/ITEM	049	DESVIO PADRÃO	0,41	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,09%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA (UASG 980028) CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA 09.608.473/0001-40	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA (UASG 160103) WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 40.126.936/0001-88	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN (UASG 926526) LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	036/2022	014/2022	008/2022
PREÇO	R\$ 19,0000	R\$ 19,5000	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,50	MEDIANA	R\$ 19,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362022/UASG:980028. 02: Data: 17/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:160103. 03: Data: 19/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:926526.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980028&uasg=980028&numprp=362022&codigoModalidade=5

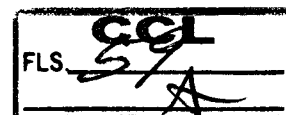
LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160103&uasg=160103&numprp=142022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926526&uasg=926526&numprp=82022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	050	DESVIO PADRÃO	2,28	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA 73.272.528/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - COMPRAS PÚBLICAS/BA PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA 32.170.135/0001-91	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - 1321603 - SES/UNIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - PO GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI 07.086.868/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	103/2022	023/2022000/0000	328/2021083/2022
PREÇO	R\$ 36,0000	R\$ 39,5500	R\$ 41,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 36,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 39,02	MEDIANA	R\$ 39,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1032022/UASG:987487. **02:** Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 195880. **03:** Data: 15/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 5265.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=1032022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797388/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/615500/>

LOTE/ITEM	051	DESVIO PADRÃO	6,94	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO (UASG 158149) BDS CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA 74.161.373/0001-80	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DA BAHIA (UASG 389168) JULIANA CORREA PAZ 46.447.352/0001-90	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN) (UASG 160196) INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA 78.459.443/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2022	015/2022	004/2023
PREÇO	R\$ 38,0000	R\$ 46,0000	R\$ 55,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 38,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,33	MEDIANA	R\$ 46,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:158149. **02:** Data: 02/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:389168. **03:** Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160196.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158149&uasg=158149&numprp=132022&codigoModalidade=5

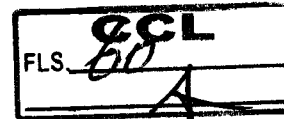
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389168&uasg=389168&numprp=152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160196&uasg=160196&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	052	DESVIO PADRÃO	2,79	COEFICIENTE DE VARIACÃO	13,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG - LICITANET/MG LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA 10.329.641/0001-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GETÚLIO V... SK ASSESSORIA TECNICA E INDUSTRIAL LTDA 73.236.523/0001-05	69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI 13.547.970/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0006000/0000	179/32022000/0000	000/102022000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREÇO	R\$ 18,6000	R\$ 19,7000	R\$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 21,10	MEDIANA	R\$ 19,70	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 45494 - PROC: 061. **02:** Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1793/2022. **03:** Data: 13/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69300102022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/622177/>

LINK DA AMOSTRA 02: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/getulio-vargas/17932022.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/getulio-vargas/17932022.pdf)

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:926921,5,69300&cs=1ORF7Mmi8Fcbsoj9D3xmPULHpFA

LOTE/ITEM	053	DESVIO PADRÃO	188,56	COEFICIENTE DE VARIACÃO	8,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	Câmara Municipal de Major Sales - 1 - major sales/RN ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM A S R DE LIMA 11.144.467/0001-21	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC (UASG 158516) ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI 07.502.330/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/3020700/02002000/0000	000/0771000/0000	220/012022
PREÇO	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.400,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.133,33	MEDIANA	R\$ 2.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 2023.02.07.0002.002. **02:** Data: 06/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1323011114446700012155001000000771007690531. **03:** Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:220012022/UASG:158516.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/e-publica-portal/#/major_sales/portal

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/1323011114446700012155001000000771007690531/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158516&uasg=158516&numprp=220012022&codigoModalidade=5

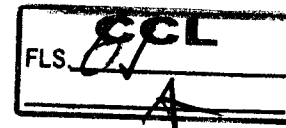
LOTE/ITEM	054	DESVIO PADRÃO	53,12	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE RECIFE (UASG 160084) SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA 07.142.652/0001-00	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA (UASG 158127) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - BEC/SP/SP MN TWENTY FIVE - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA 42.261.707/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2022	011/2023	088/2022000/0000
PREÇO	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.460,0000	R\$ 1.530,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.400,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.463,33	MEDIANA	R\$ 1.460,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:160084. **02:** Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:158127. **03:** Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 837200801002022OC00152.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160084&uasg=160084&numprp=62022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158127&uasg=158127&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ui/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=837200801002022OC00152

LOTE/ITEM	055	DESVIO PADRÃO	35,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,91%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA (UASG 926271) JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI 24.698.829/0001-78	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI 23.429.390/0001-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (UASG 982333) GRAFICA MONTEIRO LTDA 10.679.967/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2022	022/2022	011/2023
PREÇO	R\$ 700,0000	R\$ 708,8000	R\$ 780,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 700,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 729,60	MEDIANA	R\$ 708,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112022/UASG:926271. 02: Data: 13/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222022/UASG:980162. 03: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:982333.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926271&uasg=926271&numprp=112022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=222022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982333&uasg=982333&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	056	DESVIO PADRÃO	19,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG (UASG 985385) CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA 07.287.887/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS (UASG 987885) ENJOY PERSONALIZACOES LTDA 18.964.773/0001-53	BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX (UASG 160186) M P LETREIROS E BRINDES EIRELI 03.975.626/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	060/2022	161/2022	017/2021
PREÇO	R\$ 606,9900	R\$ 648,0000	R\$ 650,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 606,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 635,00	MEDIANA	R\$ 648,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602022/UASG:985385. 02: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1612022/UASG:987885. 03: Data: 21/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172021/UASG:160186.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985385&uasg=985385&numprp=602022&codigoModalidade=5

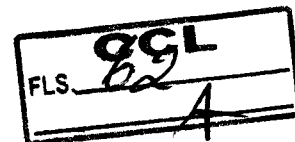
LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987885&uasg=987885&numprp=1612022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160186&uasg=160186&numprp=172021&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ITEM	057	DESVIO PADRÃO	16,75	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	------------	----------------------	--------------	--------------------------------	--------------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS J.P.CAVEDON SOARES 10.925.677/0001-94	54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTI QUADROS E VIDROS LTDA 03.961.467/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/332022000/0000	000/382022000/0000	001/092022000/0000
PREÇO	R\$ 198,0000	R\$ 220,0000	R\$ 239,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 198,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 219,00	MEDIANA	R\$ 220,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78000332022PRP. 02: Data: 14/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41600382022PRE. 03: Data: 26/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 541001092022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:942857,5,78000&cs=15bgMj400BiNxvKgW1yekqOatRIE

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:949840,5,41600&cs=1d_Cw1Z9s1t3ZvDwzGXLW-CajVSc

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:964049,5,54100&cs=1bLvan1GETXDjCMr9N1fXYUZlJGE

LOTE/ITEM	058	DESVIO PADRÃO	0,62	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	------------	----------------------	-------------	--------------------------------	--------------	--------------------------	-------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE (UASG 70008) J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI 22.486.978/0001-48	DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL (UASG 257036) YOUSSEF AMIM YOUSSEF 03.257.078/0001-84	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS / 389470 - CONSELHO REGIONAL DE ODO 46.844.242 DANIEL DA COSTA PARAIZO 46.844.242/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	055/2022	010/2023	043/1045400/0110100/00052023
PREÇO	R\$ 63,5100	R\$ 64,0000	R\$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 63,51	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 64,17	MEDIANA	R\$ 64,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	--------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:552022/UASG:70008. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:257036. 03: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04310454000110-1-000005/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70008&uasg=70008&numprp=552022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

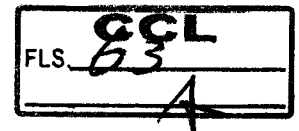
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257036&uasg=257036&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/04310454000110/2023/000005>

LOTE/ITEM	059	DESVIO PADRÃO	4,39	COEFICIENTE DE VARIACÃO	11,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	------------	----------------------	-------------	--------------------------------	---------------	--------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE NOVA UNIAO (UASG 984731) ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA 44.222.010/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - COMPRAS PÚBLICAS/MG GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI 26.824.426/0001-53	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS MVA BRINDES LTDA 44.590.575/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2022	020/2022000/0000	000/542022000/0000
PREÇO	R\$ 35,0000	R\$ 35,5000	R\$ 44,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 35,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 38,35	MEDIANA	R\$ 35,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332022/UASG:984731. 02: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 198993. 03: Data: 09/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78000542022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984731&uasg=984731&numprp=332022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/786824/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:966817,5,78000&cs=1wPP9x3GkBajz4ZA43tjKZwL_mew

LOTE/ITEM	060	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,09%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA (UASG 988477) BEATRIZ BRUST DE SOUZA 22.327.937/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG (UASG 984223) BEATRIZ BRUST DE SOUZA 22.327.937/0001-09	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL (UASG 160342) SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI 11.186.469/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	066/2022	023/2023	018/2022
PREÇO	R\$ 14,9900	R\$ 15,0000	R\$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,33	MEDIANA	R\$ 15,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:662022/UASG:988477. 02: Data: 15/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:984223. 03: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182022/UASG:160342.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988477&uasg=988477&numprp=662022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984223&uasg=984223&numprp=232023&codigoModalidade=5

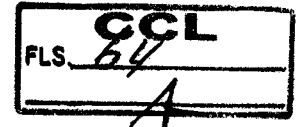
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160342&uasg=160342&numprp=182022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	061	DESVIO PADRÃO	0,94	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO (UASG 158149)	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE (UASG 160402)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA (UASG 980447)
	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI 26.824.426/0001-53	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA 47.433.137/0001-01	EXPRESSO DIGITAL BELEM LTDA 44.873.213/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2022	008/2022	089/2022
PREÇO	R\$ 7,8000	R\$ 9,5000	R\$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,10	MEDIANA	R\$ 9,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:158149. 02: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160402. 03: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:892022/UASG:980447.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158149&uasg=158149&numprp=132022&codigoModalidade=5

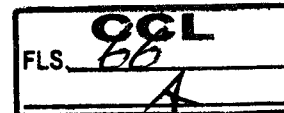
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160402&uasg=160402&numprp=82022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980447&uasg=980447&numprp=892022&codigoModalidade=5

4 - CURVA ABC

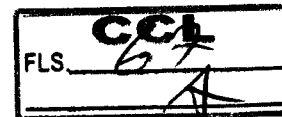
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
004 - CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 60PG 20X30CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	12,95%	12,95%	A
003 - CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 60PG 15X21CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	10,21%	23,16%	A
002 - CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 20PG 20X30CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	10,21%	33,37%	A
023 - AGENDA PERMANENTE C/ 400 PAG TAM 15 X 21 CM: CAPA BASE PAPELÃO 400G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, MIOLO PAPEL AP 75G 1X1 COR E 10 PÁGINAS 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 300 G, ACABAMENTO EM WIRE-O	4,99%	38,37%	A
051 - CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA.	3,89%	42,26%	A
011 - CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO: FORMATO 2,5M X 70CM; EM LONA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	3,76%	46,03%	A
008 - CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 60CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE; (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	3,32%	49,36%	A
050 - SACOLA CONFECCIONADA EM TNT, ACABAMENTO POR COSTURA DUPLA, MEDINDO 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) CM, EM DIVERSAS CORES, PERSONALIZADA.	3,27%	52,63%	A
024 - AGENDA PERMANENTE C/ 200 PAG TAM 20 X 30 CM: CAPA BASE PAPELÃO 400G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, MIOLO PAPEL AP 75G 1X1 COR E 10 PÁGINAS 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 300G, ACABAMENTO EM WIRE-O	3,19%	55,83%	A
001 - CARTILHA COM ILUSTRAÇÕES C/ 20PG 15X21CM 4X4 CORES COUCHÊ 115G. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	2,95%	58,79%	A
054 - OUTDOOR, TAMANHO 9X3M, IMPRESSÃO EM PAPEL, ACABAMENTO ILHÓS, INSTALADO NO LOCAL.	2,45%	61,24%	A
005 - CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00M DE ALTURA POR 1,50M DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE.; (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	2,39%	63,64%	A
035 - LIVRO 15X21 CM C/ 300 PAG ; CAPA PAPEL SUPREMO 250G 4X0 CORES C/ ORELHA E LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO AP 75G 1X1 CORES	2,32%	65,96%	A
043 - SERVIÇOS DE COPIAS S IMPLES EM PAP EL AP 75G	2,16%	68,13%	A
007 - CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 90CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	2,15%	70,29%	A
029 - PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275 G C/ ORELHA	1,86%	72,16%	A
028 - PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275G C/ BOLSO	1,83%	73,99%	A
009 - CARTAZES FORMATO 33X48CM EM PAPEL COUCHÊ 115G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	1,73%	75,72%	A
040 - IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G 1 X 1	1,64%	77,37%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



017 - FOLDER TAM 21X42 CM EM PAPEL COUCHÊ 150G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	1,62%	78,99%	A
030 - CAPA DE PROCESSO 33X48 CM AP 180G 1X0 CORES	1,57%	80,56%	B
034 - CRACHÁS EM PVC 10X15 CM 4X0 CORES C/ SUPORTE	1,50%	82,07%	B
006 - CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 80CM DE ALTURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE.; (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	1,42%	83,49%	B
027 - PASTA 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRIPLEX 275 G C/ BOLSO E LAMINAÇÃO	1,37%	84,87%	B
039 - IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30CM AP 75G 1 X 0	1,31%	86,18%	B
036 - LIVRO 15X21 CM C/ 100 PAG ; CAPA PAPEL SUPREMO 250G 4X0 CORES C/ ORELHA E LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO AP 75G 1X1 CORES	1,19%	87,37%	B
052 - NECESSAIRE COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE CORRER EM 2/4 DO PRODUTO, COM ALÇAS DE MÃO EM NYLON MEDINDO 25MM, LARGURA 20CM, ALTURA 11CM, E PROFUNDIDADE 11CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN OU SUBLIMAÇÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ATÉ 5 CORES, COR A DEFINIR, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, PARA EVENTOS.	1,06%	88,44%	B
042 - IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G 4 X 4	0,95%	89,39%	B
045 - TROFÉU EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (ARTE A DEFINIR) ALTURA DE 250MM A 300MM E LARGURA APROXIMADA DE 125MM. BASE EM ACRÍLICO 135MMX70MM. ESPESSURA DE 8MM, COR A DEFINIR	0,88%	90,28%	B
018 - FOLDER TAM 20X30 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,83%	91,11%	B
041 - IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G 4 X 0	0,82%	91,93%	B
016 - FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,78%	92,71%	B
015 - FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,78%	93,49%	B
010 - CARTAZES FORMATO 44X64CM EM PAPEL COUCHÊ 115G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,64%	94,14%	B
032 - BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21 CM AP 75G 4 X 0 CORES C/100 FLS	0,54%	94,69%	B
014 - FOLHETOS 16X22 CM 4X0 COUCHÊ 90G (ARQUIVO CLIENTE).	0,40%	95,09%	C
012 - FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÊ 150G (ARQUIVO CLIENTE).	0,40%	95,49%	C
038 - IMPRESSÃO A3 30X4 0 CM 4X 4 CORES	0,38%	95,88%	C
057 - PORTA-BANNER (DESMONTÁVEL NO TAMANHO 2M20CM, TRIPÉ, HASTES DE ALUMÍNIO E CONEXÕES FEITAS DE NYLON PRETO	0,36%	96,25%	C
053 - OUTDOOR, TAMANHO 9X3M LONA VINIL 440G IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO ILHÓS, INSTALADO NO LOCAL.	0,35%	96,61%	C
019 - LIVRO TIPO ATA 100 FOLHAS PERSONALIZADAS. (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,32%	96,93%	C
031 - PAPEL TIMBRADO 20X30 CM AP 75G 4X0 CORES C/ 100 FLS	0,27%	97,21%	C
047 - FAIXA EM LONA VINÍLICA C/ ACABAMENTO C/ILHÓS MED.: 1,00 X 3,00MTS	0,26%	97,47%	C
026 - ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM PAPEL AP 90 G 4 0 CORES	0,25%	97,73%	C
025 - ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM PAPEL AP 90 G 4X0 CORES	0,25%	97,98%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



059 - SQUEEZE 500ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA E BICO DE PVC, PERSONALIZAÇÃO EM 04 CORES. VÁRIOS MODELOS	0,22%	98,21%	C
037 - IMPRESSÃO A3 30X40 CM 4X0 CORES	0,22%	98,43%	C
033 - CRACHÁS 10X15 CM PAPEL TRIPLEX 275G 4 X 0 CORES C/ CORDÃO	0,19%	98,63%	C
020 - CONVITE - FORMATO: 15 X 21 CM; IMPRESSÃO: 4X4 CORES COUCHE 300G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,16%	98,79%	C
021 - CONVITE - FORMATO: 10 X 15 CM; IMPRESSÃO: 4X0 CORES COUCHE 300G (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,15%	98,95%	C
060 - COPO COM TAMPA E CANUDO 500ML, MATERIAL ACRÍLICO, PERSONALIZADO, 4X0 CORES, PARA EVENTOS.	0,12%	99,08%	C
055 - BACKDROOP TAMANHO 3,00X2,25M, LONA VINIL 440 G IMPRESSÃO DIGITAL,	0,12%	99,20%	C
046 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE ADESIVADA EM PVC, TAMANHO 20CM X 30CM	0,10%	99,31%	C
058 - GARRAFA TÉRMICA DE 450ML EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO (QUENTE OU FRIO), PERSONALIZADA	0,10%	99,42%	C
056 - BACKDROOP TAMANHO 2,80X2,25M, LONA VINIL 440 G IMPRESSÃO DIGITAL,	0,10%	99,53%	C
049 - MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 9 X9CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	0,09%	99,62%	C
013 - FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÉ 115G (ARQUIVO CLIENTE).	0,08%	99,71%	C
048 - MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 X5CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	0,07%	99,78%	C
061 - CANECA EM ACRÍLICO OU POLÍMERO, 400ML, PERSONALIZADA, 4X0 CORES	0,07%	99,86%	C
022 - MARCA TEXTO TAM 20 X 07 CM PAPEL COUCHÉ 300G 4X4 CORES (ARQUIVO FORNECIDO PELO CLIENTE).	0,07%	99,93%	C
044 - CANETA PLÁSTICA COM CLIP E PONTEIRA EM METAL. CORPO NA COR PRATA (CRO). PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN 4X0 CORES. VÁRIOS MODELOS	0,06%	100,00%	C

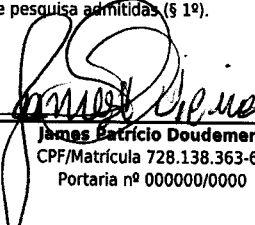
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competência. **5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Encaminho o Processo Administrativo nº2110/2023 datado em
30/05/2023 para Dotação Orçamentária e Autorização da Despesa.

Caxias (MA) 12 de Junho de 2023.



Jackson da Silva do Vale
Setor de Compras / Mat: 19947-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2023



Página 1


COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 2150 / 2023

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 1.556.010,00

Caxias-MA, 12/06/2023


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2023



Página 1

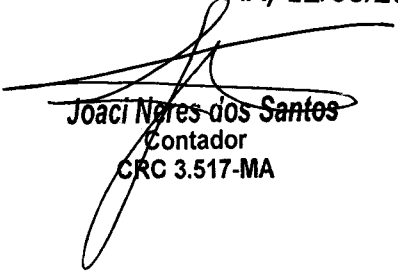
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 2150 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 2.857.000,00

Caxias-MA, 12/06/2023


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



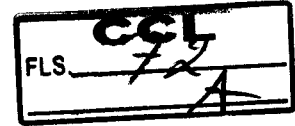
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2023



Página 1

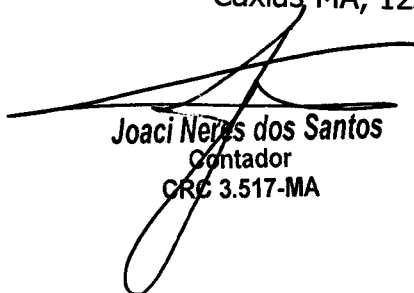
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 2110 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO F.U.N.D.E.B
Dotação: 12.361.0009.2047.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 2.118.000,00

Caxias-MA, 12/06/2023


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02110 / 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Prof.ª Msc Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**

Cidade Educadora

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Educação – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos – JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- POFEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCAÇENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

Processo nº 02110/2023

À

Comissão Central de Licitação, para as devidas providências.

Caxias -- MA, 12 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT
12 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

Ofício Nº 01250/2023 – GAB/SEMECT- *Ano Escolar "Maria Firmina dos Reis"*

A EDUCAÇÃO

QUE A GENTE QUER!

Cidade Educadora

Caxias(MA), 20 de junho de 2023.

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
 o 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
 Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
 Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
 Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Gestão Pedagógica Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- PROJovem Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
 Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UFMA-NET

E AINDA:

- PME/PRE/PCR
- PAR/SIMEC
- PNATE/PNAE
- EDUCACENSO/PDDE/PEGE
- CME/COMAEC/
- CONFUNDEB

Senhor Presidente,

Em atenção a vossa manifestação de questionamento relacionados à alguns itens que essa Pasta inseriu no termo de referência para a realização do processo de licitação para aquisição de materiais gráficos, vimos informar que:

a) Os produtos consignados nos itens: 22, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 58, 59, 60 e 61, do termo de referência do processo 02110/2023 (de 30/05/2023), os quais aponta não se enquadrarem como serviço gráficos. esclarecemos que os mesmos estão perfeitamente inseridos no elenco de produtos de serviços gráficos;

b) A atividade gráfica não se limita apenas ao processo convencional impressão em papéis e há muito os processos de impressão acontecem dentro das tecnologias digitais e são definidos pela forma como ocorre a transferência dos elementos gráficos para o substrato de impressão;

c) Os Processos de Impressão gráficas convencionais conhecidos são Impressão Offset, Rotogravura, Flexografia, Serigrafia e Tampografia. E com a evolução tecnológica o mercado gráfico ganhou rápida expansão ao utilizar processos inovadores e recursos técnicos de alta performance de tecnologia aplicados na impressão digitais, impressão por Jato de Tinta, impressão a Laser, sublimação e gravação a laser;

d) Em razão disso, uma vastidão produtos estão no mercado com design de personalização decorrente da nova composição de tecnologia moderna de impressão, que pode ser impresso em qualquer superfície: **papel, uma grande variedade de banners, foils e autoadesivos, têxteis, plásticos, vidro e até mesmo substratos realmente extravagantes como folhas de metal e placas de madeira,**

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
 - 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
 Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
 Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
 Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- PROJOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
 Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

*entre outros projetos de impressão digital efetivo à medida das ideias
criativas;*

Considerando, então a necessidade que essa Secretaria
Municipal de Educação tem em seus eventos e atividade de fazer usos dos
mesmos faz se mister adquiri-los no referido certame licitatório.

Sem mais para o ensejo, eis os esclarecimentos pertinentes e
fundamentais para a realização da aquisição dos itens.

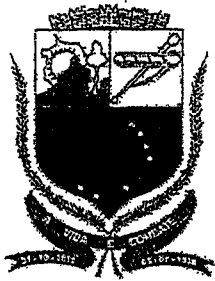
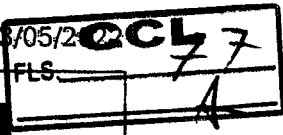
Atenciosamente,



Prof.ª Msc. Ana Célia Perfeita Damasceno de Macedo, Ofa.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

Ilmo. Senhor
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5488/2022 Caxias - MA, 13/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Malhada de Areia II, 3º Distrito no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 155 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A DISPENSA do membro da Comissão Central de Licitação, abaixo indicado:

NOME	FUNÇÃO
ALMIR LIMA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º. A DESIGNAÇÃO dos membros da Comissão Central de Licitação, abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	PRESIDENTE
ARNALDO BEMVINDO MACEDO LIMA	MEMBRO DA COMISSÃO
JOVAN BALBI CUNHA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e177a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb81038c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01159/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.966.249/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 2.022,40 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2022 E TÉRMINO 05/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.08.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELO CONTRATADO: SR. DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 613.371.023-34. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 32.321.797/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 56.100,55 (CINQUENTA E SEIS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
 Patrimônio Histórico e Juventude

LIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO**
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
 MUSICA:: por Elpídio Pereira

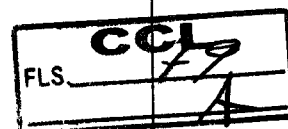
Clara estrela no céu maranhense,
 Lira fiável do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cujas fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2022.05.13
18:44:01 -03'00'

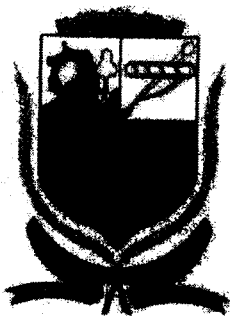


A CIDADE QUE A GENTE QUER

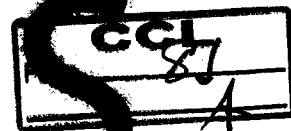
Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

CCJ
FLS. 80
A





CAXIAS



Diário Oficial do Município - Anexo de Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5183 - CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição de Hoje: 06 páginas

DECRETO Nº 099/GAB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio Jose Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0803050-60.2020.8.10.0029), da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caxias-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO		
07	PEDRO ARCANJO DA CONCEIÇÃO FILHO	250.476.123-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALINE SOUZA DE BARROS E SILVA	ASSESSORA JURÍDICA SÊNIOR	AS-3
AMANDA GLAUCA CHAVES MESQUITA	SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO	AS-4

CARLINDA BARBOZA FERREIRA	SUBPROCURADOR CONTENCIOSO	AS-4
JACKSON FELIPE SILVA LIMA	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JUCELENE DA SILVA VIANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10
MICHELLE SOUSA MAGALHÃES ITALIANO	CHEFE DE GABINETE	AS-2
RENATA NAYRA GALIZA SENA	SECRETÁRIA	AS-8
SUZANA KELLY DE CARVALHO SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
TALLES PEREIRA ALMEIDA REIS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3

Art. 2º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Controladoria Geral do Município.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
CLÁUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	COORDENADOR DE AUDITORIA-GERAL	AS-4
CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	AS-4
RAYANNA YERLE LIMA LOPES MARANHÃO	COORDENADOR DE NÚCLEO GESTÃO FINANÇAS	AS-4
TICIANA SENA RODRIGUES	ASSESSOR JURÍDICO	AS-6

Art. 3º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO CESAR MEDEIROS TORRES	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JOSÉ NILSON DE MELO	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO	PREGOEIRO	AS-6
MARIA GORETH DA SILVA COSTA	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10
NILSON CAMPOS DOS SANTOS	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10

RAIMUNDO VILANOVA ASSUNÇÃO NETO	COORDENADOR JURÍDICO	AS-4
TORQUATO COUTINHO BAÊTA	ASSESSOR II	AS-7

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SÍMBO LO
RONYAR A BITTENCO URTA. PIMENTEL	COORDERNA DORA	AS-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 004/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

CCJ
DE 23
A

Nomeia para o cargo de comissão de Contador para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 2.192, de setembro de 2014;

RESOLVE:

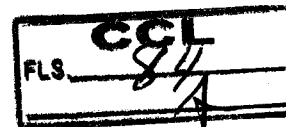
Art. 1º Nomear, o Sr. **CARLOS EDUARDO MONTEIRO ARAÚJO** para exercer o cargo de comissão de **CONTADOR**, com lotação na Diretoria Financeira, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES
Presidente do CaxiasPREV



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017

[REDACTED] **02984/2020**

[REDACTED] **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA E A EMPRESA PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.**

[REDACTED] **ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.**

[REDACTED] **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

[REDACTED] **INÍCIO: 29/12/2020 TÉRMINO: 29/12/2021**

[REDACTED] **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr.(a) JOSÉ MURILO**

[REDACTED] **COSTA NOVAIS, portador da Cédula de Identidade nº 24480482003-SSP/MA e do CPF nº 177.985.663-68, e o(a) Sr.(a) NARIANE REJANE DE OLIVEIRA SAMPAIO SILVA, portador(a) do CPF nº 024.938.173-70, e RG nº 16841822001-1 SSP/MA, representante da PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.**

[REDACTED] **: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 29 de Dezembro de 2020. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**HINO DE CAXIAS**

FLS. 85

Letra: Teodoro Ribeiro Junior
Música: Elpídio Ferreira**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ANDRE LUIS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ

Secretaria de Governo e Articulação

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Assistência Social

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as hinfra autis, invejasas,
Vêm beijar-te o perfil erradiss.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Trabalhas,
ansas
de batalhas,
na lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Araram teu seio bravos,
entos seio do alvor, mélia,
Que nos somos unidos bravos.
Etnos gratos mélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro - CEP: 65.600-000 - Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082 CAXIAS:06082820000156
820000156 Data: 2021.02.11
23:53:24 -03'00'



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 02110/2023
- Modalidade: PREGÃO ELETRONICO - SRP
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 6.065.888.20(Seis Milhões, Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos.)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Esta licitação se faz necessária para atendimento à demanda de projetos, atividades, programas e ações a serem realizadas pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, sendo que a eficiente divulgação desses eventos e projetos é fundamental para a divulgação dando completa inteiração que possam conhecer e participar das campanhas, projetos, seminários dentre outros, gerando mecanismos de aproximação entre o Corpo Docente e Discente da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, 04 de Julho de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da CCL

ARNALDO BEMVINDO MACEDO LIMA
Membro

JOVAN BALBY CUNHA
Membro

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 0160/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__ de __ de 2023. __ h: __ min (____).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	___H: ___M DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:	___H: ___M DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	___H: ___M DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	___H: ___M DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___H: ___M DO DIA ___/___/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DO OBJETO.

1.1 A presente licitação tem como objeto a _____

1.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.4. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. **COTA RESERVADA:** Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens do grupo "III" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item;

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal;

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto;

1.10. Para a cota reservada para microempresas ou empresas de pequeno porte, que se enquadrem no disposto na LC 123/06 e suas alterações, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

2.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

■ O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ■

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10.

7.11. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a apenação das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.

8.3.3. Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de [REDACTED], após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da

eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver

necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Caxias-MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Caxias, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Caxias.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá a Comissão Central de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
 - 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
 - 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das

sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.3. Apresentar documentação falsa – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame, inclusive a proposta final/readequada – multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto – multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

25.1.6. Não mantiver a proposta – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Caxias-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.7. ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

25.7.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

25.8. As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9. RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

25.9.1. A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

25.9.2. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

25.9.3. As sanções descritas no item 25.1 serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

25.9.4. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

25.9.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

25.9.6. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

25.9.7. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, EM ____ DE _____ DE 2023.

PRESIDENTE MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1 OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias - MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar o objeto necessário para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia (SEMECT).

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta licitação se faz necessária para atendimento à demanda de projetos, atividades, programas e ações a serem realizadas pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, sendo que a eficiente divulgação desses eventos e projetos é fundamental para a divulgação dando completa inteiração que possam conhecer e participar das campanhas, projetos, seminários dentre outros, gerando mecanismos de aproximação entre o Corpo Docente e Discente da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PEDIDO MINIMO
01	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000	100
02	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000	100
03	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000	100
04	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000	100
05	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000	200
06	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000	200
07	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000	200
08	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000	200
09	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750	2

10	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250	2
11	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750	2
12	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250	2
13	Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750	2
14	Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250	2
15	Confecção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750	2
16	Confecção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250	2
17	Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	37.500	100
18	Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	12.500	100
19	Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	100
20	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750	2
21	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250	2
22	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente).	UNID.	50.000	1.000
23	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente).	UNID.	10.000	1.000
24	Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente).	UNID.	50.000	1.000
25	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000
26	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000

27	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	37.500	1000
28	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	12.500	1000
29	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000	1.000
30	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000	500
31	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	100
32	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000	100
33	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000	100
34	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	7.500	300
35	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o COTA RESERVADA 25%	UNID.	2.500	300
36	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	7.500	300
37	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o COTA RESERVADA 25%	UNID.	2.500	300
38	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4x0 cores	UNID.	8.000	500
39	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 0 cores	UNID.	8.000	500
40	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ bolso e laminação. COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	22.500	500
41	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ bolso e laminação. COTA RESERVADA 25%	UNID.	7.500	500
42	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	30.000	500
43	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso COTA RESERVADA 25%	UNID.	10.000	500
44	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ Orelha COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	30.000	500
45	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ Orelha COTA RESERVADA 25%	UNID.	10.000	500
46	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	37.500	1000
47	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores COTA RESERVADA 25%	UNID.	12.500	1000

48	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	Blocos	1.000	100
49	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fls	Blocos	3.000	100
50	Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão	UNID.	6.000	100
51	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	2.250	50
52	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte COTA RESERVADA 25%	UNID.	750	50
53	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	3.750	500
54	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores COTA RESERVADA 25%	UNID.	1.250	500
55	Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x 1 cores	UNID.	5.000	500
56	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UNID.	5.000	100
57	Impressão A3 30x4 0 cm 4x 4 cores	UNID.	5.000	100
58	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UNID.	200.000	1.000
59	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1 COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	150.000	1.000
60	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1 COTA RESERVADA 25%	UNID.	50.000	1000
61	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UNID.	100.000	1.000
62	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UNID.	100.000	1.000
63	Serviços de copias s imples em pap el AP 75g COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	225.000	1.000
64	Serviços de copias s imples em pap el AP 75g COTA RESERVADA 25%	UNID.	75.000	1000
65	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	UND.	500	50
66	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir	UND.	250	1
67	Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC,tamanho20cmx 30cm	UND.	200	10
68	Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts	UND.	50	1
69	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	UND.	300	50
70	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a Identificação da instituição e do evento	UND.	300	50
71	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada. COTA PRINCIPAL 75%	UND.	3.750	50

72	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada. COTA RESERVADA 25%	UNID.	1.250	50
73	Confecção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada. COTA PRINCIPAL 75%	UND.	3.750	50
74	Confecção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada. COTA RESERVADA 25%	UNID.	1.250	50
75	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	UND.	300	50
76	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	UNID.	10	1
77	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local. COTA PRINCIPAL 75%	UNID	75	1
78	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local. COTA RESERVADA 25%	UNID.	25	1
79	backdroop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	UNID.	10	1
80	backdroop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	UNID.	10	1
81	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto	UNID.	100	1
82	Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada	UNID.	100	20
83	Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos	UND.	350	20
84	Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.	UND.	500	20
85	Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores	UND.	500	20

5. DO QUANTITATIVO:

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. A critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO DE LOCAL DE ENTREGA:

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3. O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA.

10. DO RECEBIMENTO:

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA;

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE :

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

15.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

15.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

15.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Educação de Caxias.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

16.1 As despesas serão pagas com recursos do FUNDEB.

17. DA ADJUDICAÇÃO:

17.01. A critério da Comissão Central de Licitação - CCL.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/ UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de

serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com

artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias-MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL: _____						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

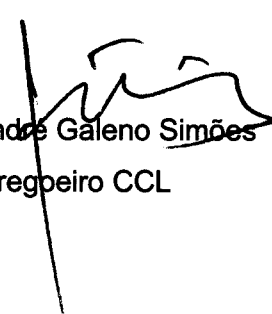
2- _____

À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame, através de parecer, MINUTA DE EDITAL, referente ao **Processo Administrativo nº. 02110/2023**. Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 04 de Julho de 2023.


Lucio Andre Galeno Simões
Pregoeiro CCL

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou, em 04 de julho de 2023, análise da regularidade da abertura das etapas do processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, objetivando atender as necessidades de divulgação de projetos, atividades, eventos, programas e ações da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminadas no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício n.º 01021/2023 – GAB/SEMECT, datado de 29 de maio de 2023 e assinado pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo; Termo de Referência; Estimativa de Preços datada de 12 de junho de 2023, assinada pelo Sr. Jackson da Silva Vale; Pesquisa Preliminar de Preços, assinada pelo Sr. James Patrício Doudement Vieira, datada de 12 de junho de 2023; Orçamento Estimativo datado de 12 de junho de 2023, assinado pelo Sr. James Patrício Doudement Vieira; Dotação orçamentária assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datada de 12 de junho de 2023; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, datada de 12 de junho de 2023; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão bem como os demais membros da Comissão em 04 de julho de 2023. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO



Preambularmente, A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos¹.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.



¹ Conforme Enunciado n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas estas considerações, passo a análise.

DO PREGÃO – Pregão Eletrônico

O pregão é a modalidade de licitação, realizada de forma presencial ou eletrônica, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

Foi implantado no Brasil pela Medida Provisória n°. 2.026 de 2000 apenas no âmbito da União Federal. Tal Medida Provisória foi reeditada dezoito vezes com alterações. Posteriormente, em 18 de julho de 2002 foi publicada a Lei. n°. 10.520, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios nova modalidade de licitação denominada pregão.

A Lei n°. 10.520/02 possibilitou a realização de duas espécies de pregão, o presencial e o eletrônico. O primeiro se caracteriza pela presença, em ambiente físico, dos agentes da Administração e dos interessados em participar ou acompanhar o processo licitatório. O segundo se processa em ambiente virtual, mediante a utilização da tecnologia de informação (Internet).

No âmbito federal o pregão presencial é regulamentado pelo Decreto n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e o eletrônico, pelo Decreto n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, entrando em vigor dia 28 de outubro de 2019, revogando assim os Decretos n°. 5.450 de 31 de maio de 2005 e o n°. 5.504 de 05 de agosto de 2005. Cabe aos Estados e Municípios formularem regulamentação própria, subordinados, evidentemente, às orientações e diretrizes traçadas pela Lei 10.520/02.

A União através do Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia publicou a Instrução Normativa n° 206 de 18 de outubro de 2019, estabelecendo prazos para que os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal, Distrital, direta ou Indireta, se utilizem de forma obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico ou a Dispensa Eletrônica quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias como Convênios e contrato de repasse com intuito de adquirir bens ou contratações de serviços comuns. Cabendo a esse Ente Municipal o prazo para implantação estabelecido no artigo 1°, II da IN n°. 206/19, sendo de até o dia 03 de fevereiro de 2020, conforme preceitua os artigos 52 e 59 do Decreto n°. 10.024/2019.

O pregão é a sexta modalidade de licitação, agregando-se às modalidades definidas na Lei n°. 8.666 de 1993, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Não existe hierarquia entre a Lei n°. 8.666/93 e a Lei n°. 10.520/02 que instituiu o pregão. Além disso, em se tratando de pregão, a Lei n°. 8.666/93 será utilizada subsidiariamente, ou seja, sempre que houver omissão.

O artigo 1° do Decreto n°. 10.024/19 regulamenta que o pregão na modalidade Eletrônica, foi criado para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no qual continua a descrição de "bens e serviços comuns", definidos, de forma um tanto quanto imprecisa, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", preceituado no artigo 3°, II do referido Decreto.

Muito se discute sobre a abrangência da aplicação deste instrumento licitatório, como vinha sendo analisado sua interpretação ao artigo 1º da Lei nº. 10.520/02, tendo na doutrina interpretações tanto restritivas quanto ampliativas. No entanto, pode-se afirmar, com certa tranquilidade, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

Deve-se ressaltar ainda que, o **pregão para o registro de preços** não apresenta maiores diferenças em relação aos demais. Portanto, a licitação para promover registro de preços segue, em linhas gerais, a mesma sistemática de uma licitação comum.

Registra-se que, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema. A Lei nº. 10.024/2019 menciona a utilização do SRP, para que seja feito o procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

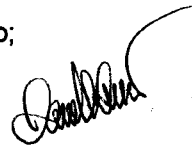
Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto nº 10.024/2019, tendo em vista que os bens a serem licitados enquadram-se no conceito de comuns.

DA FASE INTERNA DO CERTAME:

Verifica-se que restaram parcialmente atendidos os pressupostos impostos pela norma trazida pelo Art.8º do Decreto nº 10.024/19, que regulamenta a fase preparatória dessa modalidade de licitação, *in verbis*:

“Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;





IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro, conforme o caso; [...]"

Pelo rol de documento acostados ao procedimento alhures mencionado, devidamente analisado por esta assessoria consultiva, verifica-se que a priori encontram-se atendidas tais exigências quanto à fase interna.

DA FASE EXTERNA DO CERTAME:

Resta doravante necessário verificar o atendimento dos requisitos da fase externa do certame para deflagração do processo licitatório, mormente o Edital do certame e seus anexos.

Quanto ao Edital do certame, isso pela minuta ofertada a esse órgão consultivo, vislumbra-se atendimento do disposto no Art. 20 do Decreto n° 10.024/2019, *fine*:

"Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação."

Para efeito do que deverá conter no Edital o artigo 3º do mesmo Decreto legal, preceitua:



“Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais -Sisg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

la) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas



especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

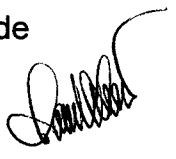
e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica."

Portanto, há legalidade quanto à escolha da modalidade e maneira de sua execução. Quanto à análise da minuta do termo do contrato face as exigências albergadas no Art.55 da Lei nº. 8.666/93, havendo necessidade de sofrer algumas adequações, será objeto de apreciação quando do surgimento da pretensão de contratar.

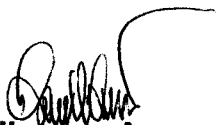


3. DA CONCLUSÃO

Dá análise das condições estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conclui-se que foram observadas, na totalidade, as disposições consubstanciadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Estatuto da Modalidade Pregão, bem como as estabelecidas nos Decretos nº 7.892/13 e nº 10.024/2019, assim, efetuada a análise minuciosa dos autos, mais precisamente das **minutas do edital e do contrato**, esta Assessoria Jurídica, em conformidade com o art. 38, parágrafo único, da lei nº 8.666/93 c/c Artigo 9º da lei 10.520/2002, **opina no sentido da regularidade de seu conteúdo**, haja vista encontrarem-se de acordo com as disposições legais pertinentes ao processo licitatório.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 11 de julho de 2023.



Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica – CCL
OAB/MA 19.743

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 0160/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	22 de Agosto de 2023. 08h:00min (OITO HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	FUNDEB
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 10/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:	08H:00M DO DIA 17/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:00M DO DIA 17/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 22/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA 22/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias - MA.

1.1.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.4. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. **COTA RESERVADA:** Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens do grupo "III" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item;

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto;

1.10. Para a cota reservada para microempresas ou empresas de pequeno porte, que se enquadrem no disposto na LC 123/06 e suas alterações, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

2.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

- 4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

■ O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ■

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10.

7.11. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a apenação das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.

8.3.3. Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de [REDACTED], após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

- 8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,
- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de XXXXXXXXXX, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa

de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Caxias-MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Caxias, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Caxias.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá a Comissão Central de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

- 17.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3.** A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 18.6.1.** A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

20.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.3. Apresentar documentação falsa – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame, inclusive a proposta final/readequada – multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto – multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

25.1.6. Não mantiver a proposta – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.7. ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

25.7.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;

- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

25.8. As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9. RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

25.9.1. A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

25.9.2. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

25.9.3. As sanções descritas no item 25.1 serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

25.9.4. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

25.9.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

25.9.6. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

25.9.7. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito

horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, 02 DE AGOSTO DE 2023.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
PRESIDENTE DA CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias - MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar o objeto necessário para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia (SEMECT).

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta licitação se faz necessária para atendimento à demanda de projetos, atividades, programas e ações a serem realizadas pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, sendo que a eficiente divulgação desses eventos e projetos é fundamental para a divulgação dando completa inteiração que possam conhecer e participar das campanhas, projetos, seminários dentre outros, gerando mecanismos de aproximação entre o Corpo Docente e Discente da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000
02	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000
03	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000
04	Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000
05	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000
06	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000
07	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	15.000
08	Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	5.000
09	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750

10	Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250
11	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750
12	Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250
13	Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750
14	Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250
15	Confecção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750
16	Confecção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250
17	Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	37.500
18	Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	12.500
19	Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000
20	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	750
21	Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticas. (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	250
22	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente).	UNID.	50.000
23	Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente).	UNID.	10.000
24	Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente).	UNID.	50.000
25	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000
26	Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000

27	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	37.500
28	Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). COTA RESERVADA 25%	UNID.	12.500
29	Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	50.000
30	Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	1.000
31	CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000
32	CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	5.000
33	Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).	UNID.	10.000
34	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	7.500
35	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o COTA RESERVADA 25%	UNID.	2.500
36	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	7.500
37	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o COTA RESERVADA 25%	UNID.	2.500
38	Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4x0 cores	UNID.	8.000
39	Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 0 cores	UNID.	8.000
40	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ bolso e laminação. COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	22.500
41	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ bolso e laminação. COTA RESERVADA 25%	UNID.	7.500
42	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	30.000
43	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso COTA RESERVADA 25%	UNID.	10.000
44	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ Orelha COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	30.000
45	Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ Orelha COTA RESERVADA 25%	UNID.	10.000
46	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	37.500
47	Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores COTA RESERVADA 25%	UNID.	12.500

48	Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fls	Blocos	1.000
49	Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fls	Blocos	3.000
50	Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão	UNID.	6.000
51	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	2.250
52	Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte COTA RESERVADA 25%	UNID.	750
53	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	3.750
54	Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores COTA RESERVADA 25%	UNID.	1.250
55	Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x 1 cores	UNID.	5.000
56	Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores	UNID.	5.000
57	Impressão A3 30x4 0 cm 4x 4 cores	UNID.	5.000
58	Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0	UNID.	200.000
59	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1 COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	150.000
60	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1 COTA RESERVADA 25%	UNID.	50.000
61	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0	UNID.	100.000
62	Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4	UNID.	100.000
63	Serviços de copias s impls em pap el AP 75g COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	225.000
64	Serviços de copias s impls em pap el AP 75g COTA RESERVADA 25%	UNID.	75.000
65	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	UND.	500
66	Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir	UND.	250
67	Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC,tamanho20cmx 30cm	UND.	200
68	Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts	UND.	50
69	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	UND.	300
70	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	UND.	300
71	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada. COTA PRINCIPAL 75%	UND.	3.750

72	Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada. COTA RESERVADA 25%	UNID.	1.250
73	Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada. COTA PRINCIPAL 75%	UND.	3.750
74	Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada. COTA RESERVADA 25%	UNID.	1.250
75	necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	UND.	300
76	Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	UNID.	10
77	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local. COTA PRINCIPAL 75%	UNID.	75
78	Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local. COTA RESERVADA 25%	UNID.	25
79	backdroop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	UNID.	10
80	backdroop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital,	UNID.	10
81	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto)	UNID.	100
82	Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada	UNID.	100
83	Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos	UND.	350
84	Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.	UND.	500
85	Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores	UND.	500

5. DO QUANTITATIVO:

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. A critério da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO DE LOCAL DE ENTREGA:

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3. O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA.

10. DO RECEBIMENTO:

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA;

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

- 12.1.4.** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 12.1.5.** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 12.1.6.** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 12.1.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 12.1.8.** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 12.1.9.** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 12.1.10.** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.11.** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 12.1.12.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 12.1.13.** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE :

- 13.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
- 13.2.** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;
- 13.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;
- 13.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

15.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

15.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

15.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Educação de Caxias.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

16.1 As despesas serão pagas com recursos do FUNDEB.

17. DA ADJUDICAÇÃO:

17.01. A critério da Comissão Central de Licitação - CCL.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2023, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

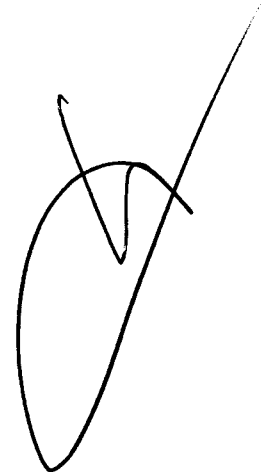
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
_____/ UF - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias-MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA
RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/08/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 143 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01 e 36

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores 07

ATOS

Defensoria Pública do Estado 10

AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 12 e 36

COMUNICAÇÕES

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A e Outras 21

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 22

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 32

CONVOCAÇÃO

Convenção Estadual de Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus no Maranhão - CEIMAD 32

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura e Outra 32

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA 33

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 33

TERMOS DE ADESÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 33

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Mulher 34

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 34

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA e Outro 35

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 36

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 126.055/2023 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura- SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração

e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS-LOTE II”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2023 a 18/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 18 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 116943/2023 – SINFRA. DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TERRAMATA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM – 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Cidade de Imperatriz – MA, neste ato representado pelo seu PROCURADOR o Sr. **CLÁUDIO ROBERTO DUTRA CUTRIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 935918 SSP-MA e do CPF sob nº 550.502.043-72, residente e domiciliado na Rua Ademir de Barros, nº 248, Bairro: Fátima, na cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MA-006, TRECHO: GRAJAÚ KM 00,00 AO KM 40,00 – COM EXTENSÃO 40,00 KM”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação dos prazos de **VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** por mais 120 dias, contados a partir



de Bom Jesus Das Selvas/MA, agendada para ocorrer no dia 15 de agosto de 2023, às 08h00min (oito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sofrerá mudança de local, e será realizada na Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizada na Rua Barreirinhas s/n, Centro, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, próximo a UBS Antônio Nascimento Filho. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtê-lo gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e427841f4914f42375691>. De mais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de agosto de 2023. **Herbeth dos Santos Fonseca** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em ambulâncias e motolâncias, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente à Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/08/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/08/2023. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de placas de sinalização turística com instalação em vários pontos da cidade, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/08/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação, Implantação e Manutenção de software na área de Gestão Pública e Administrativa de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/08/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/08/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.açailandia.ma.gov.br, bem como no Portal da Plataforma em que será operado o certame, através do endereço <https://www.licitanet.com.br>. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia-MA, 3 de agosto de 2023.

JOSE ALVES DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Economia e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de licença de software, de interesse desta administração, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.açailandia.ma.gov.br, bem como no Portal da Plataforma em que será operado o certame, através do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato

1993. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 685.126,20 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.301.0091.2050.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

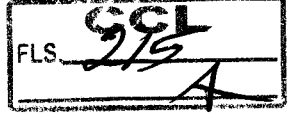
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em ambulâncias e motolâncias, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente à Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/08/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/08/2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de licença de software, de interesse desta administração, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, bem como no Portal da Plataforma em que será operado o certame, através do site eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 3 de agosto de 2023.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos, a errata do aviso de licitação nº 011/2023, publicado no DOU em 02/08/2023, edição 146, sessão 3, pág. 201, onde lê-se: RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023.

Barra do Corda - MA, 3 de agosto de 2023.

SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 001/2023. PROC. ADM. 010/2023. CONTRATO Nº 2.2023.010.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato representado(a) por Jean Carlos Silva, portador do CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.842.120.0001/60, estabelecida na rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês, CEP. 65.306-030, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 13.978/20, O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos, materiais e insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas - MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 512.746,03 (quinhentos e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos). PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGAO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 SECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA. O SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/08/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/08/2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22/08/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 2 de agosto de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 11/09/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.



Açailândia/MA, 3 de agosto de 2023.
JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos, a errata do aviso de licitação n.º 011/2023, publicado no DOU em 02/08/2023, edição 146, sessão 3, pág. 201, onde lê-se: RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023, leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023.

Barra do Corda - MA, 3 de agosto de 2023.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N.º 001/2023. PROC. ADM. 010/2023. CONTRATO N.º 2.2023.010.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, doravante representado(a) por Jean Carlos Silva, portador do CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.842.120.0001/60, estabelecida na rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês, CEP. 65.306-030, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 13.978/20, O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos, materiais e insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas - MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 512.746,03 (quinhentos e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos). PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 SECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO: 10.122.0020.2123.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Ação de Combate e Enfrentamento ao COVID 19 PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.30 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.303.0091.2049.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa AFB - Assistência Farmácia Básica

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N.º 012/2023. PROC. ADM. 070/2023. CONTRATO N.º 1.2023.070.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante denominado(a) CONTRATANTE, do outro lado, a empresa DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.183.733/0001-71, sediada na Rua "C" nº 36 - Bairro Alto da Boa Vista, Imperatriz - MA, CEP: 65910-606, doravante designada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: a Lei nº 8.666, de 21 de junho de

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22/08/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 2 de agosto de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 11/09/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: https://licitacoes.coelhoneito.ma.gov.br/. Esclarecimentos através do e-mail: cpl.coelhoneito.ma@gmail.com.

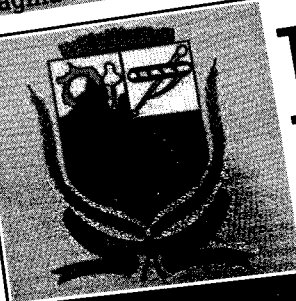
Coelho Neto - MA, 1º de agosto de 2023.
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA.
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 11 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O





Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Estabelecida pela Lei Nº 2331/2017

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são gratuitos e independentes de qualquer cadastro.

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ nº 08.238/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e

preventiva com reposição de peças em ambulâncias e motolâncias, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente à Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/08/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
 Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
 Othon Luiz Machado Maranhão
 Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/08/2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).



EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de placas de sinalização turística com instalação em vários pontos da cidade, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 21/08/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de Locação, Implantação e Manutenção de software na área de Gestão Pública e Administrativa de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 21/08/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 22/08/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

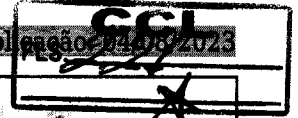



Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>LYCIA MAYARA WAQUIM Chefe de Gabinete OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA Secretario Municipal de Governo MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS Secretário Municipal de articulação Política SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO Assessor de Comunicação ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretario de Limpeza Pública JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS Secretario de Habitação FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR Secretario de Regularização Fundiária</p>	<p>HINO DE CAXIAS</p> <p>LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Eipídio Pereira</p> <p>Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p>
--	---





	 <p>PREFEITURA DE Caxias A CIDADE QUE A GENTE QUER</p> <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.668/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de placas de sinalização turística com instalação em vários pontos da cidade, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/08/2023.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
 Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
 Othon Luiz Mechado Maranhão
 Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.668/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/08/2023.
HORÁRIO: 08h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
 Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
 Othon Luiz Mechado Maranhão
 Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ataques cibernéticos Especialista do IEEE afirma que Inteligência Artificial terá papel fundamental no combate

Ela também pode ser usada como porta de entrada para possíveis ataques, alertou Raul Colcher, membro sênior do Instituto dos Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE), maior organização profissional técnica do mundo dedicada ao avanço da tecnologia para a humanidade

O uso da Inteligência Artificial na segurança pode tornar os sistemas mais robustos, mas também representa uma possível porta de entrada para possíveis ataques cibernéticos. Quem alerta é Raul Colcher, membro sênior do Instituto dos Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE), maior organização profissional técnica do mundo dedicada ao avanço da tecnologia para a humanidade. "O problema é que, assim como esta tecnologia pode ser usada na prevenção de ataques, o oposto também se aplica", advertiu Colcher. Segundo ele, "a inteligência artificial está sendo encarada pelas arquiteturas de segurança de várias maneiras, mas uma bem importante é identificar previamente perfis que caracterizam acessos suspeitos, por exemplo". Colcher explicou que o mecanismo usado nos cada vez mais frequentes ataques com IA é o de engenharia social, na qual "um ator malicioso pode conseguir de alguma maneira informações sigilosas de um funcionário ou parceiro de negócios da empresa, que conseguem penetrar no



Raul Colcher, membro sênior do Instituto dos Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE)

atingido por um ataque", contou Colcher. Para ele, "a inteligência artificial pode ser usada para fazer a coleta dessas informações, mostrando tentativas de acesso bem sucedidos, e fazendo o algoritmo aprender a identificar

Colcher acredita que, na área de segurança, "a bola da vez é a Inteligência Artificial, que está presente em todas as áreas, mas aqui é absolutamente fundamental". Ela tem sido usada para "o desenvolvimento de arquiteturas computacionais que já levam nativamente a questão de segurança, tornando-as mais robustas", explicou Colcher. E continuou: "antigamente, você tinha um sistema de autenticação que partia de um pressuposto que alguns atores eram mais confiáveis que outros. Hoje, existe uma filosofia chamada Zero Trust, na qual você assume que ninguém é confiável. Mesmo que você tenha acessado o sistema no passado, quando acessar novamente será tratado como se estivesse começando do zero, verificando todos os aspectos. Desta forma, é possível prevenir acessos por meio de tecnologias como o deepfake ou características biométricas falsificadas". Além desta metodologia, "a questão da educação e da conscientização são fundamentais", disse Colcher. "Se você recebe uma mensagem

FLS 991

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/08/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO- MA
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 17 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.secomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SIN-C-CONTRATAMA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 01 de Agosto de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65-468-000

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 25 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonoite.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico: www.matoesdonoite.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65-468-000. 02 de agosto de 2023. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.

curada, nem saberá o que

backup, ele próprio pode ser

TI das organizações?.

uma brecha de segurança?.

Lagoa do Mato

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio da Promotoria de Justiça de Passagem Franca, a Justiça determinou, em 19 de julho, o bloqueio do valor total de R\$ 6.971,40 nas contas do Município de Lagoa do Mato (termo judiciário) e do Estado do Maranhão. O objetivo é garantir o tratamento de um menino de oito anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), crises recorrentes de epilepsia e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Após receber os depósitos, o genitor tem até cinco dias úteis para prestar contas dos montantes, apresentando notas fiscais de compra do remédio. As determinações judiciais foram resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 14 de julho, pelo promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira.

OMISSÃO

Em 25 de maio, o MPMA já havia ingressado com Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município de Lagoa do Mato e Estado do Maranhão. Um mês após, o Poder Judiciário determinou o fornecimento, em 72 horas, do medicamento, sob pena de multa de R\$ 1 mil diários.

Mesmo depois de ser intimado, o Município continuou omissivo. Por sua vez, o Estado somente informou que o medicamento não faz parte da relação

Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), do Sistema Único de Saúde (SUS).

Porém, de acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), os dois entes são obrigados a fornecer, excepcionalmente, medicamentos com importação autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), após comprovar incapacidade econômica do paciente, obrigatoriedade do tratamento e impossibilidade de substituição por similar incluído nas listas oficiais do SUS.

Após o descumprimento da decisão liminar pelos dois entes, a Promotoria de Justiça de Passagem Franca requereu efetivação dos sequestros (penhora on-line) e bloqueio de valores nas respectivas contas.

A decisão é do juiz Antônio Manoel Velózo, que responde temporariamente pela comarca de Passagem Franca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação, Implantação e Manutenção de software na área de Gestão Pública e Administrativa de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/08/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPF).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias-SEMECITE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/08/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 096/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

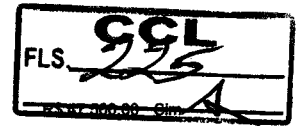
0001 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$25,00	R\$ 375.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.000	R\$9,50	R\$ 142.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	15.000	R\$4,00	R\$ 60.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$5,23	R\$ 78.450,00	Sim
Editora Grafica Allança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PROPRIA	15.000	R\$5,00	R\$ 75.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:34	MLT	MLT	15.000	R\$1,10	R\$ 16.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:35:38	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	15.000	R\$2,45	R\$ 36.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:02:52	CONTRATANTE	PROPRIA	15.000	R\$4,23	R\$ 63.450,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:07:21	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	15.000	R\$5,00	R\$ 75.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:51	PROPRIA	2023	15.000	R\$3,96	R\$ 59.400,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$6,44	R\$ 96.600,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:39:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA	15.000	R\$3,20	R\$ 48.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	15.000	R\$6,00	R\$ 90.000,00	Sim

0002 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$25,00	R\$ 125.000,00	Sim





FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$9,50		
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$5,23	R\$ 26.150,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PROPRIA	5.000	R\$5,00	R\$ 25.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	5.000	R\$7,50	R\$ 37.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$1,10	R\$ 5.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:37:00	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$2,65	R\$ 13.250,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:03:15	CONTRATANTE	PROPRIA	5.000	R\$4,23	R\$ 21.150,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:07:38	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$5,00	R\$ 25.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:52	PROPRIA	2023	5.000	R\$3,96	R\$ 19.800,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$6,44	R\$ 32.200,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:40:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$3,50	R\$ 17.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	48.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim

0003 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$40,00	R\$ 600.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.000	R\$30,00	R\$ 450.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	15.000	R\$7,50	R\$ 112.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$6,68	R\$ 100.200,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PROPRIA	15.000	R\$10,00	R\$ 150.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	15.000	R\$2,20	R\$ 33.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:37:27	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	15.000	R\$4,60	R\$ 69.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:04:49	CONTRATANTE	PROPRIA	15.000	R\$7,30	R\$ 109.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:10:30	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	15.000	R\$7,50	R\$ 112.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:52	PROPRIA	2023	15.000	R\$6,12	R\$ 91.800,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$6,44	R\$ 96.600,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:43:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA	15.000	R\$4,50	R\$ 67.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	48.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	15.000	R\$8,00	R\$ 120.000,00	Sim

0004 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$40,00	R\$ 200.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$30,00	R\$ 150.000,00	Sim



GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	5.000	R\$7,50	R\$ 37.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$6,68	R\$ 33.400,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PROPRIA	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	5.000	R\$13,38	R\$ 66.900,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$3,30	R\$ 16.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:38:05	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$4,95	R\$ 24.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:05:41	CONTRATANTE	PROPRIA	5.000	R\$7,30	R\$ 36.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:11:04	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$7,50	R\$ 37.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:52	PROPRIA	2023	5.000	R\$6,12	R\$ 30.600,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$6,44	R\$ 32.200,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:44:12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$5,25	R\$ 26.250,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	5.000	R\$8,00	R\$ 40.000,00	Sim

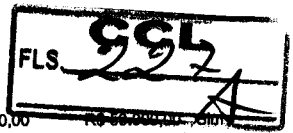
0005 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$50,00	R\$ 750.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.000	R\$30,00	R\$ 450.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	15.000	R\$10,00	R\$ 150.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$11,30	R\$ 169.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PROPRIA	15.000	R\$10,00	R\$ 150.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	15.000	R\$3,30	R\$ 49.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:38:24	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	15.000	R\$7,20	R\$ 108.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:06:31	CONTRATANTE	PROPRIA	15.000	R\$11,30	R\$ 169.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:11:24	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	15.000	R\$10,00	R\$ 150.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:53	PROPRIA	2023	15.000	R\$10,41	R\$ 156.150,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	15.000	R\$19,32	R\$ 289.800,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:44:52	PRÓPRIO	PRÓPRIA	15.000	R\$3,80	R\$ 57.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	15.000	R\$12,00	R\$ 180.000,00	Sim

0006 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$50,00	R\$ 250.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$30,00	R\$ 150.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$11,30	R\$ 56.500,00	Sim





Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PRÓPRIA	5.000	R\$10,00	R\$ 81.100,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	5.000	R\$16,22	R\$ 81.100,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$6,60	R\$ 33.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:38:47	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$7,68	R\$ 38.400,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:07:05	CONTRATANTE	PRÓPRIA	5.000	R\$11,30	R\$ 56.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:11:51	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:53	PRÓPRIA	2023	5.000	R\$10,41	R\$ 52.050,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$19,32	R\$ 96.600,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:45:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$4,50	R\$ 22.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Sim

0007 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	15.000	R\$65,00	R\$ 975.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.000	R\$39,00	R\$ 585.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15.000	R\$25,00	R\$ 375.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	15.000	R\$19,00	R\$ 285.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:21	2023	PRÓPRIA	15.000	R\$20,00	R\$ 300.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	15.000	R\$6,60	R\$ 99.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:39:06	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	15.000	R\$12,55	R\$ 188.250,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:07:56	CONTRATANTE	PRÓPRIA	15.000	R\$21,40	R\$ 321.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:12:10	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	15.000	R\$15,00	R\$ 225.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:55	PRÓPRIA	2023	15.000	R\$15,69	R\$ 235.350,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	15.000	R\$19,32	R\$ 289.800,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:45:57	PRÓPRIO	PRÓPRIA	15.000	R\$5,75	R\$ 86.250,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	15.000	R\$12,00	R\$ 180.000,00	Sim

0008 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$65,00	R\$ 325.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$39,00	R\$ 195.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5.000	R\$25,00	R\$ 125.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$19,00	R\$ 95.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	5.000	R\$20,00	R\$ 100.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	5.000	R\$30,96	R\$ 154.800,00	Sim



F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$75,00	R\$ 375.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:40:21	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$13,50	R\$ 67.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:08:20	CONTRATANTE	PROPRIA	5.000	R\$21,40	R\$ 107.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:12:25	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$15,00	R\$ 75.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:55	PROPRIA	2023	5.000	R\$15,69	R\$ 78.450,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$19,32	R\$ 96.800,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:46:33	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$5,80	R\$ 29.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	5.000	R\$12,00	R\$ 60.000,00	Sim

0009 - Confeção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$150,00	R\$ 112.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	750	R\$145,00	R\$ 108.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	750	R\$80,00	R\$ 60.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:17:39	BANNER	MARCA PROPRIA	750	R\$60,00	R\$ 45.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	750	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	750	R\$75,00	R\$ 56.250,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:40:54	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:08:48	CONTRATANTE	PROPRIA	750	R\$160,00	R\$ 120.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:12:41	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:56	PROPRIA	2023	750	R\$200,00	R\$ 150.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$138,60	R\$ 103.950,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:47:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	750	R\$85,00	R\$ 63.750,00	Sim

0010 - Confeção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$150,00	R\$ 37.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$145,00	R\$ 36.250,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$80,00	R\$ 20.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$120,00	R\$ 30.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:17:53	BANNER	MARCA PROPRIA	250	R\$60,00	R\$ 15.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	250	R\$20,00	R\$ 5.000,00	Sim



J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:41:16	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	250	R\$120,00	R\$ 30.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:09:15	CONTRATANTE	PROPRIA	250	R\$160,00	R\$ 40.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:12:54	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	250	R\$130,00	R\$ 32.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:54	PROPRIA	2023	250	R\$200,00	R\$ 50.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$138,60	R\$ 34.650,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:48:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250	R\$85,00	R\$ 21.250,00	Sim

0011 - Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$85,00	R\$ 63.750,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	750	R\$83,00	R\$ 62.250,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	750	R\$50,00	R\$ 37.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$32,00	R\$ 24.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:18:10	BANNER	MARCA PROPRIA	750	R\$50,00	R\$ 37.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	750	R\$50,00	R\$ 37.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	750	R\$20,00	R\$ 15.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:41:39	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	750	R\$35,00	R\$ 26.250,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:09:55	CONTRATANTE	PROPRIA	750	R\$160,00	R\$ 120.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:13:11	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	750	R\$90,00	R\$ 67.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:58	PROPRIA	2023	750	R\$54,00	R\$ 40.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$36,96	R\$ 27.720,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:48:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	750	R\$60,00	R\$ 45.000,00	Sim

0012 - Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$85,00	R\$ 21.250,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$83,00	R\$ 20.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$32,00	R\$ 8.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:18:24	BANNER	MARCA PROPRIA	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	250	R\$45,00	R\$ 11.250,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:42:01	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	250	R\$35,00	R\$ 8.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:10:24	CONTRATANTE	PROPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim



VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:13:30	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	250	R\$90,00	R\$ 22.500,00	Sim
RB FLEVO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:58	PRÓPRIA	2023	250	R\$54,00	R\$ 13.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$36,96	R\$ 9.240,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:49:17	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250	R\$65,00	R\$ 16.250,00	Sim

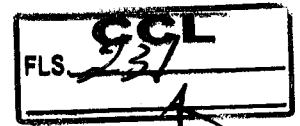
0013 - Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$110,00	R\$ 82.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	750	R\$130,00	R\$ 97.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	750	R\$70,00	R\$ 52.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$86,00	R\$ 64.500,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:18:38	BANNER	MARCA PRÓPRIA	750	R\$50,00	R\$ 37.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	750	R\$90,00	R\$ 67.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	750	R\$45,00	R\$ 33.750,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:42:17	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	750	R\$90,00	R\$ 67.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:10:45	CONTRATANTE	PRÓPRIA	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:14:04	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	750	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim
RB FLEVO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:59	PRÓPRIA	2023	750	R\$147,00	R\$ 110.250,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$98,00	R\$ 73.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:49:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	750	R\$75,00	R\$ 56.250,00	Sim

0014 - Confecção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$110,00	R\$ 27.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$130,00	R\$ 32.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	250	R\$70,00	R\$ 17.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$86,00	R\$ 21.500,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:18:52	BANNER	MARCA PRÓPRIA	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	250	R\$90,00	R\$ 22.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:42:33	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	250	R\$86,00	R\$ 21.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:11:07	CONTRATANTE	PRÓPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:14:21	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
RB FLEVO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:59	PRÓPRIA	2023	250	R\$147,00	R\$ 36.750,00	Sim





INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$98,00	R\$ 24.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:50:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$75,00	R\$ 18.750,00	Sim

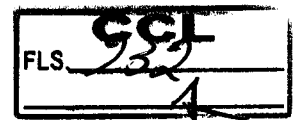
0015 - Confeção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$250,00	R\$ 187.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	750	R\$200,00	R\$ 150.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$96,00	R\$ 72.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:19:30	BANNER	MARCA PROPRIA	750	R\$50,00	R\$ 37.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	750	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	750	R\$50,00	R\$ 37.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:42:56	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	750	R\$96,00	R\$ 72.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:11:30	CONTRATANTE	PRÓPRIA	750	R\$140,00	R\$ 105.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:14:39	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	750	R\$140,00	R\$ 105.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:00	PRÓPRIA	2023	750	R\$162,00	R\$ 121.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$144,48	R\$ 108.360,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:50:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	750	R\$90,00	R\$ 67.500,00	Sim

0016 - Confeção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$250,00	R\$ 62.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$200,00	R\$ 50.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$96,00	R\$ 24.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	21/08/2023 - 09:19:42	BANNER	MARCA PROPRIA	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	250	R\$50,00	R\$ 12.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:44:23	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	250	R\$96,00	R\$ 24.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:11:57	CONTRATANTE	PRÓPRIA	250	R\$140,00	R\$ 35.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:15:04	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	250	R\$140,00	R\$ 35.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:00	PRÓPRIA	2023	250	R\$162,00	R\$ 40.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$144,48	R\$ 36.120,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:51:26	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$90,00	R\$ 22.500,00	Sim



**0017 - Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$2,25	R\$ 84.375,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	37.500	R\$2,00	R\$ 75.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	37.500	R\$0,80	R\$ 30.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$2,50	R\$ 93.750,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	37.500	R\$1,50	R\$ 56.250,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	37.500	R\$0,40	R\$ 15.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:45:07	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	37.500	R\$0,85	R\$ 31.875,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:12:19	CONTRATANTE	PROPRIA	37.500	R\$2,20	R\$ 82.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:15:39	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	37.500	R\$5,00	R\$ 187.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:00	PROPRIA	2023	37.500	R\$2,49	R\$ 93.375,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$1,06	R\$ 39.750,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:51:52	PRÓPRIO	PRÓPRIA	37.500	R\$2,00	R\$ 75.000,00	Sim

0018 - Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$2,25	R\$ 28.125,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	12.500	R\$2,00	R\$ 25.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	12.500	R\$0,80	R\$ 10.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$2,50	R\$ 31.250,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	12.500	R\$1,50	R\$ 18.750,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	12.500	R\$0,40	R\$ 5.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:45:27	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	12.500	R\$0,85	R\$ 10.625,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:12:41	CONTRATANTE	PROPRIA	12.500	R\$2,20	R\$ 27.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:15:56	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	12.500	R\$5,00	R\$ 62.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:00	PROPRIA	2023	12.500	R\$3,96	R\$ 49.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$1,06	R\$ 13.250,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:52:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12.500	R\$2,80	R\$ 35.000,00	Sim

0019 - Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$4,55	R\$ 45.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10.000	R\$3,97	R\$ 39.700,00	Sim



GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R\$1,45	R\$ 14.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$4,00	R\$ 40.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10.000	R\$0,80	R\$ 8.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:45:43	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10.000	R\$1,50	R\$ 15.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:13:03	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	R\$2,30	R\$ 23.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:16:22	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10.000	R\$5,00	R\$ 50.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:00	PROPRIA	2023	10.000	R\$5,13	R\$ 51.300,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$1,29	R\$ 12.900,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:52:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000	R\$3,30	R\$ 33.000,00	Sim

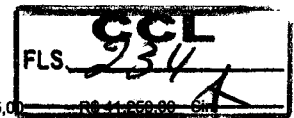
0020 - Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, Impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticos. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$300,00	R\$ 225.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	750	R\$240,00	R\$ 180.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	750	R\$175,00	R\$ 131.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$140,00	R\$ 105.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	750	R\$150,00	R\$ 112.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	750	R\$70,00	R\$ 52.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:48:08	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	750	R\$165,00	R\$ 123.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:13:24	CONTRATANTE	PROPRIA	750	R\$160,00	R\$ 120.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:16:39	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:01	PROPRIA	2023	750	R\$186,00	R\$ 139.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$210,70	R\$ 158.025,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:53:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	750	R\$140,00	R\$ 105.000,00	Sim

0021 - Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticos. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$300,00	R\$ 75.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$240,00	R\$ 60.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$175,00	R\$ 43.750,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$140,00	R\$ 35.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	250	R\$150,00	R\$ 37.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	250	R\$70,00	R\$ 17.500,00	Sim





J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:47:05	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	250	R\$165,00	R\$ 41.250,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:14:08	CONTRATANTE	PRÓPRIA	250	R\$160,00	R\$ 40.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:17:03	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	250	R\$120,00	R\$ 30.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:04	PRÓPRIA	2023	250	R\$186,00	R\$ 46.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$210,70	R\$ 52.675,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:58:17	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250	R\$140,00	R\$ 35.000,00	Sim

0022 - Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$1,20	R\$ 60.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$0,49	R\$ 24.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50.000	R\$0,30	R\$ 15.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,46	R\$ 23.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	50.000	R\$0,30	R\$ 15.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-88	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	50.000	R\$1,14	R\$ 57.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50.000	R\$0,10	R\$ 5.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:47:46	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50.000	R\$0,27	R\$ 13.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:14:28	CONTRATANTE	PRÓPRIA	50.000	R\$0,95	R\$ 47.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:17:18	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50.000	R\$3,00	R\$ 150.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:01	PRÓPRIA	2023	50.000	R\$0,84	R\$ 42.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,67	R\$ 33.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 18:00:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim

0023 - Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$1,15	R\$ 11.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10.000	R\$0,49	R\$ 4.900,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10.000	R\$0,29	R\$ 2.900,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$0,37	R\$ 3.700,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	10.000	R\$0,30	R\$ 3.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10.000	R\$0,10	R\$ 1.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:48:02	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10.000	R\$0,25	R\$ 2.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:14:53	CONTRATANTE	PRÓPRIA	10.000	R\$0,88	R\$ 8.800,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:17:31	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10.000	R\$2,50	R\$ 25.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:01	PRÓPRIA	2023	10.000	R\$0,84	R\$ 8.400,00	Sim





INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$0,67		
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:00:36	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$0,65	R\$ 6.500,00	Sim

0024 - Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$1,10	R\$ 55.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$0,49	R\$ 24.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50.000	R\$0,29	R\$ 14.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,35	R\$ 17.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	50.000	R\$0,30	R\$ 15.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50.000	R\$0,09	R\$ 4.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:48:20	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50.000	R\$0,16	R\$ 8.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:15:18	CONTRATANTE	PRÓPRIA	50.000	R\$0,88	R\$ 44.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:17:51	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50.000	R\$2,00	R\$ 100.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:01	PRÓPRIA	2023	50.000	R\$0,84	R\$ 42.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,45	R\$ 22.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:01:08	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim

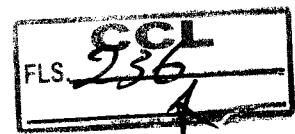
0025 - Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$1,40	R\$ 70.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$0,97	R\$ 48.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	50.000	R\$0,50	R\$ 25.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50.000	R\$0,20	R\$ 10.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:48:40	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50.000	R\$0,46	R\$ 23.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:15:44	CONTRATANTE	PRÓPRIA	50.000	R\$1,00	R\$ 50.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:18:06	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50.000	R\$3,00	R\$ 150.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:02	PRÓPRIA	2023	50.000	R\$0,84	R\$ 42.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,87	R\$ 43.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:01:56	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,90	R\$ 45.000,00	Sim

0026 - Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$1,50	R\$ 75.000,00	Sim





FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$0,97	R\$ 48.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	50.000	R\$0,65	R\$ 32.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	50.000	R\$0,77	R\$ 38.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50.000	R\$0,20	R\$ 10.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:49:01	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50.000	R\$0,58	R\$ 29.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:16:05	CONTRATANTE	PROPRIA	50.000	R\$1,20	R\$ 60.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:18:31	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50.000	R\$3,00	R\$ 150.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:02	PROPRIA	2023	50.000	R\$0,84	R\$ 42.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	50.000	R\$0,87	R\$ 43.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:02:42	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50.000	R\$0,95	R\$ 47.500,00	Sim

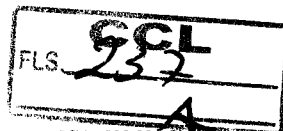
0027 - Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$1,95	R\$ 73.125,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	37.500	R\$2,00	R\$ 75.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	37.500	R\$0,90	R\$ 33.750,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$3,60	R\$ 135.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	37.500	R\$1,00	R\$ 37.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	37.500	R\$0,35	R\$ 13.125,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:50:57	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	37.500	R\$0,65	R\$ 24.375,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:16:50	CONTRATANTE	PROPRIA	37.500	R\$1,70	R\$ 63.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:18:47	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	37.500	R\$3,00	R\$ 112.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:03	PROPRIA	2023	37.500	R\$1,68	R\$ 63.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$1,29	R\$ 48.375,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:03:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	37.500	R\$0,95	R\$ 35.625,00	Sim

0028 - Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$1,95	R\$ 24.375,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	12.500	R\$2,00	R\$ 25.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	12.500	R\$0,90	R\$ 11.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$3,60	R\$ 45.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	12.500	R\$1,00	R\$ 12.500,00	Sim





GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	12.500	R\$2,80	R\$ 35.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	12.500	R\$0,35	R\$ 4.375,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:51:15	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	12.500	R\$0,65	R\$ 8.125,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:17:15	CONTRATANTE	PROPRIA	12.500	R\$1,70	R\$ 21.250,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:19:11	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	12.500	R\$3,00	R\$ 37.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:03	PROPRIA	2023	12.500	R\$1,68	R\$ 21.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$1,29	R\$ 16.125,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:03:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12.500	R\$0,95	R\$ 11.875,00	Sim

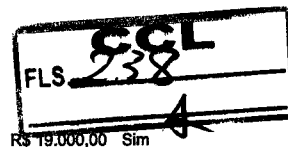
0029 - Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	50.000	R\$1,95	R\$ 97.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$1,30	R\$ 65.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	50.000	R\$0,65	R\$ 32.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	50.000	R\$0,80	R\$ 40.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	50.000	R\$2,18	R\$ 109.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50.000	R\$0,20	R\$ 10.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:51:48	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50.000	R\$0,65	R\$ 32.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:17:39	CONTRATANTE	PROPRIA	50.000	R\$1,20	R\$ 60.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:19:25	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50.000	R\$3,00	R\$ 150.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:03	PROPRIA	2023	50.000	R\$0,99	R\$ 49.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	50.000	R\$1,29	R\$ 64.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:04:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50.000	R\$0,50	R\$ 25.000,00	Sim

0030 - Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:57	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R\$30,00	R\$ 30.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R\$50,00	R\$ 50.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:52:53	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	1.000	R\$39,00	R\$ 39.000,00	Sim





FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:18:03	CONTRATANTE	PRÓPRIA	1.000	R\$19,00	R\$ 19.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:19:46	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	1.000	R\$40,00	R\$ 40.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.000	R\$81,20	R\$ 81.200,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:06:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000	R\$16,00	R\$ 16.000,00	Sim

0031 - CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$1,00	R\$ 5.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$2,00	R\$ 10.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5.000	R\$0,65	R\$ 3.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$5,00	R\$ 25.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	5.000	R\$1,00	R\$ 5.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$2,00	R\$ 10.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:53:24	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$0,50	R\$ 2.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:18:32	CONTRATANTE	PRÓPRIA	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:20:07	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$3,00	R\$ 15.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$0,76	R\$ 3.800,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:06:51	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$2,20	R\$ 11.000,00	Sim

0032 - CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$0,80	R\$ 4.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$1,75	R\$ 8.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5.000	R\$0,45	R\$ 2.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$3,50	R\$ 17.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	5.000	R\$0,90	R\$ 4.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$2,00	R\$ 10.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 14:53:43	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$0,30	R\$ 1.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:19:11	CONTRATANTE	PRÓPRIA	5.000	R\$0,90	R\$ 4.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:20:22	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$3,00	R\$ 15.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5.000	R\$0,53	R\$ 2.650,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:08:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$2,20	R\$ 11.000,00	Sim

0033 - Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$0,45	R\$ 4.500,00	Sim



FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10.000	R\$0,50	R\$ 5.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R\$0,40	R\$ 4.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$2,00	R\$ 20.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	10.000	R\$1,00	R\$ 10.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10.000	R\$0,50	R\$ 5.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:05:56	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10.000	R\$0,32	R\$ 3.200,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:19:36	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	R\$0,98	R\$ 9.800,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:20:37	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10.000	R\$2,00	R\$ 20.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:52	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$0,28	R\$ 2.800,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:08:51	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000	R\$0,60	R\$ 6.000,00	Sim

0034 - Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, Impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$28,00	R\$ 210.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.500	R\$30,00	R\$ 225.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	7.500	R\$30,00	R\$ 225.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$120,00	R\$ 900.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	7.500	R\$50,00	R\$ 375.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	7.500	R\$30,00	R\$ 225.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:07:33	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	7.500	R\$55,00	R\$ 412.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:20:03	CONTRATANTE	PROPRIA	7.500	R\$36,00	R\$ 270.000,00	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	21/08/2023 - 16:10:52	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21	própria	7.500	R\$100,00	R\$ 750.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:20:57	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	7.500	R\$30,00	R\$ 225.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$187,32	R\$ 1.404.900,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:04:36	propria	propria	7.500	R\$100,00	R\$ 750.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:09:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	7.500	R\$44,00	R\$ 330.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	7.500	R\$70,00	R\$ 525.000,00	Sim

0035 - Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, Impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	2.500	R\$28,00	R\$ 70.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim





D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	2.500	R\$120,00	R\$ 300.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	2.500	R\$50,00	R\$ 125.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:07:53	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	2.500	R\$55,00	R\$ 137.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:20:28	CONTRATANTE	PROPRIA	2.500	R\$42,00	R\$ 105.000,00	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	21/08/2023 - 16:11:15	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21	própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:21:12	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	2.500	R\$35,00	R\$ 87.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	2.500	R\$187,32	R\$ 468.300,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:03:36	propria	propria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:10:18	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$44,00	R\$ 110.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim

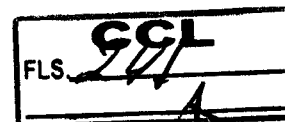
0036 - Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, Impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$35,00	R\$ 262.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.500	R\$20,00	R\$ 150.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	7.500	R\$19,00	R\$ 142.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$80,00	R\$ 600.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	7.500	R\$30,00	R\$ 225.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	7.500	R\$60,00	R\$ 450.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:08:21	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	7.500	R\$43,00	R\$ 322.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:20:50	CONTRATANTE	PROPRIA	7.500	R\$42,00	R\$ 315.000,00	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	21/08/2023 - 16:14:01	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30	própria	7.500	R\$100,00	R\$ 750.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:21:29	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	7.500	R\$30,00	R\$ 225.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$125,97	R\$ 944.775,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:02:46	propria	propria	7.500	R\$100,00	R\$ 750.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:10:37	PRÓPRIO	PRÓPRIA	7.500	R\$65,00	R\$ 487.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:21	JCP	JCP	7.500	R\$45,00	R\$ 337.500,00	Sim

0037 - Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, Impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	2.500	R\$35,00	R\$ 87.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.500	R\$20,00	R\$ 50.000,00	Sim





GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	2.500	R\$19,00	R\$ 47.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	2.500	R\$80,00	R\$ 200.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:08:36	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	2.500	R\$43,00	R\$ 107.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:21:09	CONTRATANTE	PROPRIA	2.500	R\$42,00	R\$ 105.000,00	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	21/08/2023 - 16:14:29	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30	própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:21:50	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	2.500	R\$125,97	R\$ 314.925,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:02:56	propria	propria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:11:50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$65,00	R\$ 162.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	2.500	R\$45,00	R\$ 112.500,00	Sim

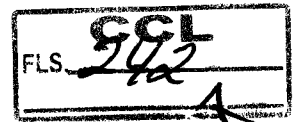
0038 - Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4x0 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	8.000	R\$1,50	R\$ 12.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.000	R\$2,00	R\$ 16.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	8.000	R\$1,50	R\$ 12.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:03	PROPRIA	PROPRIA	8.000	R\$13,00	R\$ 104.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	8.000	R\$1,00	R\$ 8.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	8.000	R\$2,76	R\$ 22.080,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	8.000	R\$0,60	R\$ 4.800,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:10:39	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	8.000	R\$1,25	R\$ 10.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:21:35	CONTRATANTE	PROPRIA	8.000	R\$1,97	R\$ 15.760,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:05	PROPRIA	2023	8.000	R\$4,71	R\$ 37.680,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:22:07	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	8.000	R\$3,00	R\$ 24.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	8.000	R\$2,41	R\$ 19.280,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:12:07	PRÓPRIO	PRÓPRIA	8.000	R\$0,30	R\$ 2.400,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	8.000	R\$1,80	R\$ 14.400,00	Sim

0039 - Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 0 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	8.000	R\$1,50	R\$ 12.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.000	R\$2,10	R\$ 16.800,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	8.000	R\$1,60	R\$ 12.800,00	Sim





D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8.000	R\$14,00	R\$ 112.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	8.000	R\$1,00	R\$ 8.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	8.000	R\$3,02	R\$ 24.160,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	8.000	R\$0,80	R\$ 6.400,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:10:54	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	8.000	R\$1,25	R\$ 10.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:21:59	CONTRATANTE	PRÓPRIA	8.000	R\$1,97	R\$ 15.760,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:05	PRÓPRIA	2023	8.000	R\$4,71	R\$ 37.680,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:22:21	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	8.000	R\$3,00	R\$ 24.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8.000	R\$2,41	R\$ 19.280,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:12:34	PRÓPRIO	PRÓPRIA	8.000	R\$0,55	R\$ 4.400,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	8.000	R\$2,10	R\$ 16.800,00	Sim

0040 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ bolso e laminação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	22.500	R\$3,90	R\$ 87.750,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22.500	R\$2,80	R\$ 63.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22.500	R\$1,95	R\$ 43.875,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	22.500	R\$6,40	R\$ 144.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	22.500	R\$3,00	R\$ 67.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	22.500	R\$1,00	R\$ 22.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:11:19	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	22.500	R\$5,25	R\$ 118.125,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:22:20	CONTRATANTE	PRÓPRIA	22.500	R\$6,90	R\$ 155.250,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:21:05	PRÓPRIA	2023	22.500	R\$8,16	R\$ 183.600,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:22:37	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	22.500	R\$3,00	R\$ 67.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	22.500	R\$4,31	R\$ 96.975,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:08:39	própria	própria	22.500	R\$10,00	R\$ 225.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:12:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA	22.500	R\$2,20	R\$ 49.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	22.500	R\$3,00	R\$ 67.500,00	Sim

0041 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel triplex 275 g c/ bolso e laminação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7.500	R\$3,90	R\$ 29.250,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.500	R\$2,80	R\$ 21.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7.500	R\$1,95	R\$ 14.625,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7.500	R\$6,40	R\$ 48.000,00	Sim



Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	7.500	R\$3,00	R\$ 22.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	7.500	R\$1,00	R\$ 7.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:20:43	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	7.500	R\$5,25	R\$ 39.375,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:22:47	CONTRATANTE	PROPRIA	7.500	R\$6,90	R\$ 51.750,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:48	PROPRIA	2023	7.500	R\$11,01	R\$ 82.575,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:22:55	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	7.500	R\$3,00	R\$ 22.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	7.500	R\$4,31	R\$ 32.325,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:13:34	propria	propria	7.500	R\$10,00	R\$ 75.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:14:33	PRÓPRIO	PRÓPRIA	7.500	R\$2,30	R\$ 17.250,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	48.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	7.500	R\$3,00	R\$ 22.500,00	Sim

0042 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	30.000	R\$3,90	R\$ 117.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30.000	R\$2,80	R\$ 84.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	30.000	R\$1,85	R\$ 55.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	30.000	R\$4,98	R\$ 149.400,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	30.000	R\$3,00	R\$ 90.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	30.000	R\$0,90	R\$ 27.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:22:26	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	30.000	R\$2,40	R\$ 72.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:23:28	CONTRATANTE	PROPRIA	30.000	R\$6,90	R\$ 207.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:48	PROPRIA	2023	30.000	R\$11,01	R\$ 330.300,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:23:10	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	30.000	R\$3,00	R\$ 90.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	30.000	R\$4,31	R\$ 129.300,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:13:29	propria	propria	30.000	R\$10,00	R\$ 300.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:14:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	30.000	R\$2,20	R\$ 66.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	48.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	30.000	R\$2,80	R\$ 84.000,00	Sim

0043 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$3,90	R\$ 39.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10.000	R\$2,80	R\$ 28.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R\$1,85	R\$ 18.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$4,98	R\$ 49.800,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim



F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10.000	R\$0,90	R\$ 9.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:23:05	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10.000	R\$2,40	R\$ 24.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:24:40	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	R\$6,90	R\$ 89.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:48	PROPRIA	2023	10.000	R\$11,01	R\$ 110.100,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:23:24	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$4,31	R\$ 43.100,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:13:25	propria	propria	10.000	R\$10,00	R\$ 100.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:15:12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000	R\$2,20	R\$ 22.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	10.000	R\$2,80	R\$ 28.000,00	Sim

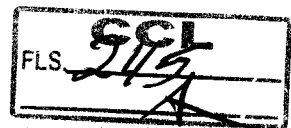
0044 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ Orelha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	30.000	R\$3,90	R\$ 117.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30.000	R\$2,80	R\$ 84.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	30.000	R\$1,80	R\$ 54.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	30.000	R\$4,50	R\$ 135.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	30.000	R\$3,00	R\$ 90.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	30.000	R\$0,70	R\$ 21.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:23:30	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	30.000	R\$1,60	R\$ 48.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:26:13	CONTRATANTE	PROPRIA	30.000	R\$6,30	R\$ 189.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:49	PROPRIA	2023	30.000	R\$11,01	R\$ 330.300,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:23:41	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	30.000	R\$3,00	R\$ 90.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	30.000	R\$3,47	R\$ 104.100,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:12:35	propria	propria	30.000	R\$10,00	R\$ 300.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:15:30	PRÓPRIO	PRÓPRIA	30.000	R\$2,20	R\$ 66.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	30.000	R\$2,80	R\$ 84.000,00	Sim

0045 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ Orelha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$3,90	R\$ 39.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10.000	R\$2,80	R\$ 28.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R\$1,80	R\$ 18.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$4,50	R\$ 45.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	10.000	R\$3,78	R\$ 37.800,00	Sim





F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10.000	R\$0,70	R\$ 7.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:24:01	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10.000	R\$1,60	R\$ 16.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:26:41	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	R\$6,30	R\$ 63.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:49	PROPRIA	2023	10.000	R\$11,01	R\$ 110.100,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:23:57	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	10.000	R\$3,47	R\$ 34.700,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:13:15	propria	propria	10.000	R\$10,00	R\$ 100.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:15:50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000	R\$2,10	R\$ 21.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	10.000	R\$2,80	R\$ 28.000,00	Sim

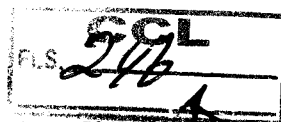
0046 - Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$2,00	R\$ 75.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	37.500	R\$1,90	R\$ 71.250,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	37.500	R\$1,50	R\$ 56.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$2,00	R\$ 75.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	37.500	R\$1,50	R\$ 56.250,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	37.500	R\$1,20	R\$ 45.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	37.500	R\$0,60	R\$ 22.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:24:27	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	37.500	R\$0,98	R\$ 36.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:27:00	CONTRATANTE	PROPRIA	37.500	R\$1,90	R\$ 71.250,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:49	PROPRIA	2023	37.500	R\$5,25	R\$ 196.875,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:24:19	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	37.500	R\$3,00	R\$ 112.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	37.500	R\$1,48	R\$ 55.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:12:03	propria	propria	37.500	R\$10,00	R\$ 375.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:16:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	37.500	R\$1,40	R\$ 52.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	37.500	R\$2,00	R\$ 75.000,00	Sim

0047 - Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$2,00	R\$ 25.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	12.500	R\$1,90	R\$ 23.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	12.500	R\$1,50	R\$ 18.750,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$2,00	R\$ 25.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	12.500	R\$1,50	R\$ 18.750,00	Sim





GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	12.500	R\$1,20	R\$ 15.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	12.500	R\$0,60	R\$ 7.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:25:32	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	12.500	R\$0,98	R\$ 12.250,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:27:23	CONTRATANTE	PROPRIA	12.500	R\$1,90	R\$ 23.750,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:49	PROPRIA	2023	12.500	R\$5,25	R\$ 65.625,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:24:31	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	12.500	R\$3,00	R\$ 37.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	12.500	R\$1,48	R\$ 18.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.684.811/0001-48	21/08/2023 - 19:11:51	propria	propria	12.500	R\$10,00	R\$ 125.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:16:36	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12.500	R\$1,80	R\$ 22.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	12.500	R\$2,00	R\$ 25.000,00	Sim

0048 - Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fis

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R\$15,00	R\$ 15.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.000	R\$16,00	R\$ 16.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R\$0,90	R\$ 900,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R\$40,00	R\$ 40.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	1.000	R\$10,00	R\$ 10.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	1.000	R\$26,64	R\$ 26.640,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	1.000	R\$9,00	R\$ 9.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:26:00	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	1.000	R\$18,90	R\$ 18.900,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:28:32	CONTRATANTE	PROPRIA	1.000	R\$25,00	R\$ 25.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:49	PROPRIA	2023	1.000	R\$27,30	R\$ 27.300,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:25:53	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R\$21,22	R\$ 21.220,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:17:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000	R\$0,60	R\$ 600,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	1.000	R\$35,00	R\$ 35.000,00	Sim

0049 - Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fis

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	3.000	R\$15,00	R\$ 45.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	3.000	R\$11,48	R\$ 34.440,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	3.000	R\$9,90	R\$ 29.700,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	3.000	R\$7,00	R\$ 21.000,00	Sim





GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	3.000	R\$12,66	R\$ 37.980,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	3.000	R\$3,50	R\$ 10.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:26:22	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	3.000	R\$9,90	R\$ 29.700,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-58	21/08/2023 - 15:28:57	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	R\$25,00	R\$ 75.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:54	PROPRIA	2023	3.000	R\$15,42	R\$ 46.260,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:26:12	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	3.000	R\$20,00	R\$ 60.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	3.000	R\$10,72	R\$ 32.160,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:18:15	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$5,50	R\$ 16.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	3.000	R\$20,00	R\$ 60.000,00	Sim

0050 - Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	6.000	R\$4,00	R\$ 24.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6.000	R\$2,00	R\$ 12.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	6.000	R\$0,79	R\$ 4.740,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	6.000	R\$23,00	R\$ 138.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	6.000	R\$1,00	R\$ 6.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	6.000	R\$1,00	R\$ 6.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:27:08	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	6.000	R\$0,65	R\$ 3.900,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:29:19	CONTRATANTE	PROPRIA	6.000	R\$2,20	R\$ 13.200,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:55	PROPRIA	2023	6.000	R\$5,34	R\$ 32.040,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:26:35	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	6.000	R\$3,00	R\$ 18.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	6.000	R\$4,20	R\$ 25.200,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:18:35	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$3,80	R\$ 22.800,00	Sim

0051 - Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	18/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	2.250	R\$25,00	R\$ 56.250,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.250	R\$30,00	R\$ 67.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	2.250	R\$15,00	R\$ 33.750,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	2.250	R\$35,00	R\$ 78.750,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	2.250	R\$10,00	R\$ 22.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	2.250	R\$30,00	R\$ 67.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:29:49	CONTRATANTE	PROPRIA	2.250	R\$55,00	R\$ 123.750,00	Sim



J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:30:28	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	2.250	R\$65,00	R\$ 146.250,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:26:53	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	2.250	R\$35,00	R\$ 78.750,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.250	R\$27,72	R\$ 62.370,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:18:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.250	R\$22,00	R\$ 49.500,00	Sim

0052 - Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$25,00	R\$ 18.750,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	750	R\$30,00	R\$ 22.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	750	R\$15,00	R\$ 11.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$35,00	R\$ 26.250,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	750	R\$10,00	R\$ 7.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	750	R\$30,00	R\$ 22.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:30:12	CONTRATANTE	PROPRIA	750	R\$55,00	R\$ 41.250,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:30:54	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	750	R\$65,00	R\$ 48.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:27:15	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	750	R\$35,00	R\$ 26.250,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	750	R\$27,72	R\$ 20.790,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:20:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	750	R\$32,00	R\$ 24.000,00	Sim

0053 - Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	3.750	R\$30,00	R\$ 112.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	3.750	R\$29,00	R\$ 108.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	3.750	R\$18,00	R\$ 67.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	3.750	R\$93,00	R\$ 348.750,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	3.750	R\$30,00	R\$ 112.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	3.750	R\$20,00	R\$ 75.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:30:49	CONTRATANTE	PROPRIA	3.750	R\$23,00	R\$ 86.250,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:31:13	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	3.750	R\$18,45	R\$ 69.187,50	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:56	PROPRIA	2023	3.750	R\$43,50	R\$ 163.125,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:27:43	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	3.750	R\$30,00	R\$ 112.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	3.750	R\$84,11	R\$ 315.412,50	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:14:25	propria	propria	3.750	R\$200,00	R\$ 750.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:20:31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.750	R\$38,00	R\$ 142.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	3.750	R\$55,00	R\$ 206.250,00	Sim



**0054 - Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	1.250	R\$30,00	R\$ 37.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.250	R\$29,00	R\$ 36.250,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	1.250	R\$18,00	R\$ 22.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	1.250	R\$93,00	R\$ 116.250,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	1.250	R\$30,00	R\$ 37.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	1.250	R\$20,00	R\$ 25.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:31:21	CONTRATANTE	PROPRIA	1.250	R\$23,00	R\$ 28.750,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:31:40	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	1.250	R\$18,45	R\$ 23.062,50	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:56	PROPRIA	2023	1.250	R\$54,33	R\$ 67.912,50	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:28:02	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	1.250	R\$30,00	R\$ 37.500,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	1.250	R\$84,11	R\$ 105.137,50	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:14:29	propria	propria	1.250	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:20:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.250	R\$38,00	R\$ 47.500,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	1.250	R\$55,00	R\$ 68.750,00	Sim

0055 - Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x 1 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$18,00	R\$ 90.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$15,00	R\$ 75.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	5.000	R\$11,00	R\$ 55.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$51,00	R\$ 255.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:31:44	CONTRATANTE	PROPRIA	5.000	R\$12,00	R\$ 60.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:31:57	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$8,50	R\$ 42.500,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:57	PROPRIA	2023	5.000	R\$19,86	R\$ 99.300,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:28:17	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$30,00	R\$ 150.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$84,11	R\$ 420.550,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:14:34	propria	propria	5.000	R\$200,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:22:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$38,00	R\$ 190.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	5.000	R\$35,00	R\$ 175.000,00	Sim

0056 - Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$0,40	R\$ 2.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$3,00	R\$ 15.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	5.000	R\$6,50	R\$ 32.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$8,00	R\$ 40.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	5.000	R\$5,00	R\$ 25.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:32:07	CONTRATANTE	PROPRIA	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:32:11	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$0,70	R\$ 3.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:28:56	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$7,00	R\$ 35.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$9,80	R\$ 49.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:22:24	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim

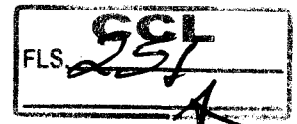
0057 - Impressão A3 30x4 0 cm 4x 4 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$0,40	R\$ 2.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.000	R\$4,90	R\$ 24.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	5.000	R\$6,50	R\$ 32.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$14,00	R\$ 70.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	5.000	R\$6,50	R\$ 32.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:32:40	CONTRATANTE	PROPRIA	5.000	R\$5,00	R\$ 25.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:34:26	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	5.000	R\$0,78	R\$ 3.900,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:29:11	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	5.000	R\$7,00	R\$ 35.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PROPRIA	PROPRIA	5.000	R\$4,90	R\$ 24.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:22:40	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5.000	R\$6,50	R\$ 32.500,00	Sim

0058 - Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PROPRIA	PROPRIA	200.000	R\$0,40	R\$ 80.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200.000	R\$0,35	R\$ 70.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	200.000	R\$0,90	R\$ 180.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	200.000	R\$0,20	R\$ 40.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	200.000	R\$0,30	R\$ 60.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PROPRIA	NACIONAL	200.000	R\$0,32	R\$ 64.000,00	Sim





F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	200.000	R\$0,20	R\$ 40.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:33:15	CONTRATANTE	PRÓPRIA	200.000	R\$0,50	R\$ 100.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:34:49	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	200.000	R\$0,32	R\$ 64.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:58	PRÓPRIA	2023	200.000	R\$0,48	R\$ 96.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:29:24	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	200.000	R\$2,00	R\$ 400.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200.000	R\$0,42	R\$ 84.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:23:10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200.000	R\$1,80	R\$ 320.000,00	Sim

0059 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150.000	R\$0,60	R\$ 90.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150.000	R\$0,45	R\$ 67.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150.000	R\$0,95	R\$ 142.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150.000	R\$0,25	R\$ 37.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	150.000	R\$0,30	R\$ 45.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	150.000	R\$0,46	R\$ 69.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	150.000	R\$0,40	R\$ 60.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:33:40	CONTRATANTE	PRÓPRIA	150.000	R\$0,80	R\$ 120.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:35:06	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	150.000	R\$0,32	R\$ 48.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:50	PRÓPRIA	2023	150.000	R\$0,48	R\$ 72.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:29:37	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	150.000	R\$2,00	R\$ 300.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150.000	R\$0,42	R\$ 63.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:23:30	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150.000	R\$1,00	R\$ 150.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	150.000	R\$0,40	R\$ 60.000,00	Sim

0060 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,60	R\$ 30.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$0,45	R\$ 22.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,95	R\$ 47.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,25	R\$ 12.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	50.000	R\$0,30	R\$ 15.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	50.000	R\$0,46	R\$ 23.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50.000	R\$0,20	R\$ 10.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:34:03	CONTRATANTE	PRÓPRIA	50.000	R\$0,80	R\$ 40.000,00	Sim



CCL
252
4

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:35:22	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50.000	R\$0,32	R\$ 16.000,00	
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:50	PRÓPRIA	2023	50.000	R\$0,48	R\$ 24.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-83	21/08/2023 - 16:29:48	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50.000	R\$2,00	R\$ 100.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50.000	R\$0,42	R\$ 21.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 19:23:46	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50.000	R\$1,00	R\$ 50.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	50.000	R\$0,40	R\$ 20.000,00	Sim

0061 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100.000	R\$0,60	R\$ 60.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100.000	R\$0,50	R\$ 50.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100.000	R\$2,50	R\$ 250.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100.000	R\$4,00	R\$ 400.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	100.000	R\$0,30	R\$ 30.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	100.000	R\$1,54	R\$ 154.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	100.000	R\$0,20	R\$ 20.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:34:39	CONTRATANTE	PRÓPRIA	100.000	R\$4,00	R\$ 400.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:35:43	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	100.000	R\$0,24	R\$ 24.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:50	PRÓPRIA	2023	100.000	R\$0,78	R\$ 78.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-83	21/08/2023 - 16:30:03	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	100.000	R\$2,00	R\$ 200.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100.000	R\$0,53	R\$ 53.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:15:57	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100.000	R\$1,40	R\$ 140.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	100.000	R\$0,48	R\$ 48.000,00	Sim

0062 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100.000	R\$0,60	R\$ 60.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100.000	R\$0,55	R\$ 55.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100.000	R\$3,00	R\$ 300.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100.000	R\$7,00	R\$ 700.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	100.000	R\$0,30	R\$ 30.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	21/08/2023 - 11:43:28	PRÓPRIA	NACIONAL	100.000	R\$2,38	R\$ 238.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	100.000	R\$4,00	R\$ 400.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:34:39	CONTRATANTE	PRÓPRIA	100.000	R\$5,00	R\$ 500.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:35:59	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	100.000	R\$0,24	R\$ 24.000,00	Sim



RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:50	PRÓPRIA	2023	100.000	R\$0,78	R\$ 78.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:30:13	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	100.000	R\$2,00	R\$ 200.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100.000	R\$0,53	R\$ 53.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:16:20	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100.000	R\$1,60	R\$ 160.000,00	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	22/08/2023 - 00:49:22	JCP	JCP	100.000	R\$0,45	R\$ 45.000,00	Sim

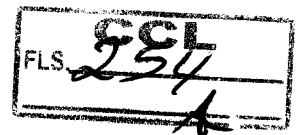
0063 - Serviços de coplas s implen em pap el AP 75g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	225.000	R\$0,40	R\$ 90.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	225.000	R\$0,40	R\$ 90.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	225.000	R\$0,95	R\$ 213.750,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	225.000	R\$0,15	R\$ 33.750,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	225.000	R\$0,25	R\$ 56.250,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	225.000	R\$0,20	R\$ 45.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:35:24	CONTRATANTE	PRÓPRIA	225.000	R\$0,50	R\$ 112.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:36:18	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	225.000	R\$0,20	R\$ 45.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:50	PRÓPRIA	2023	225.000	R\$0,81	R\$ 182.250,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:30:31	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	225.000	R\$2,00	R\$ 450.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	225.000	R\$0,70	R\$ 157.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:17:31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	225.000	R\$0,80	R\$ 135.000,00	Sim

0064 - Serviços de cópias s implen em pap el AP 75g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	75.000	R\$0,40	R\$ 30.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	75.000	R\$0,40	R\$ 30.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	75.000	R\$0,95	R\$ 71.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	75.000	R\$0,15	R\$ 11.250,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	75.000	R\$0,25	R\$ 18.750,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	75.000	R\$0,20	R\$ 15.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:35:49	CONTRATANTE	PRÓPRIA	75.000	R\$0,50	R\$ 37.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:36:49	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	75.000	R\$0,20	R\$ 15.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	21/08/2023 - 16:20:51	PRÓPRIA	2023	75.000	R\$0,81	R\$ 60.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 16:30:46	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	75.000	R\$2,00	R\$ 150.000,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	21/08/2023 - 17:12:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	75.000	R\$0,70	R\$ 52.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:17:26	PRÓPRIO	PRÓPRIA	75.000	R\$0,90	R\$ 67.500,00	Sim





0065 - Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	500	R\$7,50	R\$ 3.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	500	R\$7,00	R\$ 3.500,00	Sim
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	28.824.426/0001-53	21/08/2023 - 10:57:22	PRÓPRIO	CHINA	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:34:19	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:14:56	propria	propria	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:17:52	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$6,00	R\$ 3.000,00	Sim

0066 - Troféu em acrílico com impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$150,00	R\$ 37.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$217,58	R\$ 54.395,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	250	R\$250,00	R\$ 62.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$300,00	R\$ 75.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21/08/2023 - 14:59:57	TROFÉU	própria	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:49:46	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	250	R\$360,00	R\$ 90.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:34:33	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	250	R\$80,00	R\$ 20.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:18:12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250	R\$68,00	R\$ 17.000,00	Sim

0067 - Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC,tamanho20cmx 30cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$150,00	R\$ 30.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$35,00	R\$ 7.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200	R\$50,00	R\$ 10.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$30,00	R\$ 6.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	200	R\$30,00	R\$ 6.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	200	R\$50,00	R\$ 10.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:42:53	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	200	R\$75,00	R\$ 15.000,00	Sim





VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:38:23	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	200	R\$60,00	R\$ 12.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:18:39	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$48,00	R\$ 9.600,00	Sim

0068 - Faixa em lona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	50	R\$450,00	R\$ 22.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$335,00	R\$ 16.750,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	50	R\$300,00	R\$ 15.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	50	R\$240,00	R\$ 12.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	50	R\$300,00	R\$ 15.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	50	R\$120,00	R\$ 6.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	08.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:38:35	CONTRATANTE	PROPRIA	50	R\$220,00	R\$ 11.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:43:26	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	50	R\$290,00	R\$ 14.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:38:53	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	50	R\$300,00	R\$ 15.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:20:12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50	R\$190,00	R\$ 9.500,00	Sim

0069 - Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$10,00	R\$ 3.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$40,00	R\$ 12.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$50,00	R\$ 15.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00	Sim
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21/08/2023 - 14:59:57	MEDALHA	própria	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:50:23	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:39:24	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	300	R\$12,00	R\$ 3.600,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:20:30	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$22,00	R\$ 6.600,00	Sim

0070 - Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 9 x9cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$10,00	R\$ 3.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R\$19,00	R\$ 5.700,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$75,00	R\$ 22.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$70,00	R\$ 21.000,00	Sim





Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	300	R\$17,00	R\$ 5.100,00	Sim
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21/08/2023 - 14:59:57	MEDALHA	própria	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:50:39	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	300	R\$30,00	R\$ 9.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:39:38	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:20:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$28,00	R\$ 8.400,00	Sim

0071 - Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.750	R\$22,00	R\$ 82.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	3.750	R\$40,00	R\$ 150.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	3.750	R\$20,00	R\$ 75.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.750	R\$5,00	R\$ 18.750,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	3.750	R\$30,00	R\$ 112.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	3.750	R\$3,00	R\$ 11.250,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:51:49	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	3.750	R\$45,00	R\$ 168.750,00	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	21/08/2023 - 16:43:17	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.750	R\$12,00	R\$ 45.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:39:53	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	3.750	R\$15,00	R\$ 56.250,00	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	21/08/2023 - 18:02:27	proprio	propria	3.750	R\$20,00	R\$ 75.000,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:16:23	propria	propria	3.750	R\$40,00	R\$ 150.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:22:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.750	R\$4,50	R\$ 16.875,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	32.624.131/0001-36	22/08/2023 - 07:34:23	PRÓPRIO	PROMOSTORE	3.750	R\$200,00	R\$ 750.000,00	Sim

0072 - Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.250	R\$22,00	R\$ 27.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.250	R\$40,00	R\$ 50.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.250	R\$20,00	R\$ 25.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.250	R\$5,00	R\$ 6.250,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	1.250	R\$30,00	R\$ 37.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	1.250	R\$3,00	R\$ 3.750,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:52:20	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	1.250	R\$45,00	R\$ 56.250,00	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	21/08/2023 - 16:43:36	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.250	R\$12,00	R\$ 15.000,00	Sim



VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:40:07	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	1.250	R\$15,00	R\$ 19.769,00	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	21/08/2023 - 18:02:29	proprio	propria	1.250	R\$20,00	R\$ 25.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:23:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.250	R\$4,80	R\$ 6.000,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	32.624.131/0001-36	22/08/2023 - 07:34:23	PROPRIO	PROMOSTORE	1.250	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim

0073 - Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	3.750	R\$30,00	R\$ 112.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	3.750	R\$48,00	R\$ 180.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	3.750	R\$200,00	R\$ 750.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	3.750	R\$120,00	R\$ 450.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	3.750	R\$40,00	R\$ 150.000,00	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	21/08/2023 - 16:43:57	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	3.750	R\$22,00	R\$ 82.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:40:20	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	3.750	R\$40,00	R\$ 150.000,00	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	21/08/2023 - 18:02:59	proprio	propria	3.750	R\$50,00	R\$ 187.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:17:36	propria	propria	3.750	R\$50,00	R\$ 187.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:23:39	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.750	R\$4,50	R\$ 16.875,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	32.624.131/0001-36	22/08/2023 - 07:34:23	PROPRIO	PROMOSTORE	3.750	R\$200,00	R\$ 750.000,00	Sim

0074 - Confeção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	1.250	R\$30,00	R\$ 37.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.250	R\$48,00	R\$ 60.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	1.250	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	1.250	R\$120,00	R\$ 150.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	1.250	R\$40,00	R\$ 50.000,00	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	21/08/2023 - 16:44:17	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	1.250	R\$22,00	R\$ 27.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:40:33	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	1.250	R\$40,00	R\$ 50.000,00	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	21/08/2023 - 18:02:57	proprio	propria	1.250	R\$50,00	R\$ 62.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:18:12	propria	propria	1.250	R\$50,00	R\$ 62.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:23:54	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.250	R\$8,00	R\$ 10.000,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	32.624.131/0001-36	22/08/2023 - 07:34:24	PROPRIO	PROMOSTORE	1.250	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim





0075 - Necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com Impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$60,00	R\$ 18.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R\$400,00	R\$ 120.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$80,00	R\$ 24.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	21/08/2023 - 16:44:36	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	300	R\$45,00	R\$ 13.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:40:48	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:17:59	propria	propria	300	R\$50,00	R\$ 15.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:24:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$9,80	R\$ 2.940,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	32.624.131/0001-36	22/08/2023 - 07:34:24	PRÓPRIO	PROMOSTORE	300	R\$200,00	R\$ 60.000,00	Sim

0076 - Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R\$2.250,00	R\$ 22.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10	R\$2.400,00	R\$ 24.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R\$25.000,00	R\$ 250.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R\$2.160,00	R\$ 21.600,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	10	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10	R\$1.350,00	R\$ 13.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:38:30	CONTRATANTE	PRÓPRIA	10	R\$4.500,00	R\$ 45.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:53:01	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10	R\$2.430,00	R\$ 24.300,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:41:00	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10	R\$2.500,00	R\$ 25.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:25:38	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10	R\$2.850,00	R\$ 28.500,00	Sim

0077 - Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	75	R\$1.800,00	R\$ 135.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	75	R\$1.500,00	R\$ 112.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	75	R\$8.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	75	R\$1.600,00	R\$ 120.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	75	R\$1.000,00	R\$ 75.000,00	Sim





F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	75	R\$1.350,00	R\$ 101.250,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:39:15	CONTRATANTE	PRÓPRIA	75	R\$4.500,00	R\$ 337.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:53:24	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	75	R\$390,00	R\$ 29.250,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:41:22	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	75	R\$2.500,00	R\$ 187.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:26:07	PRÓPRIO	PRÓPRIA	75	R\$2.850,00	R\$ 213.750,00	Sim

0078 - Outdoor, tamanho 9X3m, Impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	25	R\$1.800,00	R\$ 45.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	25	R\$1.500,00	R\$ 37.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	25	R\$8.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	25	R\$1.600,00	R\$ 40.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	25	R\$1.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	25	R\$500,00	R\$ 12.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:39:40	CONTRATANTE	PRÓPRIA	25	R\$4.500,00	R\$ 112.500,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:54:15	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	25	R\$390,00	R\$ 9.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:41:34	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	25	R\$2.500,00	R\$ 62.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:26:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA	25	R\$2.850,00	R\$ 71.250,00	Sim

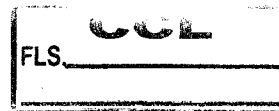
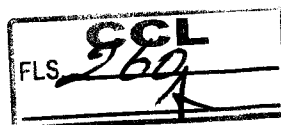
0079 - backdrop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g Impressão digital,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R\$850,00	R\$ 8.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10	R\$770,00	R\$ 7.700,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R\$750,00	R\$ 7.500,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R\$540,00	R\$ 5.400,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PRÓPRIA	10	R\$700,00	R\$ 7.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10	R\$270,00	R\$ 2.700,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:40:07	CONTRATANTE	PRÓPRIA	10	R\$440,00	R\$ 4.400,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:54:32	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10	R\$650,00	R\$ 6.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:41:47	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:26:54	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10	R\$1.120,00	R\$ 11.200,00	Sim

0080 - backdrop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g Impressão digital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R\$820,00	R\$ 8.200,00	Sim





FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	10	R\$650,00	R\$ 6.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	10	R\$725,00	R\$ 7.250,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	10	R\$500,00	R\$ 5.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	10	R\$680,00	R\$ 6.800,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	21/08/2023 - 14:23:35	MLT	MLT	10	R\$252,00	R\$ 2.520,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	21/08/2023 - 15:40:28	CONTRATANTE	PROPRIA	10	R\$440,00	R\$ 4.400,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:54:50	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	10	R\$550,00	R\$ 5.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:42:01	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	10	R\$1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:27:18	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10	R\$1.110,00	R\$ 11.100,00	Sim

0081 - Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$80,00	R\$ 8.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$230,00	R\$ 23.000,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$300,00	R\$ 30.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	100	R\$300,00	R\$ 30.000,00	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	21/08/2023 - 15:55:35	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	100	R\$250,00	R\$ 25.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:42:18	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	100	R\$500,00	R\$ 50.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:28:51	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100	R\$190,00	R\$ 19.000,00	Sim

0082 - Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$80,00	R\$ 8.000,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$65,00	R\$ 6.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$150,00	R\$ 15.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	100	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	26.824.426/0001-53	21/08/2023 - 10:57:22	PRÓPRIO	CHINA	100	R\$50,00	R\$ 5.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:42:30	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	100	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:18:53	propria	propria	100	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:29:07	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100	R\$60,00	R\$ 6.000,00	Sim

0083 - Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



FLS. 961
267
A

R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	350	R\$30,00	R\$ 10.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:11	SERVIÇOS	SERVIÇOS	350	R\$38,00	R\$ 13.300,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	350	R\$300,00	R\$ 105.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	350	R\$140,00	R\$ 49.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	350	R\$70,00	R\$ 24.500,00	Sim
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	26.824.426/0001-53	21/08/2023 - 10:57:22	PRÓPRIO	SV	350	R\$10,00	R\$ 3.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:42:46	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	350	R\$15,00	R\$ 5.250,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:19:01	propria	propria	350	R\$30,00	R\$ 10.500,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:29:25	PRÓPRIO	PRÓPRIA	350	R\$48,00	R\$ 16.800,00	Sim

0084 - Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:11	SERVIÇOS	SERVIÇOS	500	R\$17,00	R\$ 8.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$120,00	R\$ 60.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	500	R\$50,00	R\$ 25.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:42:59	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21/08/2023 - 19:18:39	propria	propria	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:29:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$48,00	R\$ 24.000,00	Sim

0085 - Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	16/08/2023 - 08:15:59	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	18/08/2023 - 15:35:11	SERVIÇOS	SERVIÇOS	500	R\$13,00	R\$ 6.500,00	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	18/08/2023 - 16:09:58	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$50,00	R\$ 25.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	18/08/2023 - 17:44:04	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$148,00	R\$ 74.000,00	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	21/08/2023 - 10:27:22	2023	PROPRIA	500	R\$50,00	R\$ 25.000,00	Sim
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	26.824.426/0001-53	21/08/2023 - 10:57:22	PRÓPRIO	SV	500	R\$10,00	R\$ 5.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	21/08/2023 - 17:43:12	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	500	R\$10,00	R\$ 5.000,00	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	21/08/2023 - 23:30:05	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$48,00	R\$ 24.000,00	Sim

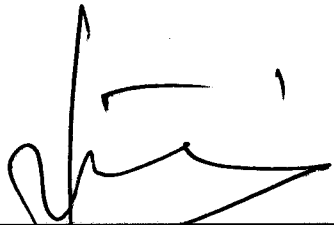
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	60 dias
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	60 dias
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	60 dias



MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	365 dias
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	60 dias
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	60 dias
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	60 dias
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	60 dias
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	60 dias
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES EIRELI	32.624.131/0001-36	90 dias
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	60 dias
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	60 dias
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	60 dias
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.968.249/0001-00	60 dias
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	28.824.426/0001-53	60 dias
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	60 dias
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	60 dias
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	60 dias
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	60 dias
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	90 dias
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	60 dias
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	60 dias

Fornecedores divulgados.



Lucio André Galeno Simões
Pregoeiro



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 096/2023

0001 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 9,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 1,10	15.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,49	15.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 1,50	15.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,38	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2,45	15.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	08.025.573/0001-56	R\$ 2,80	15.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 3,20	15.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 3,89	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 4,00	15.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 4,50	15.000	JCP	JCP	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 5,00	15.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 5,50	15.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 6,44	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

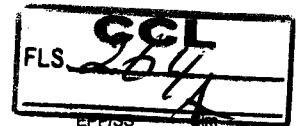
0002 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 9,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 1,10	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 1,50	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,37	5.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,38	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2,65	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	08.025.573/0001-56	R\$ 2,80	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 3,50	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 3,89	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 3,90	5.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 4,00	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 4,50	5.000	JCP	JCP	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 5,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 5,50	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 6,44	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0003 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 30,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 1,80	15.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim





RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,00	15.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 2,20	15.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 3,00	15.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 3,47	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 4,50	15.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 4,60	15.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4,80	15.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 5,99	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 6,00	15.000	JCP	JCP	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 6,44	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 7,50	15.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 25,00	15.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0004 - Cartilha com ilustrações c/ 20pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 30,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 1,80	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2,40	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,59	5.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 3,00	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 3,30	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 3,47	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4,80	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 5,25	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 5,99	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 6,00	5.000	JCP	JCP	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 6,44	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 7,50	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 13,38	5.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 25,00	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0005 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 30,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 2,30	15.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,50	15.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2,70	15.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 3,30	15.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 3,79	15.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 5,00	15.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 5,90	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 6,90	15.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim





FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 7,00	15.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 9,00	15.000	JCP	JCP	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 10,00	15.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 19,32	15.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 25,00	15.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0006 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 15x21cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 30,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 2,30	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 3,30	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 4,99	5.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 5,00	5.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 5,90	5.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 6,60	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 6,90	5.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 7,00	5.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 7,68	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 8,80	5.000	PRÓPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 9,00	5.000	JCP	JCP	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 10,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 19,32	5.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 25,00	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0007 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 39,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 4,30	15.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 4,50	15.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 4,70	15.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 5,55	15.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 6,60	15.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 9,90	15.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 9,94	15.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 12,00	15.000	JCP	JCP	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 13,90	15.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 14,00	15.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	15.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 19,32	15.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 35,00	15.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0008 - Cartilha com ilustrações c/ 60pg 20x30cm 4x4 cores couchê 115g. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 39,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

Página 3 de 33





GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 4,30	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 4,60	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 5,00	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 9,73	5.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 9,90	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 9,94	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 12,00	5.000	JCP	JCP	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 13,90	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 14,00	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 14,99	5.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 19,32	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 35,00	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 75,00	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim

0009 - Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 148,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 44,00	750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 45,80	750	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 49,20	750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 50,00	750	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 59,40	750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 69,99	750	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 70,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 75,00	750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 79,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 85,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 138,60	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 140,00	750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 160,00	750	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0010 - Confecção de Banner medindo 1,00m de altura por 1,50m de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 148,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 20,00	250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 45,80	250	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 50,00	250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 69,99	250	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 70,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim



R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 79,00	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 80,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 85,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 120,00	250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 130,00	250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 138,60	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 140,00	250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 160,00	250	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim

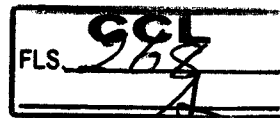
0011 - Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 83,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 17,40	750	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 17,60	750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 18,00	750	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 18,79	750	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 18,90	750	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 20,00	750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 24,00	750	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 36,96	750	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 50,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 60,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 83,00	750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 90,00	750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 160,00	750	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim

0012 - Confecção de Banner medindo 80cm de altura por 50cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte.; (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 83,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 17,40	250	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 18,00	250	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 18,00	250	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 22,80	250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 24,00	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 36,96	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 45,00	250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 50,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 65,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 83,00	250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 85,00	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim





VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 90,00	250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 100,00	250	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim

0013 - Confeção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 130,69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 35,80	750	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 36,00	750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 40,60	750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 43,00	750	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 45,00	750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEVO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 49,99	750	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 60,00	750	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 65,00	750	PROPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 75,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 98,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 100,00	750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 110,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 130,00	750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

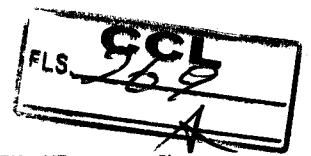
0014 - Confeção de Banner medindo 1,20m de altura por 90cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 130,69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 35,80	250	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 36,00	250	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 43,00	250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 48,40	250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 48,80	250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
RB FLEVO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 49,19	250	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 50,00	250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 65,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 75,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 98,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 100,00	250	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 110,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 130,00	250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0015 - Confeção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 201,35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------





GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 37,80	750	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 38,00	750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 47,00	750	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 48,80	750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 50,00	750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 59,99	750	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 60,00	750	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 72,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 90,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 140,00	750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 144,48	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 200,00	750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 250,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0016 - Confeção de Faixa medindo 2,00m de altura por 60cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em PVC fechado nas pontas com impressão da arte; (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 201,35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.180.809/0001-20	R\$ 37,80	250	BANNER	MARCA PROPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 44,60	250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 45,00	250	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 47,00	250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 50,00	250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 59,99	250	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 60,00	250	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 72,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 90,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 140,00	250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 144,48	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 200,00	250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 250,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0017 - Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 2,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 0,20	37.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,40	37.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,50	37.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,70	37.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,80	37.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,84	37.500	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim





J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,85	37.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,06	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,25	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,40	37.500	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	37.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,00	37.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim

0018 - Cartazes formato 33x48cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 2,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 0,20	12.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,40	12.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,50	12.500	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,70	12.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,80	12.500	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,85	12.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,06	12.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,25	12.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,39	12.500	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,40	12.500	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	12.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,80	12.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim

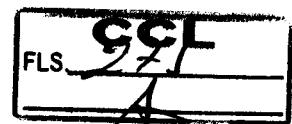
0019 - Cartazes formato 44x64cm em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 3,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 0,40	10.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 0,60	10.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,70	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,80	10.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 1,00	10.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,29	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,40	10.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 1,45	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,99	10.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,00	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 3,30	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 3,97	10.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0020 - Confecção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, Impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticos. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 240,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 67,40	750	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim





GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 67,60	750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 68,00	750	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 69,80	750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 69,90	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 70,00	750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 100,00	750	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 110,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 120,00	750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 140,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 210,70	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 240,00	750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim

0021 - Confeção de Faixa medindo: Formato 2,5m x 70cm; em Lona 440g, impressão digital 4x0 cores acabamento em madeira e ponteiros plásticos. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 240,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 67,40	250	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 68,00	250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 69,80	250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 70,00	250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 100,00	250	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 110,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 120,00	250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 140,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 175,00	250	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 210,70	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 240,00	250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 300,00	250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0022 - Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 150g (Arquivo cliente). | Valor de Referência: 0,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,10	50.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 0,24	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,26	50.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,27	50.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,30	50.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	50.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,49	50.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,59	50.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,60	50.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,67	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 1,14	50.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim





R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1,20	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	50.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0023 - Folhetos 16x22 cm 4x4 couchê 115g (Arquivo cliente). | Valor de Referência: 0,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,10	10.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 0,17	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 0,25	10.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,28	10.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,29	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	10.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,49	10.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,60	10.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,65	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,67	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1,15	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,50	10.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0024 - Folhetos 16x22 cm 4x0 couchê 90g (Arquivo cliente). | Valor de Referência: 0,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,09	50.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,10	50.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,14	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 0,15	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,16	50.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,28	50.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,29	50.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,45	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,49	50.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,60	50.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,88	50.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	50.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0025 - Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 115g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 0,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	50.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,21	50.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,30	50.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 0,31	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,46	50.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,60	50.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim



R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,69	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,70	50.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,87	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,90	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,97	50.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	50.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0026 - Folhetos 20x30 cm 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 0,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	50.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,21	50.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,38	50.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 0,39	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,58	50.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,65	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,79	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,80	50.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,87	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,95	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,97	50.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	50.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0027 - Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 1,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,15	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	37.500	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,35	37.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,64	37.500	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,65	37.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,95	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1,05	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,10	37.500	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,29	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,86	37.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	37.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	37.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0028 - Folder tam 21x42 cm em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 1,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,15	12.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,30	12.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,31	12.500	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim



F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,35	12.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,65	12.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,89	12.500	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,95	12.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,10	12.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,29	12.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,86	12.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	12.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 2,80	12.500	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	12.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0029 - Folder tam 20x30 4x4 cores em papel couchê 150g (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 1,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	50.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,21	50.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,39	50.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 0,40	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,50	50.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,65	50.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,65	50.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,20	50.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,29	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 1,30	50.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1,95	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 2,18	50.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	50.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0030 - Livro tipo ata 100 folhas personalizadas. (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 19,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 11,80	1.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 12,00	1.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 13,00	1.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 16,00	1.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 18,00	1.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 20,00	1.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 25,00	1.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 39,00	1.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 40,00	1.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 81,20	1.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 100,00	1.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim



0031 - CONVITE - Formato: 15 x 21 cm; Impressão: 4X4 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 2,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,30	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,31	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,50	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,65	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,76	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORIA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 2,00	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,20	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.833.013/0001-63	R\$ 3,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 3,50	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORIA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4,00	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0032 - CONVITE - Formato: 10 x 15 cm; Impressão: 4X0 CORES COUCHE 300G (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 1,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 0,30	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,40	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,45	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,53	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORIA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,60	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,80	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 1,75	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORIA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 2,00	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,10	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,20	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.833.013/0001-63	R\$ 3,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0033 - Marca texto tam 20 x 07 cm papel couchê 300g 4x4 cores (Arquivo fornecido pelo cliente). | Valor de Referência: 0,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.177.822/0001-70	R\$ 0,28	10.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	10.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,32	10.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,40	10.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,45	10.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,50	10.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORIA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,50	10.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,60	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORIA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,98	10.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim



D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,50	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	10.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0034 - Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o | Valor de Referência: 30,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 8,80	7.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 9,00	7.500	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 11,50	7.500	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 17,50	7.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 24,00	7.500	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	R\$ 25,50	7.500	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21	própria	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 30,00	7.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 30,00	7.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 40,00	7.500	JCP	JCP	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 44,00	7.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 55,00	7.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 80,00	7.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 100,00	7.500	propria	propria	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 187,32	7.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim

0035 - Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel ap 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300 g, acabamento em wire-o | Valor de Referência: 30,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 8,80	2.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 9,00	2.500	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 11,50	2.500	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 17,50	2.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 24,00	2.500	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	R\$ 25,50	2.500	Agenda Permanente c/ 400 pag tam 15 x 21	própria	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 30,00	2.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 30,00	2.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 40,00	2.500	JCP	JCP	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 44,00	2.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 55,00	2.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 80,00	2.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 100,00	2.500	propria	propria	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 187,32	2.500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim

0036 - Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o | Valor de Referência: 19,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 7,80	7.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim



GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 8,00	7.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 8,80	7.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 16,60	7.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	R\$ 18,25	7.500	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30	própria	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 20,00	7.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 24,00	7.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 29,00	7.500	JCP	JCP	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 43,00	7.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 60,00	7.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 61,00	7.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 65,00	7.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 100,00	7.500	propria	propria	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 125,97	7.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0037 - Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30 cm: Capa base papelão 400g, impressão 4x0 cores, Miolo papel AP 75g 1x1 cor e 10 páginas 4x0 cores em papel couchê 300g, acabamento em wire-o | Valor de Referência: 19,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 8,00	2.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 8,00	2.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 9,30	2.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 16,60	2.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	R\$ 18,25	2.500	Agenda Permanente c/ 200 pag tam 20 x 30	própria	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 20,00	2.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 24,00	2.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 29,00	2.500	JCP	JCP	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 43,00	2.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 60,00	2.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 61,00	2.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 65,00	2.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 100,00	2.500	propria	propria	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 125,97	2.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0038 - Envelope timbrado 24x34 cm papel AP 90 g 4x0 cores | Valor de Referência: 1,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 0,28	8.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,35	8.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,58	8.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,60	8.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 1,25	8.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,27	8.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 1,38	8.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim





GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 1,50	8.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
RB FLEVO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,79	8.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 1,80	8.000	JCP	JCP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	8.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 2,41	8.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	8.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 6,00	8.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

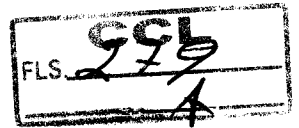
0039 - Envelope timbrado 26x36 cm papel AP 90 g 4 0 cores | Valor de Referência: 2,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,35	8.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,40	8.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,55	8.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,80	8.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 1,25	8.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,27	8.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 1,51	8.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
RB FLEVO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,59	8.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 1,60	8.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,10	8.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 2,10	8.000	JCP	JCP	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 2,41	8.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	8.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 7,00	8.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0040 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ bolso e laminação. | Valor de Referência: 2,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,60	22.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,80	22.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 1,00	22.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 1,50	22.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 2,20	22.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
RB FLEVO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,79	22.500	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,80	22.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	22.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 3,00	22.500	JCP	JCP	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 3,10	22.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 4,31	22.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 5,25	22.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 6,90	22.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim





MARCELO SIMONI 04.664.811/0001-48 R\$ 10,00 22.500 própria própria ME Sim

0041 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275 g c/ bolso e laminação. | Valor de Referência: 2,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,60	7.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,80	7.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 1,00	7.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 1,50	7.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 2,00	7.500	JCP	JCP	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 2,20	7.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,30	7.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,80	7.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	7.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 3,10	7.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.823/0001-85	R\$ 3,89	7.500	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 4,31	7.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 5,25	7.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	7.500	própria	própria	ME	Sim

0042 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso | Valor de Referência: 2,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,50	30.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,70	30.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,90	30.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 1,50	30.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 1,90	30.000	JCP	JCP	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.823/0001-85	R\$ 2,19	30.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,20	30.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2,40	30.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,50	30.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,80	30.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	30.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 4,31	30.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 6,90	30.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	30.000	própria	própria	ME	Sim

0043 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríplex 275g c/ bolso | Valor de Referência: 2,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,50	10.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,70	10.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim



F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,90	10.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 1,50	10.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 1,90	10.000	JCP	JCP	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,19	10.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,20	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2,40	10.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,50	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,80	10.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	10.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 4,31	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 6,90	10.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	10.000	propria	propria	ME	Sim

0044 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríp lex 275 g c/ Orelha | Valor de Referência: 2,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,50	30.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,70	30.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 1,00	30.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 1,60	30.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 1,90	30.000	JCP	JCP	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,19	30.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,20	30.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,50	30.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,80	30.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	30.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 3,47	30.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 3,90	30.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 6,30	30.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	30.000	propria	propria	ME	Sim

0045 - Pastas 33x48 cm 4x0 cores papel tríp lex 275 g c/ Orelha | Valor de Referência: 2,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 0,50	10.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,70	10.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 1,00	10.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 1,60	10.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 1,90	10.000	JCP	JCP	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2,10	10.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 2,20	10.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,50	10.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 2,79	10.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim





FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,80	10.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	10.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 3,47	10.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 3,78	10.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 3,90	10.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	10.000	propria	propria	ME	Sim

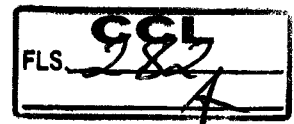
0046 - Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores | Valor de Referência: 1,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,40	37.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,60	37.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,61	37.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,70	37.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,80	37.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,98	37.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,00	37.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 1,10	37.500	JCP	JCP	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 1,20	37.500	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,39	37.500	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,40	37.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,48	37.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 1,90	37.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	37.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	37.500	propria	propria	ME	Sim

0047 - Capa de processo 33x48 cm AP 180g 1x0 cores | Valor de Referência: 1,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,40	12.500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,60	12.500	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,61	12.500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,80	12.500	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,98	12.500	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1,00	12.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,10	12.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 1,20	12.500	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 1,48	12.500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,79	12.500	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,80	12.500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 1,90	12.500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 2,00	12.500	JCP	JCP	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	12.500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 10,00	12.500	propria	propria	ME	Sim



**0048 - Papel timbrado 20x30 cm AP 75g 4x0 cores c/ 100 fis | Valor de Referência: 16,74**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,40	1.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,60	1.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 7,00	1.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 7,99	1.000	JCP	JCP	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 8,00	1.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 9,00	1.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 9,99	1.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 16,00	1.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 18,90	1.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 20,00	1.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 21,00	1.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 21,22	1.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 25,00	1.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 26,64	1.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim

0049 - Bloco de Anotações 15x21 cm AP 75g 4 x 0 cores c/100 fis | Valor de Referência: 11,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 2,80	3.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 3,00	3.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 3,50	3.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 5,00	3.000	JCP	JCP	ME	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 5,49	3.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 5,50	3.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 9,90	3.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 10,72	3.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 11,48	3.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 12,66	3.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 15,00	3.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 16,00	3.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 20,00	3.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 25,00	3.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0050 - Crachás 10x15 cm Papel Triplex 275g 4 x 0 cores c/ cordão | Valor de Referência: 1,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,45	6.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,46	6.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,65	6.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,79	6.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 1,00	6.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 1,20	6.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 1,99	6.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2,00	6.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 3,00	6.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 3,80	6.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 4,20	6.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 11,00	6.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

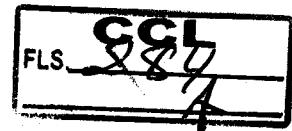
0051 - Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte | Valor de Referência: 30,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 10,00	2.250	2023	PROPRIA	EPP/SS		Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 15,00	2.250	PROPRIO	PROPRIO	ME		Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 20,00	2.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS		Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 22,00	2.250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME		Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 25,00	2.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS		Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.177.822/0001-70	R\$ 27,72	2.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS		Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.966.249/0001-00	R\$ 30,00	2.250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	1	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 30,00	2.250	MLT	MLT	EPP/SS	2	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 30,30	2.250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME		Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 55,00	2.250	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS		Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 65,00	2.250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS		Sim

0052 - Crachás em PVC 10x15 cm 4x0 cores c/ suporte | Valor de Referência: 30,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 10,00	750	2023	PROPRIA	EPP/SS		Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 15,00	750	PROPRIO	PROPRIO	ME		Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 20,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS		Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 25,00	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS		Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.177.822/0001-70	R\$ 27,72	750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS		Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 30,00	750	MLT	MLT	EPP/SS	1	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 30,00	750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	2	Sim





M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 32,00	750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 35,00	750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 55,00	750	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 65,00	750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim

0053 - Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 | Valor de Referência: 29,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 11,00	3.750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 12,00	3.750	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 14,60	3.750	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 15,00	3.750	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 18,45	3.750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 20,00	3.750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 29,00	3.750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 30,00	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 30,00	3.750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 38,00	3.750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 40,00	3.750	JCP	JCP	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 47,00	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 84,11	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 200,00	3.750	propria	propria	ME	Sim

0054 - Livros 15x21 cm c/ 300 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 | Valor de Referência: 29,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 11,00	1.250	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 12,00	1.250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 15,00	1.250	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 18,44	1.250	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 18,45	1.250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 20,00	1.250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 29,00	1.250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 30,00	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 30,00	1.250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 38,00	1.250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 40,00	1.250	JCP	JCP	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 47,00	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 84,11	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 200,00	1.250	propria	propria	ME	Sim

0055 - Livros 15x21 cm c/ 100 pag ; capa papel supremo 250g 4x0 cores c/ orelha e laminação brilho. Miolo AP 75g 1x1 cores | Valor de Referência: 14,73



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 3,00	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 4,00	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 6,79	5.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 7,00	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 8,50	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 15,00	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 18,00	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 24,00	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 29,00	5.000	JCP	JCP	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 30,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 38,00	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 84,11	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 200,00	5.000	propria	propria	ME	Sim

0056 - Impressão A3 30x40 cm 4x0 cores | Valor de Referência: 2,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,40	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 0,70	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,71	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 3,00	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 3,50	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 4,00	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4,00	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 6,00	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 6,50	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 7,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 9,80	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0057 - Impressão A3 30x4 0 cm 4x 4 cores | Valor de Referência: 4,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,40	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 0,78	5.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 1,00	5.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4,00	5.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 4,90	5.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 4,90	5.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 6,50	5.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 6,50	5.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 6,50	5.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim





VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 7,00	5.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 7,10	5.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim

0058 - Impressão simples cores 20x30cm AP 75g 1 x 0 | Valor de Referência: 0,39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 0,10	200.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,11	200.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,19	200.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	200.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 0,32	200.000	PRÓPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,32	200.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,35	200.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,40	200.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,42	200.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,50	200.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,90	200.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,60	200.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	200.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0059 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1 | Valor de Referência: 0,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 0,15	150.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 0,26	150.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,28	150.000	PRÓPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	150.000	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,32	150.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,40	150.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 0,40	150.000	JCP	JCP	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,42	150.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,45	150.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 0,46	150.000	PRÓPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,80	150.000	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,95	150.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,00	150.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	150.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0060 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 1 x 1 | Valor de Referência: 0,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 0,15	50.000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	50.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim



GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 0,24	50.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,28	50.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	50.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,32	50.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 0,40	50.000	JCP	JCP	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,42	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,45	50.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,50	50.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,60	50.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,95	50.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,00	50.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	50.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0061 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 0 | Valor de Referência: 0,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 0,10	100.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	100.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,23	100.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,24	100.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 0,48	100.000	JCP	JCP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,50	100.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,53	100.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,60	100.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,40	100.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1,50	100.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 1,54	100.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	100.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 2,50	100.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 3,00	100.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0062 - Impressão simples cores 20x30 cm AP 75g 4 x 4 | Valor de Referência: 0,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 0,24	100.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,29	100.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,30	100.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90	R\$ 0,45	100.000	JCP	JCP	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,53	100.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,55	100.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,60	100.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1,60	100.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	100.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim





GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 2,38	100.000	PROPRIA	NACIONAL	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 2,50	100.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 3,00	100.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 4,00	100.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 5,00	100.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0063 - Serviços de copias s impler em pap el AP 75g | Valor de Referência: 0,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 0,09	225.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,10	225.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	225.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,20	225.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,24	225.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,30	225.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,40	225.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,40	225.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,60	225.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,70	225.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,95	225.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	225.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIO	ME	Sim

0064 - Serviços de copias s impler em pap el AP 75g | Valor de Referência: 0,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 0,09	75.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 0,10	75.000	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 0,20	75.000	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 0,20	75.000	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
RB FLEXO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.447.623/0001-85	R\$ 0,29	75.000	PROPRIA	2023	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 0,30	75.000	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 0,40	75.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 0,40	75.000	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 0,70	75.000	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 0,90	75.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 0,95	75.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2,00	75.000	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIO	ME	Sim

0065 - Caneta plástica com clipe e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos | Valor de Referência: 7,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.824.428/0001-53	R\$ 3,30	500	PRÓPRIO	CHINA	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 3,50	500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim



R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 4,50	500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 5,00	500	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 5,00	500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 5,10	500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 6,00	500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 7,50	500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 20,00	500	propria	propria	ME	Sim

0066 - Troféu em acrílico com Impressão digital colorida (arte a definir) altura de 250mm a 300mm e largura aproximada de 125mm. Base em acrílico 135mmx70mm. Espessura de 8mm, cor a definir | Valor de Referência: 217,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.480.081/0001-93	R\$ 49,80	250	TROFÉU	própria	Ltda/Eireli	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 50,00	250	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 59,40	250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 80,00	250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 150,00	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 151,00	250	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 217,58	250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 250,00	250	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 360,00	250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim

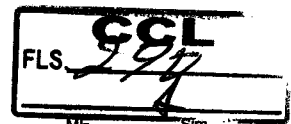
0067 - Placas de identificação de ambiente adesivada em PVC,tamanho20cmx 30cm | Valor de Referência: 36,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 28,50	200	2023	PRÓPRIA	EPP/SS		Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 29,00	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS		Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.966.249/0001-00	R\$ 35,00	200	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME		Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 36,50	200	MLT	MLT	EPP/SS		Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 36,65	200	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME		Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 48,00	200	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME		Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.581.164/0001-24	R\$ 50,00	200	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	1	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 75,00	200	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS		Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 150,00	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS		Sim

0068 - Faixa em iona vinílica c/ acabamento c/ilhós med.: 1,00 x 3,00mts | Valor de Referência: 339,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 119,00	50	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 120,00	50	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 180,00	50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim





M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 190,00	50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 220,00	50	CONTRATANTE	PROPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 290,00	50	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 300,00	50	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 300,00	50	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 335,00	50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 450,00	50	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0069 - Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 5 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da Instituição e do evento | Valor de Referência: 15,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.480.081/0001-93	R\$ 6,80	300	MEDALHA	própria	Ltda/Eirell	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 7,00	300	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 10,00	300	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 12,00	300	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 15,00	300	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 15,00	300	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 22,00	300	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 25,00	300	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 40,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim

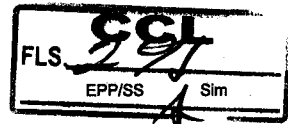
0071 - Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada. | Valor de Referência: 42,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 2,00	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 3,00	3.750	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.824.284/0001-00	R\$ 4,49	3.750	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 4,50	3.750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.624.131/0001-36	R\$ 9,30	3.750	PROPRIO	PROMOSTORE	ME	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECOAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.721.858/0001-10	R\$ 10,01	3.750	proprio	propria	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 14,00	3.750	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	3.750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 20,00	3.750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 22,00	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 40,00	3.750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.864.811/0001-48	R\$ 40,00	3.750	propria	propria	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 45,00	3.750	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim

0072 - Sacola confeccionada em TNT, acabamento por costura dupla, medindo 45 (L) X 45 (A) X 10 (P) cm, em diversas cores, personalizada. | Valor de Referência: 42,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 2,00	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim





F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 3,00	1.250	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.824.284/0001-00	R\$ 4,49	1.250	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIOME		Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 4,50	1.250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.624.131/0001-36	R\$ 9,30	1.250	PROPRIO	PROMOSTORE	ME	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	09.721.858/0001-10	R\$ 10,01	1.250	proprio	propria	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 14,00	1.250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	1.250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 20,00	1.250	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 22,00	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 40,00	1.250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 45,00	1.250	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim

0073 - Confecção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada | Valor de Referência: 48,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 4,30	3.750	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.824.284/0001-00	R\$ 7,20	3.750	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIOME		Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.624.131/0001-36	R\$ 18,00	3.750	PROPRIO	PROMOSTORE	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 20,00	3.750	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	R\$ 29,99	3.750	proprio	propria	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 30,00	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 40,00	3.750	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 48,00	3.750	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 50,00	3.750	propria	propria	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 80,00	3.750	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 200,00	3.750	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim

0074 - Confecção e Impressão de bolsa em tecido de algodão cru. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo; alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura personalizada | Valor de Referência: 48,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 4,30	1.250	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.824.284/0001-00	R\$ 7,20	1.250	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIOME		Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 20,00	1.250	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI	32.624.131/0001-36	R\$ 21,94	1.250	PROPRIO	PROMOSTORE	ME	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	R\$ 29,99	1.250	proprio	propria	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 30,00	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 40,00	1.250	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 48,00	1.250	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 50,00	1.250	propria	propria	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 80,00	1.250	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim



GRAFICA E EDITORA
TIMONENSE LTDA

09.581.164/0001-24

R\$ 200,00

1.250 PRÓPRIO

PRÓPRIO

0075 - Necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou Sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos. | Valor de Referência: 25,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 8,70	300	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 9,10	300	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	300	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	R\$ 24,75	300	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 25,00	300	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 40,00	300	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 50,00	300	propria	propria	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 60,00	300	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI	32.624.131/0001-36	R\$ 200,00	300	PRÓPRIO	PROMOSTORE	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 400,00	300	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim

0076 - Outdoor, tamanho 9X3m lona vinil 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local. | Valor de Referência: 2.346,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 1.300,00	10	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 1.350,00	10	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 1.600,00	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 2.250,00	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 2.400,00	10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 2.430,00	10	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2.500,00	10	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2.850,00	10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4.000,00	10	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 25.000,00	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim

0077 - Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local. | Valor de Referência: 1.499,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 385,00	75	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 390,00	75	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 500,00	75	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	18.296.289/0001-01	R\$ 800,00	75	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 1.499,31	75	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1.800,00	75	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2.500,00	75	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2.850,00	75	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4.500,00	75	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 8.000,00	75	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim

Página 30 de 33



**0078 - Outdoor, tamanho 9X3m, impressão em papel, acabamento ilhós, instalado no local. | Valor de Referência: 1.499,31**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 385,00	25	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.749.598/0001-77	R\$ 390,00	25	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 500,00	25	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 800,00	25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 1.500,00	25	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 1.800,00	25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2.500,00	25	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 2.850,00	25	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 4.000,00	25	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 8.000,00	25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim

0079 - backdrop tamanho 3,00x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital, | Valor de Referência: 774,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 260,00	10	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 270,00	10	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 380,00	10	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 400,00	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 650,00	10	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 750,00	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 770,00	10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 850,00	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1.120,00	10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 2.000,00	10	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0080 - backdrop tamanho 2,80x2,25m, lona vinil 440 g impressão digital | Valor de Referência: 675,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 251,00	10	2023	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	07.829.743/0001-18	R\$ 252,00	10	MLT	MLT	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 378,00	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	R\$ 380,00	10	CONTRATANTE	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 550,00	10	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 650,00	10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 725,00	10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 820,00	10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 1.110,00	10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 1.900,00	10	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim



0081 - Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões feitas de nylon preto | Valor de Referência: 237,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 80,00	100	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 140,00	100	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 150,00	100	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 190,00	100	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 200,00	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 230,00	100	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.749.598/0001-77	R\$ 250,00	100	CONFORME EDITAL	DIVERSAS	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 500,00	100	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0082 - Garrafa térmica de 450ml em aço inox ou alumínio (quente ou frio), personalizada | Valor de Referência: 67,39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.824.426/0001-53	R\$ 33,80	100	PRÓPRIO	CHINA	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.913.140/0001-11	R\$ 34,00	100	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	41.613.985/0001-08	R\$ 60,00	100	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.966.249/0001-00	R\$ 65,00	100	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 67,00	100	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.171.718/0001-52	R\$ 70,00	100	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 100,00	100	propria	propria	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 200,00	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 200,00	100	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim

0083 - Squeeze 500ml confeccionada em polietileno com tampa de rosca e bico de PVC, personalização em 04 cores. Vários modelos | Valor de Referência: 39,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.824.426/0001-53	R\$ 10,00	350	PRÓPRIO	SV	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	350	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 28,00	350	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 30,00	350	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 30,00	350	propria	propria	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 38,00	350	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 48,00	350	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 80,00	350	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 300,00	350	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim

0084 - Copo com tampa e canudo 500ml, material acrílico, personalizado, 4x0 cores, para eventos. | Valor de Referência: 17,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 14,80	500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 15,00	500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 15,00	500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 17,00	500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R\$ 30,00	500	propria	propria	ME	Sim

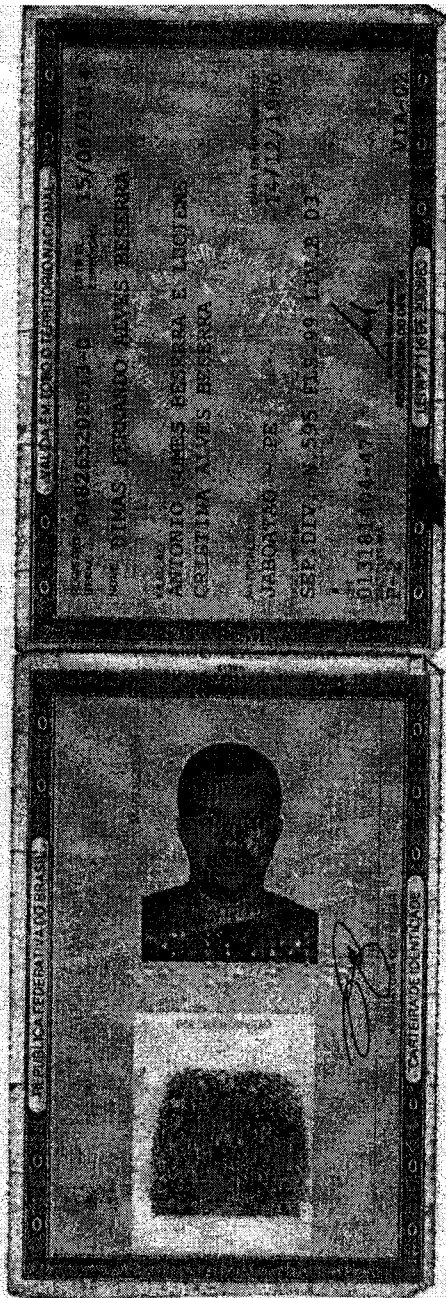


M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 48,00	500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 60,00	500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 100,00	500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim

0085 - Caneca em acrílico ou polímero, 400ml, personalizada, 4x0 cores | Valor de Referência: 13,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.824.426/0001-53	R\$ 9,80	500	PRÓPRIO	SV	ME	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	R\$ 10,00	500	FORNECIDO PELO CLIENTE	PRÓPRIA	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 13,00	500	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	R\$ 15,00	500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	R\$ 25,00	500	2023	PROPRIA	EPP/SS	Sim
M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA	30.913.140/0001-11	R\$ 48,00	500	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	R\$ 50,00	500	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 74,00	500	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim





FLS. 991
270
4



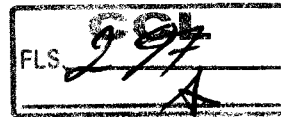
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - PA
Gustavo Djalma de Castro - Tabelião
Av. Dom de la Touche, 5, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão, Nº 0336-7284

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 29/01/2021 15:43:23 Kelly 38298

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794PISDEIKESK00FW23 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 - Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA D. F. A. BESERRA LTDA

Pelo presente instrumento, **DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA**, Brasileira, divorciado, Empresário, Nascido em 14/12/1980, portador do RG nº 0482652020130 SSP/MA e do CPF: 013.181.404-47, residente e domiciliado na Rua C, Nº 3, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, único sócio da empresa, **D. F. A. BESERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **18.296.289/0001-01**, estabelecida na Rua D, Nº 09, Qd 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **D. F. A. BESERRA LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002.

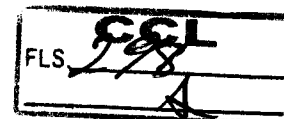
Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio Rua D, Nº 09, Qd 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; EDIÇÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSA DE REVISTA; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL - CARTÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

Cláusula Quarta: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é representado pela importância R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais) dividido em **400.000** (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).



	Nº de quotas	Valor em R\$
DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

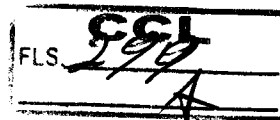
Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao único sócio **DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA** assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O único sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o único sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.



Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o único sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

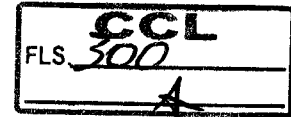
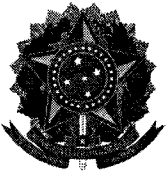
Cláusula Décima Segunda: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro São José de Ribamar - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São José de Ribamar – MA, 20 de Março de 2023

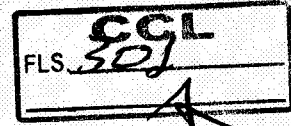
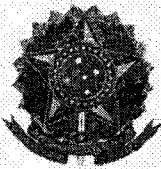
DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

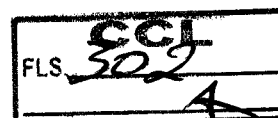
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2023 08:53 SOB Nº 20230372392.
PROTOCOLO: 230372392 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303758214. CNPJ DA SEDE: 18296289000101.
NIRE: 21600102928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
D. F. A. BESERRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

D. F. A. BESERRA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/06/2013, NIRE: 21600102928, CNPJ: 18.296.289/0001-01, estabelecido(a) na RUA D, 09 QUADRA 09, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

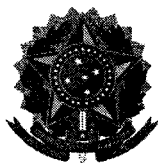
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

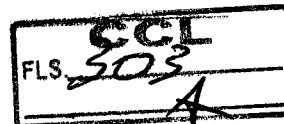
São José de Ribamar - MA, 11/09/2019

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:29 SOB N° 20191027863.
PROTOCOLO: 191027863 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000107484. NIRE: 21600102928.
D. F. A. BESERRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. F. A. BESERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302785462	
NIRE 21600102928 CNPJ 18.296.289/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo D, Nº 09, QUADRA 09, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230562191	03/05/2023	BALANÇO
002	20230372392	21/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160010292	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220615675	16/05/2022	BALANÇO
310	20211109959	26/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20210586222	29/04/2021	BALANÇO
223	20200389211	12/06/2020	BALANÇO
002	20200068865	28/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20191027863	13/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190327634	06/05/2019	BALANÇO
002	20190044802	11/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190044829	11/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190044829	11/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180323091	30/04/2018	BALANÇO
310	20171341678	13/12/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20170546985	25/05/2017	BALANÇO
223	20160416299	06/05/2016	BALANÇO
223	20151312214	26/10/2015	BALANÇO
002	20150485441	23/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130432733	13/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101941835	13/06/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 13:31:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PN2XJUN.



MAC2302785462

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

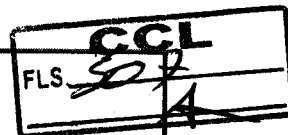
Nome Empresarial: D. F. A. BESERRA LTDA NIRE : 21600102928 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302825173		
NIRE (Sede) 21600102928	CNPJ 18.296.289/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/06/2013	Início de Atividade 15/04/2013	
Endereço Completo Rua D, Nº 09, QUADRA 09, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto Social EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; EDIÇÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL - CARTÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	CPF/CNPJ 013.181.404-47	Participação no capital R\$ 400.000,00	Sócio S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	
Nome DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA		013.181.404-47	Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação	
Data 03/05/2023	Número 20230562191	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2023, às 17:07:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br/> com o código QFV1XGUP.



MAC2302825173

CARLOS ANDRÉ DE MORAES BEZERRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.296.289/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. F. A. BESERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAF GRAFICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R D	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA: 09;
--------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KAF.BR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8823-2049
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

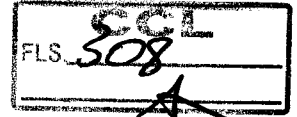
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **10:06:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. F. A. BESERRA LTDA
CNPJ: 18.296.289/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

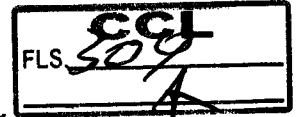
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:35 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **3B9E.4D42.AD6D.232C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 190795/23

Data da 25/07/2023 17:09:50

Inscrição Estadual: 124118119

CPF/CNPJ: 18296289000101

Razão Social: D F A BESERRA LTDA

Endereço: RUA D, 9 QUADRA: 09; CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87040289

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4619630000006	02/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	461963001760	12/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008950441	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008990021	26/06/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2023 17:09:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 048745/23

Data da 07/07/2023 14:02:36

Inscrição Estadual: 124118119

CPF/CNPJ: 18296289000101

Razão Social: D F A BESERRA LTDA

Endereço: RUA D, 9 QUADRA: 09; CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87040289

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

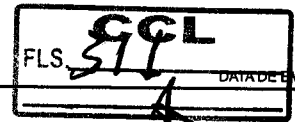
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	461963001760	12/08/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163001428	22/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 04/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/07/2023 14:02:36



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA	Nº 0019633
--	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2610760	D F A BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01

Endereço do Contribuinte			
	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA D		09
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 15/08/2023	Data de Validade: 13/11/2023
------------------------------------	-------------------------------------

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

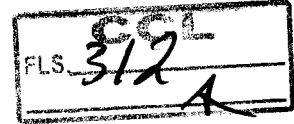
NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 15 de Agosto de 2023



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.296.289/0001-01
Razão Social: D F A BESERRA EIRELI
Endereço: RUA D 09 QUADRA 09 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

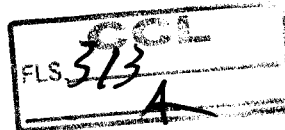
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303234888141004

Informação obtida em 16/08/2023 09:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. F. A. BESERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Certidão nº: 33273247/2023
Expedição: 07/07/2023, às 14:27:02
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. F. A. BESERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.296.289/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

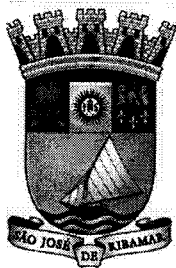
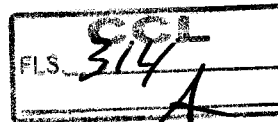
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3136

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO
2610760 / KAF GRAFICA

Nº CPF / CNPJ
18.296.289/0001-01

NOME EMPRESARIAL
D F A BESERRA EIRELI

DATA ABERTURA
01/06/2013

LOGRADOURO
RUA D, QD. 09 CEP: 65110000

Nº IMÓVEL
09

BAIRRO
JARDIM TURU / 2ª ETAPA

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP
65110000

MUNICÍPIO - UF
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES
CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

COMPLEMENTO
QD. 09

CNAE - ATIVIDADE
5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

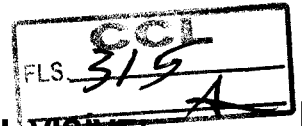
1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO
1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

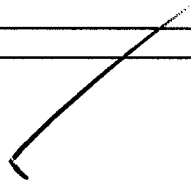
Data de Emissão: 04/01/2023

Vencimento: 31/12/2023



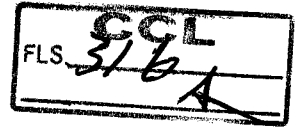
**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2682023
Código de validação: B33EF2B214

Número da guia: 23057201001546038.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos contra D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ nº. 18.296.289/0001-01.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 07/07/2023 16:45 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 2682023 / Código: B33EF2B214
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928



Folha 01

Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

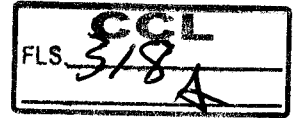
Conteúdo	Folha
Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras	2
<i>Demonstrações Financeiras</i>	-
Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

 Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

 Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928



Folha 02

Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o empresário no uso de sua função, a D F A BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A large, handwritten mark consisting of a single, sweeping stroke that starts from the left and curves upwards and to the right, resembling a stylized signature or a checkmark.

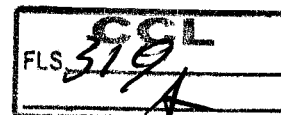
São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
CPF nº. 013.181.404-47
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

A large, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right of the page.

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928



Folha 03

BALANÇO PATRIMONIAL

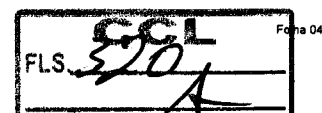
Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
	1	4.182.020,01
CAIXA GERAL		1.890.382,34
BANCOS - CONTAS CORRENTES		220.047,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA		27.024,18
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		11.109,16
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		181.914,09
OUTRAS CONTAS A RECEBER		1.670.334,91
ESTOQUE		917.195,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		379.013,14
IMOBILIZADO		374.125,96
BENS E DIREITO EM USO	4	2.291.637,67
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		2.291.637,67
		2.627.048,91
		-335.411,24
Exercício Encerrado em:		
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS FORNECEDORES		
	5	426.237,87
FORNECEDORES NACIONAIS		103.722,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS		72.752,04
FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS	6	72.752,04
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS		130.498,71
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º E ENCARGOS		67.770,55
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS		34.146,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	7	28.581,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		119.264,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		39.424,25
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		79.840,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10	430.650,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELADOS	11	430.650,23
PATRIMONIO LIQUIDO		308.176,77
CAPITAL SOCIAL	12	3.325.131,91
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		400.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		400.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.925.131,91
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		2.254.082,08
		671.049,83

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14	4.115.046,01
Vendas de Mercadorias		641.756,16
Vendas de Serviços		3.473.289,85
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-771.983,78
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		-743.538,78
(-) Devolução de Venda de Mercadorias		-28.445,00
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		3.343.062,23
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		2.355.068,45
Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		2.355.068,45
(=) LUCRO BRUTO		987.993,78
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS	15	302.112,36
Outras Despesas Operacionais		298.876,42
Despesas com Depreciação		3.235,94
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	15	14.831,69
Despesas Financeiras		21.547,28
(-) Receitas Financeiras		-6.715,69
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13	671.049,83

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

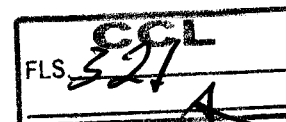
Exercício Encerrado em:	31/12/2022
1- ORIGENS DOS RECURSOS	
01 Saldo Anterior Lucros Acumulados	2.254.082,08
02 Correção Monetária	0,00
03 Reversão de Reservas	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00
05 Lucros Líquidos do Exercício	671.049,83
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.925.131,91
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
10 Transferências para Reservas	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13 Outras Aplicações	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)	2.925.131,91

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928



Folha 06

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

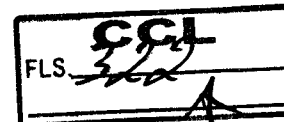
ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2022
LIQUIDEZ		
Índice de Liquidez Corrente Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILc = AC / PC$	4,44
Índice de Liquidez Seca Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILs = (AC - Est) / PC$	3,56
Índice de Liquidez Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	2,21
Índice de Solvência Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = AT / PEigTotal$	4,88
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO		
Índice de Participação Capital de Terceiros Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,26
Índice de Composição do Endividamento Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.	$ICE = PC / ExigTotal$	0,50
Índice do Grau de Endividamento ou Geral Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	$IGE = ExigTotal / AT$	0,20
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IIPL = AP / PL$	0,69
Índice de Imobilização dos Não-Correntes Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada \$ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP.	$IInC = AP / (PELP + PL)$	0,61
RENTABILIDADE ou RETORNO		
Margem Líquida Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	$MgL = LL / VL$	20,07%
Índice de Retorno do Ativo Indica o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	$IRA = LL / Atm$	16,05%
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	$IRPL = LL / PLm$	20,18%

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928



Folha 06

Notas Explicativas**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa D F A BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600145392, com sede na cidade de São José de Ribamar, Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa D F A BESERRA LTDA com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da inversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (Impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
- Contingência ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - Provisões para contingências passivas - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

Notas Explicativas**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

	31/12/2022
Caixa/Banco	220.047,43
Total	220.047,43

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2 - Contas a Receber

	31/12/2022
Clientes - Duplicatas a Receber	917.195,81
Total	917.195,81

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Estoque

	31/12/2022
Estoque	374.125,96
Total	374.125,96

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras.

4 - Imobilizado

Descrição	Saldo			Valor Aquisição			Valor Depreciação			Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas	
Bens e Direito em Uso	2.627.048,91	0,00	0,00	-264.400,42	-71.010,82	0,00	2.291.637,67			
Total	2.627.048,91	0,00	0,00	-264.400,42	-71.010,82	0,00	2.291.637,67			

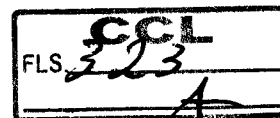
Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

5 - Fornecedores

	31/12/2022
Fornecedores	72.752,04
Total	72.752,04

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928



Folha 07

Notas Explicativas**6 - Obrigações Trabalhistas**

	31/12/2022
Obrigações Trabalhistas	130.498,71
Total	130.498,71

São valores a pagar a empregados, sócios e impostos e contribuições retidos sobre a folha de pagamento dos empregados. Para tanto, são obrigações necessárias à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes. Inclui-se também nas obrigações trabalhistas as férias e encargos (INSS, FGTS e PIS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado e respeitando o princípio contábil da competência.

7 - Obrigações Tributárias

	31/12/2022
Obrigações Tributárias	119.264,67
Total	119.264,67

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

9 - Obrigações e Provisões de Despesas

	31/12/2022
Provisões Trabalhistas	28.581,19
Total	28.581,19

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

10 - Empréstimos e Financiamentos

	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos	226.195,91
Total	226.195,91

Contratos entre o cliente e a instituição financeira pelo qual o primeiro recebe uma quantia que deverá ser devolvida ao banco em prazo determinado, Longo Prazo) acrescida dos juros acertados.

11 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2022
Impostos e Contribuições - Parcelados	308.176,77
Total	308.176,77

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

12 - Patrimônio Líquido

	31/12/2022
Capital Social	400.000,00
Lucros ou (-) Prejuízo Acumulados	2.925.131,91
Total	3.325.131,91

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício

	31/12/2022
(+) Receitas Total	4.115.046,01
(-) Custos/Despesas Total	-3.443.996,18
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	671.049,83

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

14 - Receitas

	31/12/2022
Prestação de Serviços	4.115.046,01
Total	4.115.046,01

Recursos provenientes da venda de mercadorias ou de uma prestação de serviços.

15 - Despesas

	31/12/2022
Despesas com Depreciação	3.235,94
Outras Despesas Operacionais	298.876,42
(-) Receitas Financeiras	-6.715,69
Despesas Financeiras	21.547,28
Total	316.943,95

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

16 - Capital Social

O capital Social integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

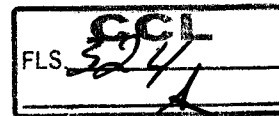
nas Fernando Alves Beserra - 400.000 cotas - R\$ 400.000,00

Impostos e Contribuições
 Empresa do Simples Nacional

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

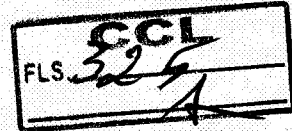
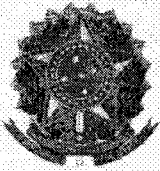
Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	
98280090304	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

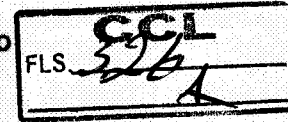
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:54 SOB N° 20230562191.
PROTOCOLO: 230562191 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306017894. CNPJ DA SEDE: 18296289000101.
NIRE: 21600102928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
D. F. A. BESERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305767555 em 28/04/2023, protocolo 230567029. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	D. F. A. BESERRA LTDA
Número de Registro:	21600102928
CNPJ:	18296289000101
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

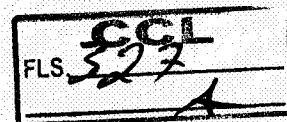
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	MA011425

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 17:12 SOB Nº 20230567029.
PROTOCOLO: 230567029 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305767555. NIRE: 21600102928.
D. F. A. BESERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 337, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D. F. A. BESERRA LTDA, município São José de Ribamar, CNPJ nº 18.296.289/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21600102928.

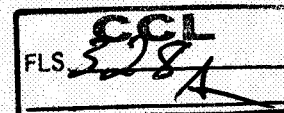
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/06/2013
constitutivo: 21101941835

São José de Ribamar, 01/01/2022

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
Administrador, Sócio
CPF 013.181.404-47

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 011425

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

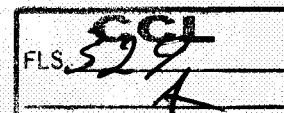
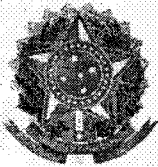
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 337, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa D. F. A. BESERRA LTDA.

São José de Ribamar, 31/12/2022

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
Administrador, Sócio
CPF 013.181.404-47

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 011425

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 17:12 SOB Nº 20230567029.
PROTOCOLO: 230567029 DE 28/04/2023. NIRE: 21600102928.
D. F. A. BESERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

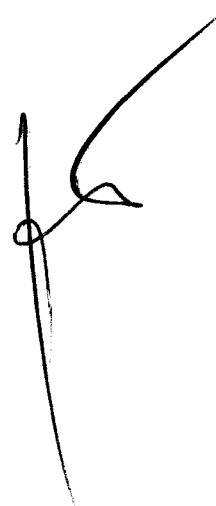
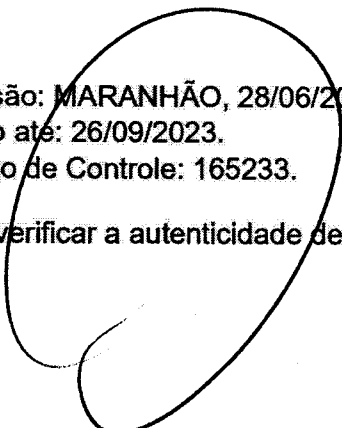
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

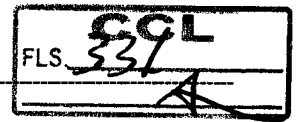
NOME.....	: FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-011425/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.800.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

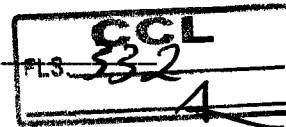
Emissão: MARANHÃO, 28/06/2023 as 14:20:48.
Válido até: 26/09/2023.
Código de Controle: 165233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature consists of several loops and a long, sweeping tail.




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA</p> <p>Certidão n.º: MA/2023/00001671 Nome: FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA CPF: 982.800.903-04 CRC/DF n.º MA-011425/O Categoria: CONTADOR Validade: 26/09/2023 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO</p>
---	--

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 982.800.903-04 Controle : 3500.4756.5069.5383



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A Beserra (KAF GRAFICA)**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Estadual 12.411.811-9 situada a Rua D, quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São José de Ribamar, prestou serviços de confecção de materiais gráficos(Livros) para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	10.000	UND	CARTILHA LEGISLAÇÃO – capa 21x29 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho 170g. com fotolito, miolo 60 páginas 21x14, 1 cor, tinta preta em off set 70g, com fotolito, lombada 3mm, grampeada. Conforme NFº183

O prazo de entrega dos serviços e matérias foi conforme acordado e aprovados pela contratante.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís- MA, 21 de novembro de 2022.

MANOEL CRISTINO FERREIRA
NETO:00998743348
Assinado de forma digital por MANOEL CRISTINO FERREIRA NETO:00998743348
Data: 2022.11.22 09:20:27 -03'00'

Manoel Neto
Gestora de Contratos
COREN-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. Beserra EIRELI - EPP (KAF GRAFICA)**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 situada a Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20.000	UND	CARTAZ FORMATO 440 X 620 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. 4X0 COR, CONFORME NF Nº 827
2	40.000	UND	CRACHAS FORMATO 100 X 150 MMM IMPRESO EM PAPEL CARTÃO SUPREMOS 250GR. 4X0 COR ACABAMENTO FURADO E CORDAO, CONFORME NF Nº 827
3	45.000	UND	ENVELOPES FORMATO 24 X 34 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO, CONFORME NF Nº 827
4	55.000	UND	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO, CONFORME NF Nº 827
5	10.000	UND	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 COM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO, CONFORME NF Nº 827
6	24.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 100X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
7	25.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
8	20.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL 75G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
9	100.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de Sá, Ruínas, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Data fe
São Luís, 05/10/2021 15:12:41 Kelly 1188

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794Q793VH2YV1233442 - Ato: 13.18
Fim do processo e taxas: R\$5,12. Total: R\$5,12
Considere a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>




			EM PAPEL COUCHE BRILHO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
10	68.000	UND	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210X300 EM PAPEL AP 75G 1X0 COR, CONFORME NF N° 828
11	18.000	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 15G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
12	13.200	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
13	12.000	UND	INFORMATIVO COM 18PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
14	12.000	UND	INFORMATIVO COM 20PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
15	24.000	UND	PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES INFORMATIVO COM 4PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828

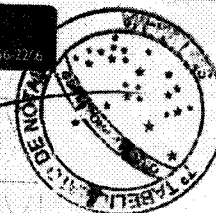
16	15.500	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 100X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
17	30.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
18	24.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL 75G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
19	100.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Dapelinha La Rochelle, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (48) 3256-2276

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. São Luís, 05/10/2021 15:12:41 Kelly 1188

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794A55MRNTNKS8N17 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 12,00 + Taxa: R\$ 1,7
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



20	68.000	UND	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210X300 EM PAPEL AP 75G 1X0 COR, CONFORME NF N° 911
21	18.000	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 15G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
22	13.200	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
23	12.000	UND	INFORMATIVO COM 18PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
24	12.000	UND	INFORMATIVO COM 20PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
25	19.000	UND	PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES INFORMATIVO COM 4PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi conforme acordado e aprovados pela contratante.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

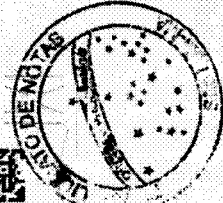
São luis – MA, 28 de Setembro de 2021

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Dona da Lapa, 6 - Cidade do Comércio - São Luís - Maranhão (PP) 2266-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original autenticado no site.
 São Luís, 05/10/2021 15:12:41 Kelly 1188

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794ZKTRN8K0241 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Joaz Camejo de Andrade Junior
 Analista de Transito
 ID: 836124-00
 DETRAN/MA

7º Tabelionato


Joaz Camejo de Andrade Junior
 Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
 ID 836124-00
 DETRAN / MA

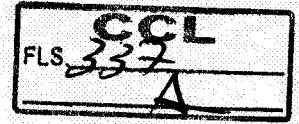
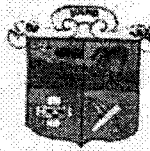
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Dona da Lapa, 6 - Cidade do Comércio - São Luís - Maranhão (PP) 2266-2266

Reconhecido pelo SEMEC-BANCA e no site selo.tjma.jus.br
JOAZ CAMEJO DE ANDRADES JUNIOR
 São Luís, 05/10/2021 10:51:46 Targino 23242

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC/FIR156794E341GRKXODPLW07 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
 CNPJ: 05.648.696/0001-80
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

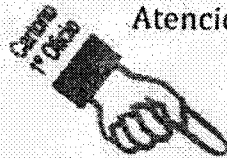
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **D F A BESERRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.289/0001-01, com sede na Rua D. Quadra 09, nº 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, presta serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no Fornecimento de Material Gráfico e Confeção de Carimbos, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Analita de Jesus Castro Fonseca**.

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

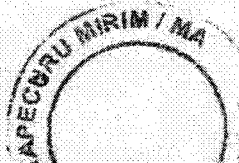
Itapecuru Mirim-MA, 20 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Analita de Jesus Castro Fonseca
Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula - 3496

Analita de Jesus Castro Fonseca
Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula - 3496



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Avenida Duque de Caxias, 6 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65015-110 - Maranhão - Tel: (98) 3226-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 23/07/2021 10:29:05 Aldimar 24075

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794QYXEV480NLXJ613 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU - MIRIM

Cartório Tabelionato de Notas - TJMA Selo:
 RECIFIR031211QLEM1T2TPSCSWC31. 22/07/2021
 15.26.52. Ato: 13.17. Selo: ANALITA DE JESUS
 CASTRO FONSECA. Matrícula: 3496. Total: R\$
 3.12 Emol R\$ 4.63 FISC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.13 FEMP
 R\$ 0.18 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa
Idalina M. Sousa
 Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. Beserra EIRELI - EPP (KAF GRAFICA)**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 situada a Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20.000	UND	CARTAZ FORMATO 440 X 620 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. 4X0 COR, CONFORME NF Nº 827
2	40.000	UND	CRACHAS FORMATO 100 X 150 MMM IMPRESO EM PAPEL CARTÃO SUPREMOS 250GR. 4X0 COR ACABAMENTO FURADO E CORDAO, CONFORME NF Nº 827
3	45.000	UND	ENVELOPES FORMATO 24 X 34 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO, CONFORME NF Nº 827
4	55.000	UND	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO, CONFORME NF Nº 827
5	10.000	UND	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 COM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO, CONFORME NF Nº 827
6	24.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 100X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
7	25.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
8	20.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL 75G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
9	100.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO

			EM PAPEL COUCHE BRILHO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
10	68.000	UND	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210X300 EM PAPEL AP 75G 1X0 COR, CONFORME NF N° 828
11	18.000	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 15G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
12	13.200	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
13	12.000	UND	INFORMATIVO COM 18PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
14	12.000	UND	INFORMATIVO COM 20PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
15	24.000	UND	PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES INFORMATIVO COM 4PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828

16	15.500	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 100X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
17	30.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
18	24.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL 75G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
19	100.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911

20	68.000	UND	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210X300 EM PAPEL AP 75G 1X0 COR, CONFORME NF N° 911
21	18.000	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 15G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
22	13.200	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
23	12.000	UND	INFORMATIVO COM 18PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
24	12.000	UND	INFORMATIVO COM 20PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
25	19.000	UND	PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES INFORMATIVO COM 4PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi conforme acordado e aprovados pela contratante.

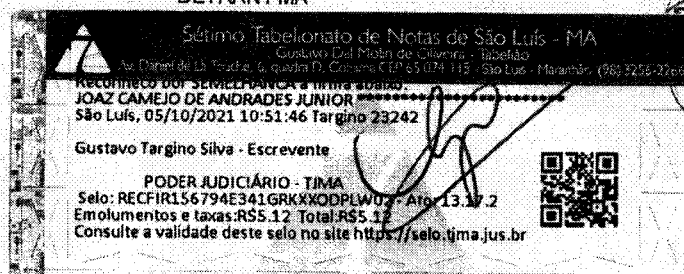
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São luis – MA, 28 de Setembro de 2021

Joaz Camejo de Andrade Junior
Analista de Trânsito
ID 836124-00
DETRAN/MA

7º Tabelionato

Joaz Camejo de Andrade Junior
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
ID 836124-00
DETRAN / MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. Beserra - ME**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12411811-9 situada a rua D, nº 09, quadra 09 - Jardim Turu, São José de Ribamar-MA. Prestou serviços para este Órgão, (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, CNPJ: 06.293.120/0001-00), cumprindo a mesma com qualidade e pontualidade. Com o objeto contratado e abaixo especificado, nada constando, portanto que venha desabonar a sua conduta técnica e comercial.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.000	BLOCOS	Bloco de Auto de Infração de Trânsito, em papel auto copiativo, 50x3 vias (cada via com papel de cor diferente - sequência: branco, azul e amarelo), numeradas, picotadas e grampadas, impressão 1X0 cor, f/63, medindo 10,5x23cm, capa impressa em frente e verso em papel AP80g em policromia, com logomarca do órgão e outras informações. Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
02	50.000	Und	Ficha de controle de processo (Ficha Protocolo), em papel tipo supremo 250g, preto e branco, tamanho 8,5X10,5cm, impressão 1x1 (frente e verso). Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
03	300	BLOCOS	Bloco de Ficha de Recolhimento de Veículos, tamanho A4, 50x3 vias numeradas, impressão 1X0 cor, bloco com 50 jogos, em papel auto copiativo, f/08. Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
04	150	BLOCOS	Bloco de Termo de Constatação, tamanho A4, 30 X 4 vias numeradas, cada via com uma cor diferente de papel - branco, azul, amarelo e rosa, impressão 1X0 cor, bloco com 30 jogos, em papel auto copiativo, f/08. Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
05	300	BLOCOS	Bloco de Laudo para Vistoria, tamanho A4, 100x1 via numerada, impressão 1x0 cor (bloco com 100 folhas). Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
TOTAL EM R\$					R\$ 31.067,00

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi de 08(oito) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e layout's aprovados pela contratante tudo em conformidade com o estabelecido no Contrato, atendo todas as exigências de quantidades, e dentro dos padrões exigíveis de qualidade. nada portanto a objetar.

Sendo só para o momento,
Atenciosamente,

Joaz Camejo de Andrades Junior
Joaz Camejo de Andrades Junior
Analista de Trânsito
Matrícula 2442846
DETRAN/MA

Joaz Camejo de Andrades Junior
CPF: 004.298.255-36
RG: 3024564-8 SSP/SE
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

São Luís - Maranhão, 18 de Julho de 2018.

CCL
FLS. 342
A


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Pêgo da Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Ruyter, 6, nº 424 B, Colônia CEP 65.074-119 - São Luis - Maranhão - (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOAZ CAMEJO DE ANDRADES JUNIOR

Emolumentos: R\$4,30 PERC: 10,10 Total: R\$4,40
São Luis, 10/05/2019 09:54:56 Susana 1932

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

Reconhecimento de Firma
000031865606



[Handwritten signature]



A MAIOR
*Escola
da Terra*

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

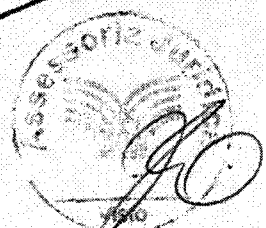
Atestamos, para fins de participação em Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. BESERRA - ME**, CNPJ 18.296.289/0001-01 e Insc. Est. 12411811-9, situada a Rua D, nº 09, quadra 09 - Jardim Turu, São José de Ribamar - MA prestou serviços para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - SENAR - MA**, cumprindo a mesma com qualidade e pontualidade, havendo entregue o objeto contratado e abaixo especificado, nada constando, portanto que venha desabonar a sua conduta técnica e comercial.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3.000	Und	IMPRE. DE APOSTILA TREINAMENTO DE PANIFICAÇÃO, FORM. 31X46CM(ABERTA) 28 PAGS, OFFSET 75G IMPR. 1X1 COR, CAPA 4X4 COR CB 150G. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 180(Anexa), Cont. nº 027/2016	1,14	3.420,00
02	1.000	Und	IMPRE. DE APOSTILAS DOCES E COMPOSTAS, FORM. 31X46Cm(ABERTA), OFF SET 75g, 20 PAGS, 1X1; CAPA CB 150g 4X0COR. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 180(Anexa), Cont. nº 027/2016	1,28	1.280,00

Conselho Regional de Química - CRO 11ª
CONFERE COM O ORIGINAL

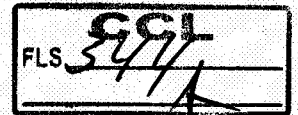
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MA
Rua Humberto de Campos, nº 185, Centro - São Luis - MA - CEP 65.010-270
CNPJ nº 04.298.388/0001-00

Contato: E-mail: senar@senar-ma.org.br - Fone: 98 3232-4452





A MAIOR
Escola da Terra



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Maranhão

03	1.000	Und	APOSTILA APROVEITAMENTO INTEGRAL DO BABAÇU, FORM. 15X21CM(FECHADA) 19 PAGS, OFFSET 75G IMPR. 1X1 COR, CAPA CB 150G 4X0 COR. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 234(Anexa), Cont. nº 027/2016	1,08	1.080,00
04	1.000	Und	APOSTILAS ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA, FORM. 15X21Cm(FECHADA) SENDO O MIOLO C/ 27 PAGS EM OF.75G 1X1 COR. CAPA CB 150G 4X0COR. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 234(Anexa), Cont. nº 027/2016	1,28	1.280,00
TOTAL (R\$)					7.060,00

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi de 08 (oito) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e layout's aprovados pela contratante tudo em conformidade com o estabelecido no Contrato, atendendo todas as exigências de quantidade e qualidade, nada havendo portanto a objetar.

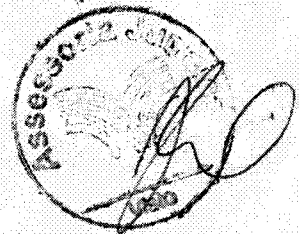
Sendo só para o momento,
Atenciosamente,
São Luis – Maranhão, 30 de Maio de 2018.

Antônio Luiz Batista de Figueirêdo
Superintendente
RG nº 1.357-D-CREA-MA / CPF nº 074.877.543-91

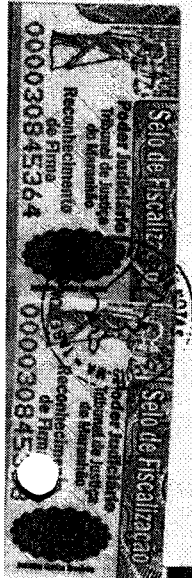
SENAR - AR/MA
Antonio Luiz Batista de Figueiredo
Superintendente

1º Ofício de Notas

[Handwritten Signature]
José Luiz Camargo de Oliveira Jr.
Assessor Jurídico
OAB 8.711/MA



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/MA
Rua Humberto de Campos, nº 185, Centro – São Luis – MA – CEP 65.010-270
CNPJ nº 04.298.388/0001-00
Contato: E-mail: senar@senar-ma.org.br – Fone: 98 3232-4452



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DE TITO A. COM. DE SOUZA SOARES
TABELIAO SIND. TITO FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 186-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
E-mail: carta.tolhossoares@gmail.com
Reconhecido por SENAR-AR/MA em nome de JOSÉ LUIZ CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, ANTONIO LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO. Em teste da validade.
São Luis-MA, 28 de Junho de 2018 e 14:52-4
Genilson Saraiva Pelegrini